ANNO XXXII N. 139

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

QUINTA FEIRA 12 DE JUNHO DE 1856.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAO' NO NORTE.
Parahiba, o Sr. Gervazio V. da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim I.; Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano A. Pessoa Cearense; Pará, o Sr. Justiniano J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda: todos os dias, ás 9 e meia horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba: nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pau d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú: nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhaem, Rio-Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
Todos os correios partem ás 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: quartas e sabbados.
Relação: terças-feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 10 horas e quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos: segundas e quintas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio-dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio-dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JUNHO.
2 Lua nova ás 9 horas, 22 minutos, 4 segundos da tarde.
10 Quarto crescente aos 19 minutos e 48 segundos da tarde.
18 Lua cheia ás 2 horas, 27 minutos e 48 segundos da tarde.
25 Quarto minguante ás 7 horas, 48 minutos e 48 segundos da m.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira 0 e 30 minutos da tarde.
Segunda 0 e 54 minutos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.
9 Segunda. Ss. Pelagia v.; Ss. Primo e Feliciano mm.
10 Terça. S. Margarida rainha; Ss. Getulio e Primitivo mm.
11 Quarta. S. Bernabé ap.; Ss. Feliz e Fortunato irs. mm.
12 Quinta. S. João de S. Fagundes; S. Onofre.
13 Sexta. S. Antonio f. padroeiro da provincia.
14 Sabbado. S. Basilio Magno b. doutor da Igreja.
15 Domingo. S. Ss. Visto, Dacio, Libia, Leonidas e Blanides mm.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAO NO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia o Sr. D. Duprat; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO
O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 6 de junho.

Officio — Ao Exm. bispo diocesano. — Communicando-me o juiz municipal do termo de Olinda, que existiam alli algumas meninas, que ficaram ao desamparo por terem seus pais fallecido da epidemia, dei ordem para que fossem ellas recolhidas ao collegio das orphãas. Se S. Exc. reverendissima quizer, por bondade summa, applicar a favor daquellas infelizes parte das esmolas que, segundo me communicou verbalmente, tem á sua disposição para soccorros de beneficencia, praticará com isso um acto de caridade, que deve satisfazer plenamente a generosa intenção de V. Exc., a quem rogo a bondade de mandar entregar a referida esmola ao thesoureiro do patrimonio dos orphãos, no caso de acquiescer ao meu pensamento.

Dito — Ao Exm. barão da Boa-Vista, dizendo ficar inteirado de haver S. Exc. passado o commando superior da guarda nacional do municipio do Recife ao coronel Domingos Affonso Nery Ferreira.

Dito — Ao Exm. marechal commandante das armas, autorisando-o, em vista de sua informação, a mandar passar escusa do serviço ao particular do 9.º batalhão de infantaria, Pergentino Emilio Ayres, aceitando em seu lugar o soldado, por elle offerecido, Martinho José dos Santos.

Dito — Ao mesmo, dizendo que, em vista da informação do inspector da thesouraria de fazenda, não podem ser attendidas as representações, que fizeram alguns cornetas dos corpos em guarnição nesta provincia no sentido de ser augmentada a etape da tropa de primeira linha no presente semestre.

Dito — Ao mesmo, inteirando-o de haver expedido ordem ao inspector da thesouraria de fazenda para mandar adiantar ao soldado da companhia fixa do Rio Grande do Norte, Francisco Filippe Nery, o soldo, etape e gratificação de voluntario correspondente ao mez corrente.

Dito — Ao chefe de policia, dizendo que pode S. S. conceder a autorisação que pedio o delegado do segundo districto deste termo para alugar uma casa na freguezia de Santo Amaro de Jaboatão, afim de serem conservados com segurança os individuos que forem presos na mesma freguezia, e os que vindos de outros lugares alli pernoitarem. —Communicou-se á thesouraria provincial.

Dito — Ao director do arsenal de guerra, para que, depois de lavrado o competente termo, mande alistar na companhia de aprendizes daquelle arsenal o menor Antonio Ferreira Marques. — Officiou-se ao juiz de orphãos desta capital para mandar lavrar o termo de que se trata.

Dito — Ao inspector da thesouraria de fazenda, communicando, afim de que o faça constar ao inspector da alfandega e ao administrador da mesa do consulado, haver approvado a nomeação que fez o consul da republica do Chile nesta provincia, Delfino dos Anjos Teixeira, de José João de Amorim para, durante a sua ausencia, encarregar-se interinamente do consulado. — Fizeram se as outras communicações.

Dito — Ao mesmo, recommendando que, á vista da nota que remette, mande abrir os assentamentos de praça do corneta Liberato Emereuciano de Souza, que contratou-se no 1.º do corrente para servir no batalhão 6.º de infantaria da guarda nacional deste municipio, em lugar do corneta Paulo José das Virgens, que teve baixa do serviço. — Participou-se ao respectivo commandante superior.

Dito — Ao juiz relator da junta de justiça, transmittindo, para ser relatado em sessão da mesma junta, o processo verbal do soldado do 10.º batalhão de infantaria, Balduino Antonio de Souza. — Participou-se ao marechal commandante das armas.

Dito — Ao inspector do arsenal de marinha, para mandar fornecer ao presidente interino do conselho administrativo do patrimonio dos orphãos os objectos constantes da relação que remette, fazendo-os escolher entre os que se acham depositados naquelle arsenal. — Communicou-se ao mencionado presidente.

Dito — Ao tenente-coronel encarregado das obras militares, para mandar fazer o cano de esgoto de que necessita o quartel das Cinco-Pontas, e concertar o telhado do mesmo quartel. — Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

Dito — Ao juiz de direito de Nazareth, dizendo que o Dr. Ernesto dos Santos Malhado foi dispenso da sua nova commissão para a comarca de Pajeú de Flores, visto não ter seguido para alli opportunamente, conforme se lhe recommendou.

Dito — Ao juiz municipal da primeira vara, remettendo, para ter o conveniente destino, a guia dos sentenciados José Joaquim da Cruz e Manoel Francisco da Silva Guimarães.

Dito — Ao provedor da saúde, declarando que pode entregar á commissão de hygiene publica, para conservar sob sua guarda, os objectos de que S. mc. trata.

Dito — Ao Dr. José Augusto de Souza Pitanga.— Tendo reapparecido a epidemia no lugar denominado Torre, da freguezia dos Afogados, officiei ao Exm. commandante das armas, pedindo as suas ordens, afim de que Vmc. para alli seguisse: e comquanto não conste que se tenham alli multiplicado os casos da molestia, cumpre todavia que Vmc. dê quanto antes um passeio de inspecção aquella freguezia, e que examine o seu estado sanitario, dirigindo-se mesmo a qualquer dos lugares circumvizinhos onde por ventura lhe constar que o mal se tenha desenvolvido.

Parece-me escusado declarar que deve Vmc. prestar os possiveis soccorros ás pessoas accommettidas. —Officiou-se neste sentido ao marechal commandante das armas, e ao subdelegado dos Afogados para prestar o auxilio preciso para o bom desempenho dessa commissão.

Portaria — Nomeando, de conformidade com a proposta do director geral dos Indios, ao cidadão Joaquim de Almeida Catanho para o lugar de director dos Indios da aldeia do Uruba no municipio de Cimbres. — Communicou-se ao mencionado director geral.

— 7 —

Officio.—Ao Exm. marechal commandante das armas, dizendo ficar inteirado de haver S. Exc., não só nomeado o alferes reformado João Nunes da Fonseca Galvão, para o lugar de ajudante da fortaleza do Buraco, mas tambem determinado que o alferes José Antonio de Araujo Pernambuco, passe a servir no 4. batalhão de artilharia a pé, e communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito—Ao chefe de policia, inteirando-o de haver transmittido á thesouraria provincial para ser paga, estando nos termos legaes a conta que S. S. remetteu das despezas feitas durante o mez de maio ultimo, com o sustento dos presos pobres da cadeia do Brejo.

Dito—Ao inspector da thesouraria de fazenda, para mandar pagar a Ignacio José Pacheco, a quantia de 60$000 pelos serviços que prestou como guarda dos utensilios do hospital do Carmo.—Communicou-se ao Dr. Ignacio Firmo Xavier.

Dito—Ao mesmo, declarando haver o juiz de direito de Garanhuns participado a nomeação que fizera do academico Luiz Aurelio de Godoy e Vasconcellos, para exercer interinamente o cargo de promotor publico daquella comarca, por ter o respectivo proprietario entrado no gozo de dous mezes de licença, que lhe foi concedido.—Igual communicação se fez ao conselheiro presidente da relação.

Dito—Ao mesmo, recommendando a expedição de suas ordens para que na alfandega se consinta no despacho livre de direitos de 2:400 palmos correntes de pedra de granito lavrada, que foi comprada pelo director das obras publicas a José Antonio de Araujo, para o calçamento das ruas desta cidade.—Communicou-se ao referido director.

Dito—Ao mesmo, transmittindo para os convenientes exames, copia da acta do conselho administrativo, datada em 9 de maio ultimo.

Dito—Ao director do arsenal de guerra, para mandar abrir o signete grande da secretaria do governo, e concertar as escrivaninhas da mesma secretaria.

Dito—Ao juiz relator da junta de justiça transmittindo para ser relatado em sessão da mesma junta, o processo verbal do soldado Manoel Paulino, pertencente ao 4. batalhão de artilharia a pé.—Participou-se ao marechal commandante das armas.

Dito—Ao presidente da commissão de hygiene publica, approvando a nomeação de Luiz Pedro das Neves e Claudiano de Jesus Bandeira, para o serviço do deposito dos medicamentos a cargo daquella commissão.

Dito—Ao presidente do conselho administrativo do patrimonio dos orphãos, inteirando-o de haver em vista de sua informação deferido favoravelmente o requerimento em que Maria Gomes Couto do Amaral, pede a admissão no collegio dos orphãos, de um seu filho.

Dito—Ao director das obras publicas, para mandar pôr a concurso os lugares que se acham vagos de ajudantes de engenheiros daquella repartição.

Dito—Ao commandante do batalhão numero 2 de infantaria da guarda nacional do municipio do Rio Formoso, dizendo que fez sanar o equivoco que havia no nome do cidadão José Joaquim Alves da Silva, que foi nomeado 2, tenente da 5.ª companhia do referido batalhão.

Dito—Ao delegado de Serinhãem, declarando que deve remetter para o arsenal de marinha, afim de ficarem alli depositados os objectos que existem actualmente em seu poder, de resto dos soccorros mandados pelo governo ás pessoas indigentes daquella comarca.

Dito—Ao Dr. Antonio Moreira Sampaio, dizendo que Smc. deve considerar-se despenso da commissão medica de que fora encarregado pelo governo.

Dito—Ao Dr. Ignacio Firmo Xavier, communicando haver nomeado uma commissão composta de Smc. do boticario Joaquim Pinto de Almeida, e de um empregado da thesouraria de fazenda, designado pelo respectivo inspector, para examinar o estado da botica do hospital militar desta provincia, e tomar contas ao encarregado della Antonio José de Brito; e recommendando que trate de dar principio ao referido exame, reunindo para isso os demais membros da commissão.—Fez se a respeito o necessario expediente.

Dito—A camara municipal do Recife, inteirando-a de haver em vista de sua informação concedido a licença que pedio a companhia da estrada de ferro para se utilisar temporariamente do edificio nacional que se acha edificado nas proximidades da fortaleza das Cinco-Pontas, com a condição de dar ella uma casa para abrigo dos mendingos ou satisfaça o aluguel da que para esse fim fizer acquisição aquella camara; e recommendando que trate de desoccupar o mencionado edificio e fazer entregar das respectivas chaves, uma vez que seja satisfeita a condição proposta.

Portaria—Nomeando de conformidade com a proposta do director geral da instrucção publica ao cidadão Francisco Beringuez Cesar de Andrade, para director do districto litherario da freguezia do Brejo da Madre de Deos.—Communicou-se ao mencionado director.

Dito—O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do director das obras publicas, resolve que de ora em diante os lugares de ajudantes de engenheiros daquella repartição sejam preenchidos por meio de concurso, salvo se o pretendente, tiver titulo a cadomico de curso regular de mathematicas applicadas.

Para o concurso se adoptará o seguinte programma:

Os exames dos concurrentes aos lugares de ajudantes de engenheiros serão annunciados pelo *Diario de Pernambuco* quarenta dias antes e constarão de duas partes.

A primeira versará sobre a pratica de desenho linear e thopographico, e bem assim a applicação dos instrumentos mais communs, tas como bussula, niveis, mira, trem, plancheta, barometro thermometro, exercicios de levantamento de plantas, nivelamento e organisação de orçamento.

A Segunda versará sobre toda a arithemetica, algebra elementar, geometria até os solidos tignometria recletinina, elementos de architetura, e discripção dos instrumentos mencionados na primeira parte.

Serão examinadores o director das obras publicas, que presidirá os exames, e dous engenheiros nomeados pelo presidente da provincia.

Depois de concluidos os exames o director das obras publicas fará uma exposição ao presidente da provincia da habilitação de cada um dos candidatos, emettindo sua opinião sobre os que lhe parecerem mais aptos para exercerem taes lugares—Remetteu-se copias da portaria acima ao director das obras publicas para ter a divida execução:

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife em 10 de junho de 1856.

ORDEM DO DIA N. 276.

O marechal de campo, commandante das armas, declara, para os fins necessarios, que nesta data contrahio novo engajamento por mais seis annos, nos termos do regulamento de 14 de dezembro de 1852, precedendo inspecção de saúde, o cabo de esquadra da primeira companhia do nono batalhão de infantaria, José Agostinho, o qual perceberá, além dos vencimentos que por lei lhe competirem, o premio de 400$000 rs. pago segundo o disposto no artigo 3.º do decreto n. 1401 de 10 de junho de 1854, findo o engajamento uma data de terras de 22,500 braças quadradas. Desertando, incorrerá na perda das vantagens do premio, e daquellas a que tiver direito, será considerado como se fosse recrutado, descontando-se no tempo do engajamento o de prisão, em virtude de sentença, averbando-se este desconto e a perda das vantagens no respectivo titulo, como por lei se acha determinado.

José Joaquim Coelho.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

Sessão judiciaria em 10 de junho de 1856.

Presidencia do Exm. Sr. desembargador Souza.

Estiveram presentes todos os membros do tribunal;

Faltando com causa participada o Sr. deputado Lemos.

Propondo-se para o julgamento da appellação, em que são:

Appellantes, os administradores da massa fallida de Oliveira Irmãos & Companhia; appellados, Russell Mellors & Companhia.

Não póde ter lugar por serem empedidos como credores da referida massa, os Srs. deputados Basto, Rego e Lemos.

Passagem.

Do Sr. desembargador Gitirana ao Sr. desembargador Villares, a appellação em que são:

Appellante, João Cardozo Ayres:

Appellados, os administradores da massa fallida de Ricardo Royle;

EXTERIOR.

PROTOCOLO N. X.

Primeira sessão de 18 de março de 1856.

Presentes os plenipotenciarios da Austria, França Grãa-Bretanha, Russia, Sardenha e Turquia.

He lido e approvado o protocolo da sessão precedente.

Os senhores plenipotenciarios da Russia e da Turquia apresentam o projecto de convenção concertado entre elles e relativo ao numero e dimensões dos navios ligeiros que as potencias ribeirinhas conservarão no mar Negro para a policia desse mar e segurança de suas costas. Depois de ter examinado os termos do projecto, o congresso achando-o conforme ás bases postas nos preliminares, decide que a copia disposta e assignada pelos senhores primeiros plenipotenciarios da Russia e da Turquia seja annexa ao presente protocolo.

A commissão de redacção, pelo orgão de seu relator, o Sr. barão de Bourqueney, dá conta de seus trabalhos. O Sr. segundo plenipotenciario da França expõe nessa qualidade que a commissão se occupara em primeiro lugar, da ordem em que as differentes estipulações serão incertas no tratado e accrescenta que adoptara a distribuição seguinte: Restabelecimento da paz.—Evacuação dos territorios occupados;—Prisioneiros de guerra;—Amnistia;—Entrada da Turquia no concerto europeu;—A sorte dos christãos;—Revisão da convenção de 1841;—Neutralisação do mar Negro;—Liberdade do Danubio;—Novo traçado da fronteira da Turquia europea;—Os dous Principados;—A Servia;—Commissão mixta para a revisão da fronteira na Asia.

Passando á leitura dos textos preparados pela commissão, o Sr. barão de Bourqueney communica um projecto de preambulo assim concebido:

« Sua magestade o imperador dos Francezes, S. M. a rainha da Grãa-Bretanha e Irlanda, S. M. o imperador de todas as Russias, S. M. o rei de Sardenha e S. M. o sultão, animados do desejo de pôr termo ás calamidades da guerra, e querendo, de accordo com S. M. o imperador da Austria, prevenir a volta de complicações que lhe deram nascimento, concordaram sobre os meios de assegurar por garantias efficazes e reciprocas, a independencia e integridade do imperio ottomano; e suas ditas magestades tendo estabelecido as condições proprias para alcançar estes dous fins, convidaram a S. M. o rei da Prussia para associar-se a esta obra de pacificação geral.

« Conseguintemente SS. MM. nomearam etc.

O Sr. barão de Bourqueney leu os paragraphos seguintes:

« A datar de hoje haverá paz e amizade entre S. M. o imperador dos Francezes, S. M. a rainha do reino unido da Grãa-Bretanha e Irlanda, S. M. o rei de Sardenha, S. M. o sultão, de uma parte e S. M. o imperador de todas as Russias da outra, bem como entre seus herdeiros e successores, seus Estados e vassallos respectivos perpetuamente.

« Sendo a paz felizmente restabelecida, entre os ditas magestades, os territorios conquistados occupados durante a guerra serão reciprocamente evacuados.

« Arranjamentos especiaes regularão o modo da evacuação, que deverá ser tão prompta quanto for possivel.

« S. M. o imperador de todas as Russias compromette-se a restituir a S. M. o sultão a cidade e cidadella de Kars, e bem assim as outras partes do territorio ottomano de que as tropas russas se acham de posse.

« SS. MM. o imperador dos Francezes, a rainha da Grãa-Bretanha, o rei de Sardenha e o sultão compromettem-se a restituir a S. M. o imperador de todas as Russias as cidades e portos de Sebastopol, Balaclava, Kamiesch, Eupatoria, Kertch, Jeni-Kaleh, Kimbura e bem assim os outros territorios occupados pelas tropas alliadas.»

Lord Cowley faz observar que a combinação dos dous ultimos paragraphos pode deixar crer que as potencias belligerantes procedem a uma troca, ao passo que os prelimares estabelecem que a Russia, em troca dos territorios occupados pelos exercitos alliados, consente em uma rectificação de sua fronteira com a Turquia europea.

O Sr. segundo plenipotenciario da Russia responde, que trata-se aqui de uma restituiçao mutua dos territorios occupados de parte a parte pelos exercitos belligerantes, e não de cessão territorial; que esse ultimo ponto virá em seu lugar quando se proceder, conforme se acha estipulado, nos prelimares a rectificação da fronteira na Europa.

O Sr. relator da commissão propõe depois os seguintes paragraphos:

« S. M. o imperador de todas as Russias e SS. MM. o imperador dos Francezes, a rainha da Grãa-Bretanha o rei de Sardenha e o sultão, compromettem-se a pôr em liberdade os prisioneiros de guerra logo depois da troca da ratificações do presente tratado.

« SS. MM. o imperador dos Francezes, e a rainha da Grãa-Bretanha, o imperador de todas as Russias, o rei de Sardenha e o sultão concedem uma amnistia plena e inteira a todos aquelles de seus vassalos que tiverem sido compromettidos por sua participação nos acontecimentos da guerra em favor da causa inimiga.

« S. M. o imperador dos Francezes, S. M. o imperador da Austria, S. M. a rainha do reino unido da Grãa-Bretanha e Irlanda, S. M. o rei da Prussia, S. M. o rei da Sardenha declaram a Sublime Porta admittida a participar das vantagens do concerto europeu, SS. MM. compromettem-se, cada um de sua parte, a respeitar a independencia e integridade territorial do imperio ottomano, garantem em commum a stricta observancia deste compromisso e considerarão conseguintemente todo o acto ou todo o acontecimento que for de natureza propria a ataca-le, como uma questão de interesse geral.

« As commissões ou tratados concluidos, ou que se concluirem, entre elles e a Sublime Porta farão de hoje em diante parte do direito publico europeu.

« Se sobrevier entre a Sublime Porta e uma de potencias contratantes alguma desintelligencia de natureza propria a ameaçar a manutenção de suas relações, os dous Estados, antes de recorerem ao emprego da força, porão as outras potencias em estado de prevenir esta extremidade pelas vias da conciliação. »

O Sr. conde de Buol annuncia que recebera as instrucções de sua côrte sobre o segundo ponto concernente ao Danubio; declara que a Austria adhere a inteira applicação dos principios estabelecidos pelo acto do congresso de Vienna, tanto no Alto como no Baixo Danubio, com tanto todavia que essa medida seja combinada com os empenhos anteriores tomados, *bona fide*, pelos Estados ribeirinhos. Elle propõe conseguintemente uma redacção nova, a qual tem por objecto corresponder plenamente ao principio de livre navegação estabelecido nos preliminares, tomando durante um termo determinado conta desses mesmos empenhos.

Depois de ter ouvido a leitura dessa nova redacção, o congresso decide que uma copia della seja annexa ao presente protocolo e remette a sua discussão para a sessão seguinte.

O presente protocolo he lido e approvado.

(Seguem as assignaturas.)

ANNEXO AO PROTOCOLO N. X.

Convenção separada entre a Sublime Porta e a Russia.

Paragraphos dos dous primeiros plenipotenciarios: O. A.

S. M. I. o sultão e S. M. o imperador de todas as Russias, tomando em consideração o principio da neutralisação do mar Negro consagrado no tratado geral em data de...., no qual são partes contratantes, e querendo conseguintemente regular de commum accordo o numero e força dos navios que se reservaram entreter no mar Negro para o serviço de suas costas, resolveram assignar neste intento uma convenção especial e nomearam para este fim: S. M. o sultão, a Ali-Pacha, gran-vizir e seu primeiro plenipotenciario no congresso de Paris, e Mehemmed-Djemil-Bey, seu embaixador extraordinario e plenipotenciario.

E S. M. o imperador de todas as Russias:

O ajudante de campo general conde Orloff, seu primeiro plenipotenciario no congresso de Paris, etc. e o barão de Brunow, etc.

Art. 1. As altas partes contratantes compromettem-se mutuamente a não ter no mar Negro outros navios de guerra senão aquelles cujo numero, força e dimensões são estipuladas no artigo seguinte.

Art. 2. Cada uma das duas altas partes contratantes se reserva conservar nesse mar seis navios de vapor que tenham 50 metros de comprimento na parte á flor d'agua, e quatro barcos ligeiros de um porte que não excederá a 200 toneladas cada um.

ANNEXO AO PROTOCOLO N. X.

Art. 1. Tendo o acto do congresso de Vienna estabelecido os principios destinados a regular a navegação dos rios, que atravessam muitos Estados, as potencias contratantes estipulam entre si que para o futuro esses principios serão igualmente applicados ao Danubio e suas embocaduras; ellas declaram que esta disposição de hoje em diante faz parte do direito publico da Europa e tomam-na debaixo de sua garantia.

A navegação do Danubio não poderá ser sugeita a nenhum estorvo nem imposto, que não for expressamente previsto pelas estipulações que seguem. Por tanto não se perceberá nenhuma taxa baseada unicamente sobre o facto da navegação do rio, nem nenhum direito sobre as mercadorias que se acharem a bordo dos navios, assim como não se opporá nenhum obstaculo, qualquer que seja, á livre navegação.

Art. 2. No intento de realisar as disposições do artigo precedente, uma commissão composta dos delegados da Austria, França, Gran-Bretanha, Prussia, Russia, Sardenha e Turquia será encarregada de designar os trabalhos necessarios para desembaraçar a embocadura do Danubio das areias que a obstruem, assim como de ordenar a execução desses trabalhos.

Para cobrir as despezas dessa obra, bem como dos estabelecimentos que tem por objecto assegurar e facilitar a navegação nas boccas do Danubio, poder-se-hão cobrar direitos fixos de uma taxa conveniente com a condição expressa de que debaixo dessa relação, como debaixo de todas as outras, os pavilhões de todas as nações serão tratados sobre o pé de uma perfeita igualdade.

Art. 3. Será estabelecida uma commissão que se comporá dos delegados da Austria, da Baviera, do Wurtemberg, da Servia, da Valachia, da Moldavia e da Turquia; será permanente e elaborará, (a), os regulamentos de navegação e policia fluvial; (b), fará desapparecer os embaraços legislativos que ainda se oppoem á applicação das disposições do tratado de Vienna ao Danubio; (c), ordenará e fará executar os trabalhos necessarios sobre todo o curso do rio.

Art. 4. Fica entendido que a commissão europêa terá desempenhado sua tarefa e que a commissão ribeirinha terá terminado os trabalhos designados no artigo precedente pelas lettras *a* e *b*, no espaço de dous ou tres annos, ou antes se for possivel. A conferencia estabelecida em Paris, sendo informada deste facto, depois de ter tomado nota delle, pronunciará a dissolução da commissão europêa.

Art. 5. Afim de assegurar a execução dos regulamentos que tiverem sido feitos de commum accordo segundo os principios acima enunciados, cada uma das potencias contratantes terá o direito de fazer estacionar (um ou dous) navios ligeiros nas embocaduras do Danubio.

PROTOCOLO N. XI.

Segunda sessão de 18 de março de 1856.

Presentes os plenipotenciarios da Austria, França, Grãa-Bretanha, Prussia, Russia, Sardenha e Turquia.

O Sr. conde Walewski annuncia que a chegada dos plenipotenciarios prussianos a Paris lhe fôra notificada pelo Sr. conde de Katzfel.

O Sr. barão de Manteufiel e o Sr. conde de Katzfel, sendo introduzidos, apresentam seus plenos poderes, que sendo achados em boa e devida fórma, são ajuntados aos actos do congresso.

He remettida aos Srs. plenipotenciarios prussianos uma copia dos protocolos das sessões precedentes.

O Sr. barão de Bourqueney lê os paragraphos preparados para a renovação da convenção dos estreitos; esses paragraphos são concebidos nos seguintes termos:

« A convenção de 13 de julho de 1841 que mantêm a antiga regra do imperio ottomano, relativa á clausura dos estreitos do Bosphoro e dos Dardanellos, foi revista de commum accordo.

« O acto concluido para este fim e de conformidade com esse principio está e permanece annexo ao presente tratado. »

O Sr. conde Walewski propõe confiar a uma commissão o cuidado de redigir o instrumento destinado a substituir a convenção de 13 de julho de 1841; o congresso adhere á proposta, e a commissão he composta dos Srs. primeiros plenipotenciarios da Prussia e da Turquia, e dos Srs. segundos plenipotenciarios da França, da Grãa-Bretanha, da Russia e da Sardenha.

(Seguem as assignaturas.)

PROTOCOLO N. XII.

Sessão de 22 de março de 1856.

Presentes os plenipotenciarios da Austria, França, Grãa-Bretanha, Prussia, Russia, Sardenha e Turquia.

He lido e approvado o protocolo da sessão de 18 de março de 1856.

O Sr. conde Orloff communica ao congresso que a corte da Russia dera sua approvação ao projecto de convenção concertado entre os Srs. plenipotenciarios da Turquia e da Russia, e que fora annexado ao protocolo n. X.

O Sr. conde Walewski propõe designar uma commissão que seja encarregada de apresentar ao congresso um projecto definitivo de preambulo.

Esta proposta he adoptada, e a commissão he composta dos Srs. segundos plenipotenciarios.

(Seguem as assignaturas.)

PROTOCOLO N. XIII.

Sessão de 24 de março de 1856.

Presentes os plenipotenciarios da Austria, França, Grãa-Bretanha, Prussia, Russia, Sardenha e Turquia.

He lido e approvado o protocolo da sessão antecedente.

O Sr. barão de Bourqueney dá conta dos trabalhos da commissão encarregada de preparar o projecto definitivo do preambulo do tratado geral. A commissão, diz o Sr. segundo plenipotenciario da França, tinha por tarefa achar uma redacção que, fazendo a parte de todas as situações, fosse igualmente satisfactoria para cada uma das potencias que concorrem para a obra da paz.

Le-se o seguinte projecto, que he unanimemente aceito pela commissão:

« SS. MM......

« Animados do desejo de pôr termo ás calamidades da guerra, e querendo prevenir a volta das complicações que lhe deram nascimento, resolveram entender-se com S. M. o imperador da Austria sobre as bases que se deviam dar ao restabelecimento e consolidação da paz, assegurando por garantias efficazes e reciprocas a independencia e integridade do imperio ottomano.

« Para este fim suas ditas magestades nomearam para plenipotenciarios.

. . . .

« Os quaes se reuniram em congresso em Paris.

« Tendo sido felizmente estabelecida entre elles a boa intelligencia, SS. MM. o imperador dos Francezes, o imperador da Austria, a rainha do reino da Grãa-Bretanha, o imperador de todas as Russias, o rei de Sardenha e o sultão, considerando que no interesse europeu S. M. o rei da Prussia, signatario da convenção de 13 de julho de 1841 deveria ser convidado a tomar parte nos novos arranjamentos que iam ser feitos, e apreciando o valor que a uma obra de pacificação geral daria o concurso de sua dita magestade, convidaram-no a enviar plenipotenciarios ao congresso.

« Conseguintemente S. M. o rei da Prussia nomeou para seus plenipotenciarios.... »

O congresso adopta.

O Sr. conde Walewski lembra que o congresso decidira em uma de suas precedentes sessões que se faria menção, no tratado geral, do hattischerif publicado recentemente por S. M. o sultão em favor de seus subditos não mussulmanos; que todavia se concordara que essa menção seria concebida ao mesmo tempo em termos proprios a estabelecer a espontaneidade de que o governo ottomano usou nessa circumstancia, e de modo que não podesse em nenhum caso resultar dahi um direito de ingerencia para as outras potencias.

O Sr. conde Walewski propõe inserir no tratado geral sobre o quarto ponto, a seguinte redacção que parece-lhe satisfazer as intenções do congresso.

« S. M. I. o sultão, em sua constante solicitude pelo bem estar de todos os seus subditos, sem distincção de religião nem de raça, tendo outorgado um firman que consagra igualmente suas generosas intenções para com as populações christãs de seu imperio, e querendo dar um novo testemunho de seus sentimentos a este respeito, resolveu communicar as potencias contratantes o dito firman, espontaneamente emanado de sua vontade soberana.

« He bem entendido que esta communicação, de que as potencias contratantes reconhecem o alto valor, não pode em nenhum caso dar ás ditas potencias o direito de intrometter-se, quer collectiva, quer separadamente, nas relações de S. M. o sultão com seus subditos, nem na administração interior de seu imperio. »

Os Srs. plenipotenciarios da Austria, Grãa-Bretanha e Turquia apoiam esta proposta como correspondendo plenamente ao objecto que o congresso se propõe. Ali-Pacha acrescenta, que não lhe seria possivel apoiar qualquer outra redacção se ella tendesse a conferir ás potencias um direito de natureza a limitar a autoridade soberana da Sublime Porta.

Os Srs. plenipotenciarios da Russia respondem que esse ponto merece uma attenção particular, e que elles não podem exprimir sua opinião antes de terem examinado com cuidado a redacção posta em deliberação: pedem que seja remettida a uma commissão.

Os Srs. plenipotenciarios da França e da Grãa-Bretanha combatem a proposta dos Srs. plenipotenciarios da Russia, fundando-se tambem na propria importancia da questão que requer ser deliberada *in pleno*.

Decide-se que a discussão terá lugar em congresso na proxima sessão.

O Sr. primeiro plenipotenciario da França communica os artigos relativos á Servia, e que foram redigidos pela commissão dos principados, sobre proposta do Sr. conde de Clarendon; o congresso resolve que esses artigos serão inseridos no presente protocolo, e remette o exame dos mesmos para a reunião seguinte.

Os artigos são assim concebidos:

« Art.—O principado da Servia continuará a depender da Sublime Porta, conforme aos hats imperiaes que fixam e determinam os direitos e immunidades de que elle goza.

« Conseguintemente o dito principado conservará sua administração independente e nacional, bem como a plena liberdade de culto, de legislação, de commercio e de navegação.

Os melhoramentos que venham a ser necessarios fazem-se nas instituições actuaes do principado da Servia não deverão ser senão o resultado de um concerto entre a Sublime Porta e as outras partes contratantes.

« Art.—He mantido o direito de guarnição da Porta, tal qual se acha estipulado pelos regulamentos anteriores.

« Art.—Achando-se a Servia de hoje por diante collocada debaixo da garantia collectiva de todas as potencias, nenhuma intervenção armada exclusiva poderá ter lugar em seu territorio da parte de uma ou outra das potencias contratantes. »

(Seguem as assignaturas.)

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARIS

6 de maio de 1855.

Em Copenhague a questão do pedagio do Sund foi adiada; a Dinamarca tentára por varias vezes submetter esta questão ao congresso de Paris. No momento da abertura das conferencias, dirigio uma circular aos seus agentes diplomaticos em paizes estrangeiros no intuito de convencer as grandes côrtes, especialmente as que são interessadas na questão do pedagio, da necessidade de examina-la sob a relação do interesse geral da Europa.

Com tudo nenhuma potencia se importou com este assumpto, somente a Russia foi que declarou que não via obstaculo a que o negocio fosse tratado como uma questão de interesse geral europeu, se as outras potencias lhe reconhecessem este caracter; parece que este caracter lhe foi contestado no seio do congresso, e que a questão ha sido repellida unanimemente.

Na Hespanha a tranquillidade he real. Algumas sublevações que arrebentaram em Valença, serviram sómente para provar a força do governo e a sua resolução mui firme de suffocar a desordem em toda a parte onde se manifestar. A 6 de abril na occasião, ou antes sob pretexto das operações da conscripção militar que alguns facciosos pretenderam embargar, proclamou-se a lei marcial, eis-aqui os factos:

Procedia-se ao *ayuntamiento* do sorteio para o recrutamento, quando grupos numerosos invadiram a sala do conselho aos gritos de: abaixo as autoridades! apoderaram-se das urnas, quebraram-nas, ameaçaram com morte a todos os membros do *ayuntamiento* e se constituiram senhores da sala.

Ao estrepito dos primeiros tiros, Mr. Rispales, decano da deputação provincial que nesta qualidade preenchia interinamente as funcções de governador civil no empedimento de M. Mascaros, se reunio ao capitão general que publicou um bando, que ficando sem effeito, foi preciso recorrer á força.

O motim era senhor da praça de S. Francisco, o general Villalonga travou a luta e ao cabo de um longo combate, os insurgidos se retiraram depois de perdas sensiveis: ficaram quarenta e tantas pessoas mortas e feridas, e entre os mortos um segundo tenente e seis soldados. As 7 horas da noite a ordem e a tranquillidade estavam materialmente restabelecidas, e no dia seguinte ja não havia na cidade mais que a agitação ordinaria produzida por acontecimentos desta natureza.

Nestas circumstancias as côrtes prestaram ao governo um apoio unanime, e o governo se mostrou decidido a aproveitar-se do leal concurso das cortes para reprimir a desordem em toda a parte onde ella se manifestava. O marechal O'Donnell se encarregou de tomar todas as medidas para garantir a tranquillidade publica; o general Villalonga, cujo caracter e-

---

FOLHETIM.

POBRE DOLORES. *

POR FERNAN CABALLERO.

XII.

(Continuação.)

Quem não contempla com sentimento de prazer e de sympathia os brancos vapores, as nuvens rosadas que circulam no céo? A quem vem a idéa de indagar que emanações as formaram, que sopros as elevaram e lhes dão uma direcção?

Assim, igualmente sem indagarmos as causas, sem descrever-lhes as circumstancias, sem traçar-lhes a marcha, comparamos a esses vapores, a essas imagens, os amores suaves e brandos do joven marinheiro e da linda Rosa.

Dolores se oppozera; pois comprehendia que Dona Braulia ficaria irritada; mas não fôra ouvida pelo irmão, nem pela amiga. Infelizmente os bons conselhos da tos a um amor nascente são como gottas de azeite lançadas sobre a chamma, e o ateam em vez de extinguir.

— Rosa, dizia Dolores, reflecte que esse amor não está no bom caminho, e não póde ter bom fim; tua mãi só aceitará para genro a um homem rico e de boa classe.

— Então, se para ficar satisfeita ella espera um genro de boa classe, tem de esperar muito. Não gosto da gente de boa classe. Não faz muito tempo que veio aqui um bando de senhoritos de Cadiz. Santissima Virgem! que senhoritos! Uns tinham chapéo disforme com abas semelhantes a alpendres, e o vestuario mais largo do que um casacão de boieiro; estavam mais despeitorados e mais desfeitos do que San Serapio. Um delles tentou dizer-me finezas; porém respondi-lhe: « O senhor deveria metter-se na fôrma; está todo deslocado. » Não, Dolores, os homens de boa classe são para as raparigas de bellos chapelinhos e de ricos manteletes.

Assim, nesse amor infantil tudo era folhas ligeiras e flores ephemeras, menos a hastea, que era vontade firme.

Ambos tinham sido attrahidos um para o outro como dous regatos; desciam a mesma encosta, afim de se unirem no valle, e continuarem juntos sua alegre carreira atravez da relva e dos loureiros. Thomaz cedia ao doce desejo de ancorar seu coração. Rosa ao vivo prazer de demonstrar á mãi por factos como já tentava pelas palavras, quanto eram falsas suas idéas a respeito dos namorados. Com a maior habilidade, e a maior alegria ella sabia illudir esse Argos formidavel, e vir á janella para conversar com Thomaz. Devemos dizer, em honra da verdade, que nessas conferencias illegaes, mui pouco graves, e ainda menos sentimentaes, fallava-se pouco de amor, e o riso occupava a cadeira de presidente. Era como vamos referir.

— Que tens? perguntava Thomaz á namorada vendo-a sem poder dizer uma palavra, não por emoção, ainda menos por perturbação, mas pelo desejo de rir.

— Que queres que eu tenha? Minha mãi dizia agora a frei Nolasco: Minha pequena (comprehendes, minha pequena com quatorze annos menos dous mezes e vinte dias?), minha pequena não conhece a palavra *amor*; chegará aos vinte e cinco annos sem ter encarado a um homem; muito estimo isso. E entra no meu calculo, senhora minha mãi, disse eu comigo, não passar de dezeseis annos sem dar-lhe um netinho. Nessa época serás piloto e poderás casar-te, não he verdade, Thomaz?

— Assim o espero; mas convém esperar, Rosa; vossês estão collocados muito acima de mim, e tua mãi não quererá.

— Que! muito acima de ti? O tio Miguel Lechugas, que vende leques e rendas pelas ruas, he primo co-irmão de minha mãi. Se ella não quizer, tu me conduzirás á igreja, e tudo se fará.

— Mas, que respondeste á tua mãi? perguntou Thomaz.

— O que lhe respondi? Ouve-me: eu disse a frei Nolasco: veja, meu tio. O frade olhou e exclamou: Que bella pintura! e recitou um *Padre Nosso*, como faz sempre. Eu tinha-me collocado longe de minha mãi, porque ella belisca-me todas as vezes que fallo de meu tio.

— Deveras? e porque?

— Porque só o faço para induzir frei Nolasco a rezar um *Padre Nosso*, e minha mãi agasta-se em vez de agradecer-me o suffragio que por esse meio ganha o defunto. Depois que herdou, e que deu para fazer-se delicada, ella tem espirito como um demonio.

— Voltemos ao facto. Respondeste á tua mãi attrahindo a attenção de frei Nolasco para o retrato de teu tio?

— Ouve-me, ja chego ao caso, não o perco de vista. Quando o frade acabou a oração, eu disse-lhe: Frei Nolasco, já vio um homem mais feio do que meu tio? — Jesus! que extravagancia! exclamou minha mãi. Que tem meu irmão de feio? — Tudo, respondi, principalmente as sobrancelhas, que parecem barbas de gato, e a tez, que he da côr de marmelada. — Elle não era feio, disse frei Nolasco, o qual certamente he bello como o era meu tio. — Pois bem, tornei eu, saibam que elle he feio assim porque nunca se casou. — Vai-te, vai regar as alfaces, rapariga precoce, exclamou minha mãi. E eu mui contente de ser despedida, vim mais prompta do que a luz, emquanto a porta fechava-se atrás de mim. Como deixaria de rir? Isso veio tão a proposito! Daqui affronto minha mãi, o que muito me deleita, e entretanto eu estava impaciente por te dizer...

— O que?

— Que sou a rapariga mais contente do mundo.

— Porque?

— Não sei.

— Eu tambem o sou; mas sei porque.

— Então porque?

— Porque és minha namorada.

— Assim o creio.

— E tambem porque o capitão disse-me que vai levar-me como marinheiro, e começar a ensinar-me a pilotagem.

— Onde te levará elle?

— A Hamburgo.

— Voltas á India?

— Não, he do outro lado.

— Mais longe?

— Não, mais perto.

— Deos te conduza! mas não quero que tornes a Montevidéo. Frei Nolasco diz, que quem vai lá uma vez não vai segunda.

— Não creias o que diz frei Nolasco acerca da navegação; elle tem tal medo d'agua, que não sei como não o assusta a do baptismo.

— Tenho uma cousa para dizer-te, Thomaz.

— E eu tambem, Rosa.

— Então começa.

— Não; as saias tem a preferencia.

— Pois bem, he um enigma; tu o adevinharás?

— Vejamos.

— Então ouve:

Duas irmãas unidas
Dão-me a fórma de tenaz;
Diante vai a ponta,
Os olhos ficam atras.

— Os olhos atras, a ponta adiante, he o pavão.

— Que malicia! E as duas irmãas? He a tesoura, tola, he a tesoura. Dize-me agora uma que me recreie.

Thomaz disse a seu turno:

Conheço, linda senhora,
Que a tudo se aventura;
Ella corta sem tesoura,
E tambem cose sem agulha.

Rosa ficou pensativa, e murmurou:

— Linda senhora? sou eu. Que a tudo se aventura? sou eu. Que córta sem tesoura? sou eu: córto a polidez de minha mãi. Mas coser sem agulha, não sei.

— Não me tens cosido sem agulha á tua janella?

— He verdade!

— Mas não he isso; não adevinhaste.

— Então o que he?

— He a chalupa.

— Ah! Jesus! minha mãi! exclamou Rosa. Se ella me vir aqui me baterá, o que pouco me importa; depois mandará murar a janella, o que mais me interessa.

Dizendo isto, deitou a correr; depois voltando accrescentou:

— Tem cuidado, Thomaz, de quando vieres do mar trazer-me lagostas.

E desappareceu como vapor.

Quantos peccados a maledicencia condemna como mortaes, e são apenas veniaes como esse! Quantas raparigas, por falta de circumspecção e de modestia, expõem assim sua reputação!

XIII.

Emquanto Rosa e Thomaz trançavam sua corôa de flores da primavera, chegava o anno de 1850 e a dissolução temporaria do exercito. Os dous irmãos tiveram licença para virem á sua aldeia, e não quizeram avisar a familia afim de sorprendê-la. Quanto a Lorenzo a sorpreza não era unicamente o meio de augmentar a alegria desse encontro inesperado, elle tinha tambem a intenção de não dar tempo para dissimular-se nada do que tivesse podido surgir em sua ausencia.

Era um domingo. O sol descia ao seu retiro nocturno como arrastado pelo peso de sua corôa de raios dourados. O vento refrescava á proporção que se avizinhava a noite. As andorinhas tinham interrompido seus vôos rapidos e seus gritos agudos; apenas gemia, como o paria, em sua solidão o mocho lamentando a proscripção de sua casta. O mar espraiava-se com indolencia, e sua voz assemelhava-se a surda e monotona cantilena; as estrellas sobrevindo de uma em uma como as lentas palavras do homem timido, reuniam-se no céo para convidarem os povos ao repouso.

Dous homens moços seguiam a passo firme e ligeiro o caminho descoberto que conduz de Saint-Lucar á Rota. Seu andar apressava-se de instante a instante, como se cada objecto os tivesse reconhecido, e lhes houvesse gritado: Chegai!

— Afrepende-me de não ter avisado nossa mãi, disse o mais velho; ella não póde supportar semelhantes abalos.

— E eu não tenho nenhum pesar, disse o mais moço; a alegria faz reviver, e desta maneira saberei o que faz Dolores.

— Cala-te, Lorenzo; Dolores he uma perola, da qual tua desconfiança te faz indigno.

— Estevan, bem sabes o que diz o proverbio: « Da mulher má desconfia, e na boa não te fies! » Dolores foi servir contra minha vontade em casa de Dona Braulia; porque? não pude saber. Sem duvida ella tem alguma razão, não quiz dizer-m'a. Porque foi para uma casa estranha podendo ficar na companhia de minha mãi? Pondo minhas razões umas após outras, cheguei a persuadir-me de que ahi ha algum mysterio.

— Es como o propheta Jeremias, que só annunciava desgraças. Pobre Dolores! Ella será muito infeliz. Foi servir, sim; mas em que casa, meu amigo? Na de Dona Braulia, uma viuva que mora sómente com a filha, e que he honesta como Santa Monica.

— Não digo nada contra a viuva; mas póde ella saber o que passa-se em casa?

— Irmão, não falles mais, salvo se for para dizer bem. Dizemos cousas que não existem, e que não existiram. Todavia fôra bem feito que para punir-te de teus máos pensamentos, Dolores tivesse renunciado a ti.

— Não digas tal cousa, irmão, nem mesmo por zombaria.

Era ja noite quando chegaram á aldeia.

— Passemos pela casa da viuva, disse Lorenzo.

— Amigo, irás depois; vamos primeiramente vêr nossos pais.

— Irmão, replicou Lorenzo tomando a esquerda, será mais dous passos.

Estevan hesitou; mas, para não chegar sozinho á casa paterna seguio o irmão a pouca distancia.

Este, chegando á casa da viuva, avistou junto da ultima janella um homem apoiado na rotula. A noite era escura, esse homem dava-lhe as costas; Lorenzo reconheceu sómente que era moço e de bella estatura.

A esse aspecto seus olhos abriram-se desmedidamente, uma nuvem toldou-lhe a vista, e seu corpo estremeceu. Elle approximou-se sem que o romor de seus passos interrompesse nem perturbasse o homem que estava junto da janella.

— Estevan sabia alguma cousa, murmurou Lorenzo entre os dentes apertados.

— Então, dizia o homem sem parecer ter receio de ser ouvido, has de amar-me sempre?

— Sim, murmurou uma alegre e branda voz de mulher.

— E has de casar comigo?

— Esta visto!

— Ainda que alguem se oppozesse?

— Ainda que se oppozesse o rei e todo o seu exercito commandado por frei Nolasco.

— Jesus!... estou morto! gritou o desgraçado rapaz cahindo.

— E sou eu! disse Lorenzo com voz lugubre e irada. Veremos se haveis de casar-vos sem que se opponha a isso aquelle que póde oppor-se.

— Lorenzo, meu irmão, es tu! disse o ferido com voz branda reconhecendo seu assassino.

— Deos do céo! quem me chama? exclamou Lorenzo tremulo e assustado.

— Eu! Thomaz!... Não me reconheces?

— Tu!... tu! balbuciou Lorenzo com os dentes apertados.

E, precipitando-se sobre o ferido, reconheceu com terror o joven e bello semblante do irmão de Dolores.

Tornando a levantar-se com os braços estendidos para o céo elle exclamou com o accento do mais horrivel desespero:

— Deos me amaldiçoe!

— Não, disse o ferido com voz debil, elle te perdoe, assim como eu te perdôo.

E o pobre rapaz perdeu os sentidos.

— Retira-te, irmão, foge, disse Estevan, o qual apezar das vivas angustias de seu coração conservava toda a sua presença de espitos.

Entretanto Rosa gritava, e o povo acudia.

— Vai-te, tornou o irmão; terei cuidado deste infeliz, e Deos permittirá talvez que escape; foge, não mates de dôr nosso pai e nossa mãi.

E emquanto Lorenzo batia no proprio rosto com as mãos fechadas, elle impellio-o para uma rua estreita e escura.

Muitas pessoas tinham sobrevindo, quando Estevan pensou que apresentando-se sozinho na casa paterna dispertaria desconfianças. Resolveu procurar o irmão, o qual necessitava de ser guiado e consolado. Metteu-se entre os que chegavam; mas não o pôude fazer sem ser notado.

Percorreu em vão os arredores e não achou a Lorenzo. Foi a San-Lucar, onde continuou suas pesquizas no dia seguinte em perceber que era espiado, e de noite sahindo de uma taberna, onde entrára para saber, se fallava-se de seu irmão ou do ferido, foi preso.

XIV.

Dolores passára sempre os serões dos domingos em casa de Lopez; porém, depois da volta de Thomaz desejava ainda mais vivamente essas horas de repouso que consagrava ao irmão em seu antigo domicilio. Thomaz fôra directamente ahi quando desembarcára, e os Lopez que o consideravam como seu filho, não lhe tinham permittido morar em outra parte.

O irmão e a irmãa tinham passado o serão segundo o costume, Dolores fallando de sua pobre mãi, Thomaz procurando distrahi-la com a narração animada de suas viagens, de suas ditas e desditas.

— Tudo isso he bom, Montevidéo, dizia frei Nolasco; mas fôra melhor que evitasses esses riscos. Não terias ficado mais tranquillo e feliz guardando os porcos do compadre Gil Pinones?

— Frei Nolasco, respondia Thomaz, vê aquellas nuvens?

O frade olhava para o céo, e dizia:

— Sim; que mais?

— Diga-lhes que fiquem tranquillas, e verá se ellas o fazem.

— Que bella comparação! Ellas teem muito bom guia para ficarem em repouso.

— Pois bem, meu padre, tenho tambem um que não me deixa parar.

— Vio-se jamais tal serpente! Acontece-te com o mar o mesmo que ás mariposas com a luz: não descansarás emquanto não fores tragado.

— Adeos, Dolores, disse Thomaz no fim do serão.

— Já te vas? perguntou ella com tristeza.

— Tenho que fazer, respondeu o irmão com ar de importancia.

— Elle não pode estar quieto, disse frei Nolasco.

— Thomaz, Thomaz, tornou a irmãa, a qual comprehendeu onde elle ia, não queres fazer caso de meus conselhos?

— Oh! respondeu Thomaz rindo, vens agora imitar a frei Nolasco? Ouve, quero tambem dar-te um conselho com a canção:

Deixa que chovam as nuvens,
Deixa ao sol o seu fulgor,
Deixa que os velhos se queixem,
Que os moços fallem de amor.

— Se eu fosse rainha e tivesse por filha uma princeza não o acharia indigno della, disse Dolores seguindo o irmão com a vista.

— Que bello rapaz tornou-se elle! respondeu a tia Melchiora; não me farto de contempla-lo.

— Conservou todo o caracter de outr'ora, o mesmo espirito, a mesma alegria, a mesma franqueza, accrescentou Catharina.

— He verdade, disse frei Nolasco, seria completo se não fosse tão teimoso.

No momento em que passava-se a catastrophe que referimos, Dolores dispunha-se a voltar para a casa da ama quando espalhou-se em toda a aldeia este boato assustador: um homem ferido!

Quando estas palavras lugubres percorrem uma povoação pequena, produzem grandissima emoção; cessam em um instante os contos, os risos, e os jogos; sombrio silencio lhes succede; depois elevam-se exclamações de dor e de horror; de todas as casas sahem mulheres pallidas e espantadas reparando a improvisação de seu vestuario, correndo precipitadamente para o lugar da catastrophe, e murmurando no caminho com ancia: meu marido, meu filho, ou meu irmão! Se he uma rixa, ellas, corajosas heroinas, por amor e não por van-gloria lançam-se resolutamente no meio dos combatentes sem temerem sua colera nem seus golpes. Isso prova que o ideal, a que podem elevar-se os sentimentos do coração, he ainda mais completo e mais santo na natureza do que nas creações romanticas; porquanto o ideal do sentimento está no coração que o sente, e não na cabeça que o imagina.

— He Thomaz, Thomaz filho da tia Thomazia, disseram algumas mulheres passando na rua.

— Que dizem ellas? perguntou Dolores, ouvindo ao mesmo tempo os dous nomes de seu irmão e de sua mãi; que disseram ellas?

E cahio sobre um assento não podendo mais sustentar-se em pé.

Catharina precipitara-se para a porta da rua, e corria após das mulheres que acabavam de passar.

— Não entendi, respondeu a Dolores mais morta do que viva a tia Melchiora, a qual ouvira de passagem os mesmos nomes.

Frei Nolasco nada ouvira, e o tio Mateo estava no pateo.

Nesse momento chegou silenciosamente um grupo de homens que traziam o ferido estendido sobre uma escada. Elle ahi estava sem movimento, branco assim como um jasmim separado da hastea; parecia adormecido sem dor e sem colera.

— Meu irmão! gritou Dolores com voz suffocada cruzando as mãos sobre o peito com um movimento convulsivo.

— Thomaz! meu Deos! disse com desespero o tio Mateo; quem foi o malvado que ferio a esse innocente!

— Não se sabe, respondeu um dos homens.

— Thomaz, meu filho, não ouves? disse frei Nolasco tomando em suas mãos as mãos descoradas do pobre rapaz. Está morto? accrescentou tocando na fronte do ferido. Não! Corram a chamar o cirurgião.

— Elle já vem, respondeu um dos homens.

Thomaz foi deitado sobre o leito que pertencera a Lorenzo.

O cirurgião chegou, examinou a ferida, atou-a, deu um cordial, e disse a frei Nolasco retirando se:

— Apenas elle tornar a si, ministre-lhe os Sacramentos; pois não passará a noite.

Frei Nolasco poz-se á cabeceira do ferido, o qual abrio os olhos no fim de um instante dizendo:

— Onde estou?

— Na minha casa, disse a boa velha, no leito do meu Lorenzo.

— Tirem-me daqui, retirem-me deste leito, disse o ferido com voz animada pelo susto.

— Porque, meu filho?

— Porque se eu morrer, Lorenzo não quererá deitar-se mais nelle.

— Has de sarar, meu filho, respondeu a tia Melchiora.

— Não, não replicou o rapaz, vou morrer.

E volvendo os olhos para frei Nolasco accrescentou com brando sorriso:

— Ja vê, meu padre, que não era no mar que a morte me esperava!

— Isso he melhor para ti que vás agora morrer como um santo, rodeado daquelles que te amam, e tendo-me aqui para te miaistrar os santos sacramentos.

O alcaide veio receber a declaração do frei do. Thomaz respondeu que fôra ferido por engano, segundo ouvira dizer o assassino, ao qual não conhecia. Porém que perdoava-lhe qualquer que fosse.

Depois os assistentes afastaram-se para deixarem a Thomaz com frei Nolasco afim de que este podesse confessa-lo.

Terminada a confissão, tendo o frade perguntado a Thomaz, se restava-lhe alguma culpa na consciencia, o pobre rapaz respondeu:

— Sim, meu padre, menti ha pouco.

— Como, meu filho?

— Disse ao alcaide que não conhia o meu assassino.

— E tu o conheces?

— Sob o sigillo da confissão, meu padre declaro que conheço.

— Quem he elle?

— Isso, padre não lhe direi; minha consciencia não he culpada por occulta-lo.

O desgraçado teve neste momento um abundante vomito de sangue e no meio da agitação que produzio esse incidente Dolores conseguio escapar á vigilancia das mulheres que a conservavam afastada. Precipitou-se na alcova, com os olhos espantados e pallida como a estatua de marmore de um tumulo.

— Pobre Dolores! disse o moribundo com voz debil emquanto duas lagrimas cahiam-lhe dos olhos já quasi extinctos pela morte, mas ainda animados pelo resto de vida que ahi lutava.

— Elle necessita de repouso; retira-te, disse frei Nolasco entregando Dolores desesperada e inerte ás mulheres que tinham-na seguido, Retira-te, não lhe perturbes a alma.

E voltando ao agonisante disse-lhe:

— Pensa sómente em Deos que he teu pai, e que te chama.

— Pensarei só nelle, respondeu Thomaz erguendo ao céo os olhos ainda cheios de lagrimas.

— Agora meu filho, eleva teu coração ao Senhor Misericordioso que vás vêr, e morre tranquillo. Fico velando sobre tua alma, como se fôras meu proprio filho.

Thomaz apertou brandamente a mão do bom frade, sorrio, e fechou os olhos para não tornar a abri-los.

Então ouvio-se passar de bocca em bocca a principio em voz baixa, e depois em voz alta, e no meio dos gemidos esta palavra terrivel: Morreu!

O' dôr! ó dôr! exclamavam as mulheres. Os sinos vão soar por si mesmos! Que iniquidade, matar a um innocente que nunca offendêu a ninguem!

— E elle perdoou, diziam outras chorando. He um anjo, morreu como tinha vivido, sem fazer mal a ninguem. He a morte de Abel!

Dolores estava como petrificada: seus olhos não choravam, seus labios não gemiam, e sómente de instante em instante um tremor nervoso mostrava que vivia. As boas mulheres tinham-lhe posto sobre o coração um pedaço de panno de côr escarlate, tinham-lhe borrifado o rosto com agua fria; sua inercia resistia a tudo. Repentinamente ella levantou-se, foi a um armario que a tia Melchiora conservava-lhe na alcova, tirou todo o dinheiro que tão laboriosamente ganhara, e tão cuidadosamente reservara para a compra do enxoval de seu casamento, e entregando-o á boa velha disse com voz apenas intelligivel:

— Para o feretro, tia Melchiora, e para as exequias. Quero que elle tenha um feretro decente e orações.

Dito isto soltou um gemido, e cahio.

(Continuar-se-ha.)

(*) Vide *Diario* n. 131.

ILEGÍVEL

nerg co he universalmente conhecido, tomou grande parte na repressão, o general Zavola foi enviado pelo governo para fazer sobre os mesmos lugares uma demonstração que desanimava os facciosos.

As eleições e as instalações do novo *ayuntamiento* se passaram com a maior regularidade, e vinte e uma companhias da guarda nacional foram desarmadas sem a menor resistencia.

Todavia este movimento tinha ramificações em varias outras cidades do reino, e os partidarios do regimen cahido prepararam em varias localidades explosões semelhantes. Os calculos ficaram frustrados. O santo era a opposição ao restabelecimento dos direitos sobre os objectos importados, e o plano financeiro dos progressistas foi adoptado, de sorte que, dando a mão a transacção amigavel que se realisou entre os projectos de Mr. Santa-Cruz e os da reunião progressista, o governo assegurou mais do que pensava a tranquillidade do paiz.

Os successos de Valença não tiveram repercussão.

Sem duvida a Hespanha tem muita cousa que fazer ainda para entrar no periodo definitivo de estabelidade publica e social, mas os espiritos imparciaes convirão que ha dous annos tem se feito muita cousa neste sentido.

A Hespanha ha sido dilacerada por quinze annos de guerra civil, apenas começava a sahir de mui rudes provações, arrebentaram os acontecimentos de 1854; o marechal Espartero que teve a felicidade de salvar então a monarchia, ainda he hoje com o marechal O'Donnell o mais firme apoio do throno.

Encontrou grandes obstaculos que venceu com grande energia, tem mantido vigorosamente a ordem publica pela força das armas, dispersou os ultimos bandos carlistas, tem resolvido graves questões economicas, e a Hespanha apezar da agitação que segue necessariamente as crises revolucionarias, entrou em uma estrada de renovação financeira, na qual o seu credito elevou-se de uma maneira inexperada.

Hoje a melhor parte da tarefa esta realisada, os partidos apezar de loucas tentativas estão reduzidos a impotencia, e a situação actual só tem por inimigos homens voltados para o passado, absolutamente incapaz, que cumpre esquecer; as suas manobras principaes, e por assim dizer unica, he minar surdamente a união de Espartero e de O'Donnell, esta ultima taboa de salvação do paiz; querem excitar as desconfianças do ultimo, representando Espartero devorado de uma ambição que somente terá termo no puder supremo. Esta tenebrosa ambição he de pura invenção, pois que, se fosse real, teria achado mais de uma circumstancia favoravel para se manifestar, e não tem apparecido.

Cumpre despresar a calumnia e crer que ninguem desunira os dous marechaes que hoje são os unicos que representam na Hespanha a força do poder. As nossas correspondencias concordam em tomar esta união como mais completa.

Separados Espartero e O'Donnell não seriam mais do que os chefes de partido mais ou menos poderosos a revolução passaria entre ambos como uma torrente d'ora avante irresistivel que arruinaria a dynastia com as instituições. Então a sorte da Hespanha se desvaneceria para dar lugar a mui crueis realidades; mas não, o poder parece estar seguro, e o accolhimento dado a rainha em uma grande revista de 20 de abril ha sido por toda a parte mui vivamente sympathico, assim como o accolhimento que o marechal Espartero encontrou em uma viagem que fez atravez da Hespanha.

G. M.

INTERIOR.

PROVINCIA DE ALAGOAS.

Falla com que o Exm. presidente da provincia das Alagoas Dr. Antonio Coelho de Sa' Albuquerque, installou a assembléa legislativa da mesma provincia no dia 8 de maio do corrente anno.

(*Continuação.*)

Assim he agradavel communicar-vos, que durante a epidemia os preços dos generos nesta capital que foram mais elevados do que nos annos anteriores nos mezes correspondentes, antes houve mais abundancia, e os preços foram mais commodos. Em toda a provincias, a parte as excepções dos momentos de crise, a fome não se tem feito sentir.

Exagerando talvez as minhas prevenções, achei-me habilitado a repartir com as provincia de Sergipe Pernambuco, e Rio Grande do Norte os recursos medicos e alimenticios do governo. Tambem a provincia da Parahiba mereceu a minha attenção n'uma pequena remessa que foi de 100 saccas de arroz. Cumpri desta forma as recommendações do governo imperial.

Peço-vos licença para registrar neste meu relatorio um facto digno de vosso reconhecimento, e do reconhecimento da provincia. O meu ja manifestei mais de uma vez. Refiro-me a generosidade que a Companhia Pernambucana exerceu para com esta provincia não querendo receber a quantia de 5:000$000 rs. a que tinha direito por sua gratificação na viagem que o vapor *Marquez de Olinda* fez a provincia da Bahia, por ordem desta presidencia em busca de soccorros para o povo alagoano. Acceitou apenas a indemnisação dos gastos da viagem, e felicitou ainda ao vosso administrador por haver cotnado com a sua acquiescencia a esta resolução. Este procedimento revela sentimentos de alta philantropia e humanidade da parte dos directores da Companhia Pernambucana; he um dos actos nas quaes se vê o sello da reciproca sympathia e interesse entre o povo alagoano e o pernambucano. Possam sempre viver com força igual nos corações de ambos os povos os mesmos sentimentos.

Durante essa quadra infeliz em que todos os sentimentos de odio ou de lutas politicas deviam desapparecer, dando lugar a outros sentimentos mais humanos e sociaes, eu tive a fortuna de ver a opposição desta provincia tomar generosa e espontaneamente um lugar ao lado do governo, e com elle concorrer utilmente para a salvação do povo alagoano. Possa este exemplo de civilisação e de progresso de ideas politicas ser imitado.

Possam todos quantos tiverem o infortuno e a honra de occupar o lugar que hoje occupo faze a mesma manifestação!

He um fructo precioso dessa politica de moderação desenvolvida por um gabinete justo e tolerante.

Tenho escripto acerca deste doloroso asssumpto mais do que esperava, e do que a minha saude podia consentir impunemente. Talvez me arrependa; porque, alem desta ultima razão, a ligeireza e a precipitação na redacção de taes escriptos podem causar desgosto a quem por elles responde.

Terminando aqui este artigo, senhores, não posso deixar de cumprir um dever de justiça administrativa manifestando ao povo alagoano o meu vivo reconhecimento pela constante dedicação com que procurou coadjuvar-me nas occasiões as mais difficeis nos dias de maior perigo. Excepções houveram, he verdade, mas foram poucas e muito poucas; não afeiaram o typo geral da provincia.

Assim, todos, desde aquelles que trajam vestes sacerdotaes até aquelles que as trajam militares; desde aquelles que pela sua riqueza podem dar esmolas até aquelles que pela sua pobreza podem pedi-las; desde aquelles que executam as leis até aquelles a quem só incumbe obedecer; todos em fim conspiraram para que a provincia de Alagôas desse um exemplo de heroismo, que muitas talvez comprariam a peso de grandes sacrificios, porque certas excepções constituem o brasão de nobreza social de um povo, brazão que se transmitte de geração a geração, que dura sempre.

Culto publico.

Este poderoso elemento de ordem e de felicidade publica n'uma sociedade bem organisada acha-se no mesmo estado em que o descrevi o anno passado.

Durante a epidemia quasi todos os vigarios comprehenderam perfeitamente os seus deveres. Poucos foram as pastores espirituaes que abandonaram as suas ovelhas no meio das grandes desgraças que as affligiram.

Falleceram do cholera os vigarios das freguezias de Santa Luzia do Norte, Joaquim de Figueiredo Bezerra, de S. Miguel, Francisco de Messias Barbosa, e de Santa Anna de Panema, Francisco Mendes da Silva. Os dous ultimos achavam-se regendo as suas freguezias; o primeiro havia sido recentemente apresentado, e antes de tomar conta do seu rebanho falleceu na provincia da Parahiba do Norte donde era natural.

Assim das vinte e duas freguezias da provincia, apenas tres acham-se desprovidas de parochos.

Algumas matrizes receberam do cofre provincial para seus reparos pequenas quantias. He de urgente necessidade a continuação de auxilios aquellas que delles necessitarem para o mesmo fim.

O enterramento em todas as igrejas cessou durante a epidemia. Convirá que esta providencia seja estabelecida para sempre, e que desappareça de uma vez o nocivo, fanatico e barbaro costume da inhumação dos cadaveres dentro dos templos. A veneração á divindade e a saude dos vivos reclamam imperiosamente esta medida.

Existem cemiterios provisorios construidos em todas as freguezias, os quaes podem durar dez ou doze annos. Este espaço de tempo he mais que sufficiente para habilitar-vos a dotar a uma provincia com este importante melhoramento. Os cemiterios provisorios construidos de madeiras podem pouco a pouco ir sendo cercados de paredes de alvenaria, e creio que não será cousa difficil obter dos fieis das localidades, esmolas que ajudem o cofre provincial em uma obra pia.

Na provincia quasi a ninguem foi concedido não derramar uma lagrima ao pé da sepultura de um parente ou de um amigo, roubado pela epidemia que açoutou-nos inexoravelmente. Revisti de toda decencia christãa esses lugares aonde jazem os restos mortaes dos nossos parentes e amigos he uma necessidade que todos sentimos. Concorrer para a realisação deste facto de alta moralidade, e santo he um dever a que ninguem se recusará.

Assim entendo que obrarei com acerto autorisando a presidencia a promover a creação de cemiterios definitivos aonde agora são provisorios.

Estatistica.

Dando a este ramo do serviço publico a verdadeira importancia communiquei-vos na sessão passada que havia encarregado ao Dr. Thomaz do Bomfim Espindola, professor interino de geographia, historia e chronologia do Lyceu, o apanhamento de notas estatisticas e geographicas da provincia. Este laborioso e intelligente professor, a despeito dos grandes embaraços com que lutou, obteve algumas informações preciosas; mas infelizmente as distracções medicas da epoca não consentiram que elle désse fim ao trabalho; confio porém que cessando totalmente a causa das distracções, elle proseguirá com o mesmo zelo no seu trabalho em sua tarefa.

Catechese e civilisação de Indios.

Na provincia ha Indios a catechisar, e rigorosamente não se encontra em nenhuma aldeia a raça india com o seu caracter primitivo. O cruzamento da caça tem-se dado em em todas as aldeias e o typo indio tem desapparecido.

Continuam as lutas entre os Indios e os proprietarios de terras nas proximidades das aldeias. O digno director geral dos Indios não cessa de promover por todos os meios ao seu alcance a defeza dos direitos dessas pobres creaturas, mas a confusão e duvidas que se notam nas antigas sesmarias de terras concedidas aos Indios, o desapparecimento de certes titulos, a difficuldade de obter outros, que talvez com alguma despeza e trabalho podesse ser descobertos e ainda outros embaraços ha aidado a demarcação das terras das aldeias. Hoje porem as linhas divisorias podem ser designada se estabelecidas por intermedio da repartição das terras publicas, já montada nesta provincia. Este facto he uma necessidade indeclinavel que deve ser satisfeita sob pena de a, parecerem disturbios e crimes entre os contendores.

Oito aldeias contam-se na provincia a saber: Jacuipe, Cocal, Urucu', Limoeiro, Atalaia, Santo Amaro, Palmeira e Collegio.

FORÇA PUBLICA.

8.º *batalhão de infantaria.*

He a unica força de linha existente na provincia. Este corpo ja em si muito desfalcado, acaba de soffrer uma grande reducção no numero de seus praças operada pela epidemia. Um capitão e quarenta e uma praças succumbiram aos golpes do flagello em differentes pontos da provincia. O seu estado completo he de 683 praças comprehendidos os officiaes, o effectivo he de 313, occupa-se no serviço da guarnição da cidade e em destacamentos pelo centro. Cumpro um dever de justiça administrativa manifestando o meu reconhecimento pelos immensos serviços que esse corpo sob o commando do dicliplinado coronel Luiz José Ferreira, tem prestado a minha administração.

Guarda nacional.

Esta patriotica milicia acha-se distribuida por sete commandos superiores comprehendendo vinte e dous batalhões de infantaria. Todos os batalhões da provincia tiveram a infelicidade de perder officiaes e soldados sob os golpes da epidemia. O quadro da guarda nacional apresenta de menos um commandante superior, dous tenentes coroneis, um major, um tenente ajudante, alguns capitães, tenentes, alferes e grande numero de praças.

Opportunamente serão preeencidas essas vagas.

A epidemia poz em prova a obediencia e dedicação dos cidadãos de que se compõe a guarda nacional da provincia. A idéa do dever levou-os aos pontos mais arriscados; a morte nunca tornou-os insubordinados; a humanidade muito lhes deve.

A guarda nacional do commando superior desta cidade continua a prestar relevantes serviços no destacamento em que se acha na capital.

Corpo de policia.

A lei provincial n. 280 de 30 de abril do anno passado, approvou o regulamento do corpo de policia de 1 de março do mesmo anno dado pela presidencia em virtude da lei provincial n. 247 de 6 de maio de 1854.

O tempo decorrido da data da data da mencionada lei de n. 280 até hoje ainda não tem sido bastante para poderem ser executadas as disposições do dito regulamento em todas as suas partes. Creio porém que o regulamento levado a effeito com rigor e perseverança dará ao corpo a regularidade com que elle deve marchar. Era meu proposito por em execução com inflexibilidade o dito regulamento, mas as circumstancias extraordinarias da provincia obrigando-me a empregar em commissões fora da cidade quasi todos os officiaes e soldados, removendo-os constantemente de uns para outros lugares, fez com que ainda não podessem ser colhidos todos os fructos que a reforma regulamentar pode dar.

Peço-vos licença para consignar aqui deus factos de grande dôr para mim e para todos quantos não são indifferentes as desgraças alheias.

Refiro-me aos fallecimentos dos alferes, Pedro Alexandrino da Costa, e do soldado Manoel Rodrigues da Silva, ambos victimas da epidemia na povoação de Piassabussu'.

O primeiro, pobre de bens da fortuna, mas rico de valentia, de dedicação e de caridade, preferio o martyrio do soldado christão ao egoismo do cobarde preferio longe de seus amigos e parentes uma sepultura no meio daquellas que elle havia cavado ou mandado cavar para ultimo jazigo de seus semelhantes, a um repouso mais tardio entre amigos e parentes talvez, porém menos glorioso e christão. Legou-vos gloria, distincção de sentimentos e vivo exemplo de caridade; mas de envolta com esses nobres legados para vos deixou a sua virtuosa esposa pobreza, viuvez e luto!

O segundo tão bravo como o primeiro no meio de um campo de mortos, deixou-vos legados iguaes. A sua viuva ainda moça, ficou entregue a mais dura miseria, porque alem de não ter arrimo ou protecção sobre a terra, he completamente cega e incapaz de viver senão a custa da caridade publica ou particular. Senhores! denunciando-vos estes factos, he minha intenção e esperança que os não desprezeis. Estas duas infelizes creaturas são dignas de vossa attenção pelas suas desgraças e pelos relevantes serviços feitos por seus fallecidos maridos com a mais louvavel abnegação de suas pessoas.

O digno commandante do corpo, que tambem tem assento entre vós, e que empenhado se mostra pela disciplina, asseio e equipamento de seus soldados, dar-vos-ha todos os esclarecimentos de que tiverdes necessidade a tal respeito. O serviço publico exige a permanencia de grandes destacamentos pelo centro, sob pena de serem pouco efficazes a actividade e zelo da policia na perseguição dos criminosos. Assim, o numero de praças actualmente decretado não se acha na proporção das necessidades do serviço, e eu proporia a decretação de maior força, se por ventura o cofre provincial podesse supportar as despezas, sem damno manifesto dos outros ramos da administração.

Devo dar-vos parte de uma resolução que tomei diante de considerações momentosas.

A luta renhida em que se achou envolvida a provincia contra um inimigo mortifero, aconselhou-me a medida de elevar o quadro da força publica. Foi meu primeiro pensamento augmentar o numero das praças do corpo de policia, e neste sentido expedi ordem ao seu commandante; mas a necessidade era urgente, e a realisação desta medida exigia alguma demora. Tomei então outro accordo, e mandei organisar a pressa um corpo provisorio nesta capital composto de 200 praças, sendo 150 da guarda nacional e 50 da gente de mar.

A epidemia derramando-se por quasi toda a provincia, exigia destacamentos em toda parte. Não era possivel recuar. A salvação do povo era a primeira necessidade; caminhar para ella com pé firme era meu dever. Elevei ainda o quadro da força publica, e todas as despezas iam correndo por conta dos cofres geraes. Entretanto, o tempo passava, e as circumstancias da provincia não permittiam modificação nos meios de defeza.

O governo imperial approvando todos os meus actos, esperava de seu delegado a salvação da provincia. Testemunha de tantos sacrificios feitos pelos cofres publicos geraes em defeza do povo alagoano, eu julguei praticar um acto de gratidão provincial digno da generosa provincia das Alagoas, repartindo pelos cofres provinciaes algumas despezas feitas com os destacamentos centraes. Considerei então fazendo parte do corpo policial como addidos alguns destamentos, e determinei sob minha responsabilidade, que fossem pagos pela verba decretada para o corpo de policia. Devo ainda declarar-vos, que tive necessidade de cingir bandas de officiaes a 4 inferiores, que pela sua dedicação e valentia corriam á porfia para os pontos aonde a morte era quasi certa. Destes um hoje he official effectivo, um foi dispensado, e dous conservam-se no quadro como alferes em commissão.

Todos estes actos pratiquei, senhores, porque sabia conhecer-vos, porque sabia que vós não sois egoistas, e nem ingratos, e que nunca perdoarieis ao vosso administrador um sordido excesso de economia n'uma epoca em que as deploraveis desgraças de um povo impunham sacrificios ás fortunas particulares, ao thesouro publico, e a bolsa particular do monarcha o mais caridoso e amigo dos seus subditos: n'uma época em que pelo espirito economico do vosso administrador e por outras circumstancias o cofre provincial contra as leis ordinarias a que o submettem ordinariamente as grandes calamidades publicas, mostrava-se em estado de maior prosperidade do que nos tempos de paz e de felicidade.

Folgo de crer que bem longe de merecer as vossas censuras, será approvado o meu procedimento, que todos vós terieis, se cada um de vós estivesse no meu lugar. Esta despeza extraordinaria até o ultimo de abril proximo passado montava a quantia de 5:171$783, e creio que a pouco mais subirá.

Instrucção publica.

Manifestando-vos no meu relatorio do anno passado a necessidade de certas reformas no regulamento da instrucção primaria de 27 de junho de 1853, obtive pela lei provincial n. 281 de 30 de abril do mesmo anno a faculdade de fazer no dito regulamento as alterações que julgasse convenientes. Meus deveres porem de deputado obrigaram-me a deixar a provincia, e, na minha ausencia, o digno vice-presidente entendeu que a reforma deveria ser feita por aquelle que a havia pedido.

Assim, voltando em outubro á administração da provincia, estava no proposito de executar a lei citada de 30 de abril; mas infelizmente a minha attenção e tempo tem sido até hoje quasi inteiramente absorvidos pelas providencias que o estado sanitario da provincia exigia a cada hora do seu administrador, e o trabalho da reforma foi adiado. Tenho ainda as mesmas idéas, e peço-vos que não revogueis a lei do anno passado.

A instrucção publica primaria na provincia he dada em 75 escolas: destas 48 são do sexo masculino e 27 do feminino: as primeiras foram frequentadas durante o anno passado por 2,928 alumnos, e as segundas por 1,167 alumnas, ao todo 4,045.

O seguinte quadro comparativo dos alumnos que frequentaram as escolas publicas primarias durante os seis ultimos annos de 1850 até 1855, não deixa de ter algum interesse: foram frequentadas.

Em 1850	por	1,892 alumnos	598 alumnas:	ao todo		2,490
1851	»	2,145	» 653	»	»	2,798
1852	»	2,097	» 600	»	»	2,697
1853	»	2,420	» 776	»	»	3,496
1854	»	2,575	» 1,134	»	»	3,709
1855	»	2,928	» 1,167	»	»	4,095

Orçam os tres primeiros annos em 7,985, termo medio por anno 2,661. Orçam os tres ultimos annos em 11,000, termo medio por anno 3,666.

Differença a favor do ultimo triennio 3,015.

Vê se mais que a differença entre os annos de 1851 e 1855 he de 396 alumnos em favor do ultimo.

Se ajuntarmos ao numero de alumnos de instrucção publica o de 381 de instrucção particular, teremos que os alumnos de instrucção primaria no anno de 1855 montam a 4,476, o que da a proporção de um alumno por cada 45 habitantes, calculando-se a população livre em 200,000 almas. Se compararmos este resultado com o que se dá nas outras provincias do imperio, ver-se-ha que a provincia de Alagoas he uma daquellas em que a instrucção primaria se acha mais derramada pela população.

Foram providas vitaliciamente as 5 cadeiras creadas pela lei nº 285 do anno passado. Falleceram da epidemia os professores das cadeiras das povoações de Agoa-Branca, Limoeiro e Jiquiá e as professoras das cadeiras da Capella e Pão de Assucar para a cadeira da Capella removi em portaria de 24 de abril proximo passado a professora de Matta Grande, Ffilippa Maria dos Prazeres, por assim o haver pedido.

A instrucção publica secundaria ou intermediaria he dada na provincia em 14 cadeiras, frequentadas durante o anno passado por 201 alumnos.

O lyceu desta cidade consta de 8 cadeiras que foram frequentadas no mesmo tempo por 87 alumnos.

Acham-se providas interinamente as cadeiras de inglez e de geographia e vagas as de philosophia e geometria do lyceu, assim como as de latim e francez da cidade do Penedo.

A lei provincial nº 235 de 1º de abril de 1854, que autorisou a substituição do lyceu por um internato, ainda não pode ser executada.

Dando a esta idea toda a consideração de que ella he digna, não me tenho desembrado de empregar os meios convenientes para leva-la a effeito; mas infelizmente embaraços invenciveis se tem oppesto, e declaro-vos sinceramente que não tenho esperança de ver em tempo não remoto a lei executada com algumas condições de utilidade.

A falta de um director sufficientemente habilitado, de um edificio que possua alguns commodos para o regular andamento do estabelecimento, a necessidade do augmento de despeza e outras difficuldades se oppoem a execução da referida lei.

O director da instrucção publica em seu relatorio, cuja leitura vos recommendo, não he enthusiasta da creação do internato com as dimensões designadas pela citada lei.

As suas considerações não deixam de ter algum peso a meu ver.

O provimento vitalicio das cadeiras vagas do lyceu tem sido adiado pela administração no intuito de haver mas liberdade na escolha dos professores que devem compor o internato: mas se continuarem os embaraços que teem retardado até hoje o estabelecimento da reforma, será prudente prover definitivamente essas cadeiras.

He a intenção em que estou, visto que o provimento interino das cadeiras do ensino não he lisongeiro á instrucção publica.

Assisti pessoalmente a alguns exames que tiveram lugar em novembro do anno passado; e folgo de declarar-vos que os alumnos examinados mostraram grande aproveitamento, e que he honroso para elles e para os professores que os leccionaram.

No meu relatorio do anno passado pedi-vos a permissão de mandar a capital do imperio um professor de instrucção primaria, com o fim de estudar tanto quanto lhe fosse possivel o methodo de leitura repentina pelo litterato Castilho.

Concedida a permissão pela lei provincial nº 267 de 24 de abril do mesmo anno, fiz seguir para a corte nesse mesmo mez, recommendado officialmente ao illustre e douto conselheiro Castilho, o professor da segunda cadeira de instrucção primaria do sexo masculino desta capital, José Francisco Soares, um dos mais habeis e dedicados preceptores que possue a instrucção primaria desta provincia. Lá chegando o dito professor, foi accolhido pelo sabio portuguez com distincção; procurou dar comprimento a sua commissão, frequentando assiduamente o curso de leitura, então aberto, e em agosto do anno passado recolheu-se a esta cidade, aonde apresentou o seu relatorio acerca das impressões que lhe havia causado o novo methodo de leitura.

Nesse escripto como que transluz um certo scepticimo acerca das vantagens preconisadas pelos enthusiastas do systema. Entretanto, convinha levar adiante a prova, e a administração deu todas as facilidades ao dito professor para que o ensaio não fosse infeliz.

Foi posto em pratica; e o professor que de certo não nutria pelo systema sentimentos de fanatismo ou enthusiasmo irreflectido, dando conta de sua commissão, escreveu-me em seu importante relatorio, cuja leitura não será sem utilidade, datado de 24 do mez passado, as seguintes palavras, que me pareceu conveniente trasladar para aqui.

« Matricularam-se em diversas datas do mez de janeiro 46 alumnos. Destes tres ja sabiam ler; e só foram admittidos porque sendo alumnos meus de annos anteriores, precisavam apenas de acabar o aprendizado da grammatica, de contas, etc. Trinta e tres, portanto, principiaram pelo novo systema, tendo 17 destes ja sido matriculados o anno passado em minha aula, dos quaes somente 9 conheciam as lettras e 8 nada sabiam. A todos se podia chamar analphabetos. O restante em numero de 16 entraram pela primeira vez.

« Dos 33 um morreu e outro mudou-se desta capital. 31 são os que ainda frequentam a aula. Todos tem adquirido um adiantamento maravilhoso. 6 formam a primeira decuria, lendo desembaraçadamente, palavras por syllabas e principiam a fazer a leitura corrente. Promettem dentro de um anno estar promptos na leitura.

« Os demais formam a segunda decuria, lendo somente palavras por syllabas.

« Em 18 de fevereiro foi admittido como ouvinte porque a matricula só he duas vezes no anno, no mez de janeiro e no de julho, um alumno de 9 annos, que matriculado em minha aula em 5 de março do anno passado, além de ja haver antes disto frequentado outra, não sabia ao menos as lettras do alphabeto.

« Pelo novo systema aprendeu-as em 5 dias; faz parte da segunda decuria, e promette ler muito bem em pouco tempo.

« Em março foram admittidos como ouvintes 5, dos quaes somente um nada sabe, porque não tem tido senão quatro dias de frequencia. Os outros formam a terceira decuria e principiam a ler palavras por syllabas.

« No corrente mez de abril foram admittidos como ouvintes 12, sendo 2 em o 1.º um em 4, um em 7, outro em 8 e sete em 13. Todos ja sabem as lettras, formam syllabas pelos cartões; principiam tambem a ler palavras por syllabas. Alguns destes ja haviam frequentado outras aulas e nem siquer sabiam lettras. 5 fazem parte da terceira decuria.»

Eis o resultado pratico observado pelo professor Soares.

Acompanhado do director, do vice-director da instrucção publica e do secretario da provincia visitei em abril do corrente anno a aula do dito professor, e declaro-vos que não ficamos descontentes do que observamos. Fallando assim, não he meu proposito pedir para a instrucção primaria da provincia reformas radicaes no seu methodo de ensino. Comprehendo perfeitamente que o assumpto de que trato he da mais grave importancia sobre a sorte futura de um povo; e quando as questões attingem esta altura, a reflexão, o estudo, a experiencia e outros predicados que as grandes reformas exigem como garantias de utilidade, devem ser condições provadas, e quasi ja fora do alcance das discussões, ainda mesmo da duvida sincera.— He pois meu voto que continuem as provas com sinceridade, e que o novo systema de leitura repentina seja tratado na provincia com a attenção que merecem os hospedes finos e amigos do paiz que os recebem.

Peço-vos licença para consignar aqui o meu vivo agradecimento ao sabio conselheiro Antonio Feliciano de Castilho, pelo bom acolhimento que deu a recommendação que lhe fiz, no intuito de ser feliz na sua commissão o professor enviado para a corte. Cumpro com satisfação este dever de gratidão.

O pensionista da provincia, no Rio de Janeiro, Pedro Rodrigues Fróes frequentando a academia de Bellas Artes continua a ser estudioso e moralisado. No anno que findou, o seu nome não figurou entre os premiados como tinha acontecido em 1854.

Não me acho habilitado para explicar-vos este facto: Na corte o anno passado tive occasião de ver trabalhos de desenho feitos por esse joven, e declaro-vos que pareceram-me dignos do sacrificio que a provincia faz com a sua educação.

Entendo que as despezas que um paiz faz para illustrar-se; illustrando os seus filhos, que revelam talentos extraordinarios, são sempre uteis e productivas.

Collegio de educandos artifices.

A leitura attenta que fiz do relatorio que me dirigio o digno director deste estabelecimento na data de 24 de janeiro do corrente anno, obriga-me a pensar que ja não podem ser adiadas as modificações do regulamento de 26 de abril de 1854, reconhecidas necessarias por esta presidencia e por vós na vossa ultima reunião. A pratica de 19 mezes ja pode indicar os defeitos do regulamento.

Não são animadoras as palavras do director no que diz respeito ao ensino das primeiras lettras e a' outros assumptos. E como tem assento entre vós o respectivo professor que tambem he vice-director do collegio, pode elle dar-vos todos os esclarecimentos necessarios afim de modificardes, como for conveniente, o citado regulamento.

Vou emittir com franqueza o juizo que faço acerca deste estabelecimento em relação a' utilidade que elle pode prestar a provincia.

He para mim fora de contestação que a educação cuidadosa, por conta da provincia de infantes orphãos e desvalidos, he um acto tão caridoso e humano no presente, quanto politico e economico no futuro.

Para o legislador e administrador, quando se trata de despender os dinheiros publicos, a utilidade absoluta, dada a possibilidade dos recursos, he bastante para aconselhar qualquer medida; mas a utilidade relativa nunca pode ser dispensada, sobretudo quando ha homogeneidade nos fins principaes a' que se dirigem as instituições ou medidas, entre as quaes se estabelece a comparação. Assim, quero dizer, que com quanto seja de reconhecida utilidade a instituição do collegio de educandos artifices nesta cidade, poderia esta utilidade tomar maiores proporções, se em vez de artifices fosse agricolas esses educandos.

Em geral, quando se trata de montar uma instituição desta ordem, surgem objecções de todos os lados, e tudo he embaraço; mas discuta-se friamente a utilidade e exequibilidade da reforma que indico, e ver-se-ha que as difficuldades são superaveis, e que a utilidade he de maior alcance sobre a prosperidade e engrandecimento futuro da provincia.

Quanto aos meios pecuniarios que exigem a organisação do collegio agricola e seu regular andamento, delles me não occupo, visto que não creio que haja necessidade da decretação de novos fundos alem dos ja decretados e dos ainda necessarios, para a marcha regular do actual collegio de educandos artifices. As reformas e alterações que o director julga indispensaveis, e que tambem a meu ver são urgentemente reclamadas, sob pena de não attingir o seu fim esta humanitaria instituição, exigem novas despezas. Se as autorisardes, como he de crer, ira' por terra a mais seria objecção que se apresentaria ao meu plano.

Agora vejamos se na provincia ha algum lugar adaptado para o estabelecimento de um collegio agricola sem grandes despezas com acquisição do terreno, fundação de edificios, etc. Ha; e he elle a Colonia Militar Leopoldina.

Visitei esta colonia em maio do anno passado, e desde então esta idea preoccupou-me. No meu relatorio da viagem, apenso a' este, encontrareis largas informações acerca do estado de desenvolvimento em que achei a dita colonia.

Levadas as primeiras sementes de civilisação ao seio das mattas, aonde outr'ora habitava o crime e a immoralidade, he politico, administrativo e economico regar a planta nascente e colher della todos os fructos.

A meu ver, um collegio de educandos aonde se aprende mais alguma cousa do que aquillo que costuma habilitar a nossa mocidade a' aspirar um emprego publico; aonde se aprendam rudimentos theoricos e praticos da principal industria do paiz, a agricultura, e hoje sobretudo que as nossas ultimas desgraças diminuiram consideravelmente os braços escravos que roteam o campo, he uma providencia de immenso alcanse para a felicidade futura da provincia.

O governo imperial, estou bem certo, aplanara de sua parte todas as difficuldades cuja remoção delle dependa, para o fim de la' ser estabelecido o collegio. Nisto encontrara' elle facilidade para levar avante, sem augmento de despezas, a sua obra de dominação e civilisação das mattas. O pessoal militar actualmente lá existente, cedendo o posto a outros elementos de civilisação, podera ser conduzido a novos desertos afim de la plantar a lei e o prestigio da autoridade. Esta medida sem duvida he a realisação de uma das ideas da administração superior, quando dominada por um pensamento altamente politico mandou collocar as armas que deffendem a lei nos mesmos lugares em que a lei era outr'ora ultrajada pelos selvagens de Pernambuco e Alagoas, pelos Vicente de Paula, Caetano Alves e outros.

Ainda não toquei na parte essencial do estabelecimento, isto he, no pessoal de que deve elle ser composto. Entendo que os actuaes director e vice-director podem ser aproveitados, havendo apenas necessidade da acquisição de um professor que possua algumas noções de agricultura, theoricas e praticas.

Se não he talvez facil a obtenção de um professor que tenha os conhecimentos agricolas de que fallo, não he tambem impossivel, e havendo tenacidade na realisação da idea, ou no paiz ou fora do paiz, o preceptor pode ser opportunamente contratado.

Nas poucas palavras que tenho escripto transluz a' descoberto o meu pensamento de reforma. Eu não quero sabios agricolas: quero moços educados no campo, sabendo apenas ligeiras noções theoricas de agricultura e o manejo de algum instrumento agricola: não quero aspirantes a empregos publicos; quero trabalhadores de um espirito mais ou menos cultivado, moralisados e economicos: não quero futuros descontentes das instituições do paiz, quando se não acharem contentes de sua sorte; quero homens pouco ambiciosos e summamente interessados na paz publica e na utilidade dos governos, sejam elles de que politica forem. Confio que tomareis na devida consideração o assumpto de que me tenho occupado.

Colonia militar Leopoldina.

« He meu proposito, disse-vos em maio do anno passado, visitar no corrente mez esta nascente colonia, não só para cumprir as recommendações que tenho do Exm. Sr. ministro do imperio, como para apreciar por mim mesmo o seu estado de prosperidade, as suas necessidades, a extensão de sua influencia sobre a conservação e defeza da ordem publica no meio das matas da provincia, as suas vantagens agricolas, e outras circumstancias que devem ser convenientemente estudadas. »

Tenho a satisfação de dizer-vos que cumpri o meu proposito, visitando aquelle importante estabelecimento no tempo dito, e que o encontrei em estado de grande desenvolvimento e prosperidade.

No relatorio que fiz de minha viagem dei conta ao Exm. Sr. ministro do imperio do que observei, e como não podeis ser indifferentes a sorte dessa util instituição, offereço-vos o topico do dito relatorio na parte relative a este objecto.

No artigo que acabei de ler-vos sob a epigraphe—collegio de educandos artifices desta cidade—emitti a minha opinião acerca das vantagens que a provincia pode tirar do actual desenvolvimento da colonia. Peço-vos que tomeis o precedente artigo como complemento deste e vice versa.

Municipalidades.

Considero ainda em toda a força as informações que dei-vos o anno passado acerca das necessidades dos differentes municipios da provincia, das producções do seu solo, genero de vida de seus habitantes, etc. Nada acrescento acerca deste assumpto, e peço-vos que lanceis as vossas vistas sobre o meu escripto do anno passado.

Obras publicas.

Em data de 19 de fevereiro do corrente anno concedi a demissão que solicitara o digno director das obras publicas, tenente-coronel Francisco de Paula Mesquita Cerqueira, e na mesma data foi nomeado para substitui-lo o habil major do imperial corpo de engenheiros Christiano Pereira de Azeredo Coutinho com a mesma gratificação que ja percebia na qualidade de engenheiro provincial. Esta alteração poz a frente de uma repartição tão importante um director professional com todas as habilitações que dão a sciencia, a pratica e a actividade. O honrado empregado, que servia esse lugar com a melhor boa vontade e com as mais habilitações que pode ter o homem alheio á profissão, foi por mim aproveitado na administração da mesa do consulado provincial, que se achava então vaga. Desta forma colloquei na frente de duas importantes repartições provinciaes dous empregados capazes de bem dirigi-las.

Esta presidencia sempre firme no proposito de não emprehender ao mesmo tempo um grande numero de obras mais ou menos importantes, volveu a sua attenção para as que reputava mais necessarias na quadra actual, e com effeito este systema á meu ver judicioso e economico, tem dado bom resultado.

Obras geraes.

Pharol.

Acha-se concluida esta obra de tanta utilidade ao navegantes. Ja enviei ao Exm. Sr. ministro e secretario de estado dos negocios da marinha o projecto de instrucções regulando o serviço interno do pharol, e para que este possa funccionar apenas se espera o tempo razoavel dentro do qual as necessarias communicações possam chegar a seus destinos. No primeiro de julho funccionara. O apparelho foi por vezes experimentado, e as experiencias são animadoras. Esta obra foi habil e economicamente dirigida desde os alicerces pelo actual director das obras publicas major Azeredo Coutinho.

Quartel militar de primeira linha.

Foi feita a ala esquerda da frente, e hoje este edificio ostenta uma bella apparencia, contendo além disso os commodos necessarios para o aquartelamento da tropa regular existente na provincia.

Obras provinciaes.

O governo não fez desabar como se receiava a muralha que sustenta o aterro do edificio dentro do qual estais exercendo as vossas funcções de legisladores provinciaes; entretanto a precaução e a sciencia acouselham que seja desmoronada e depois reconstruida a dita muralha.

Hospital de caridade.

A primeira parte do edificio esta concluida, e com quanto possa ella admittir commodamente os infelizes que a habitam, não offerece todavia commodos para o medico, enfermeiros e outros empregados do estabelecimento.

Assim, não será sem vantagem decretardes algum auxilio para a continuação do edificio.

Cemiterio publico.

De todas as obras provinciaes he a que tem tido maior incremento durante o anno financeiro corrente. Os serios receios que havia de que nossa capital fosse invadida pelo cholera, fizeram com que a administração volvesse a sua maior attenção para esta obra, tão reclamada pela salubridade publica e pelo respeito á dignidade dos templos; com celeridade notavel foram concluidas todas as catacumbas, e o bello e elegante templo que se eleva no centro da area. Hoje proseguem as obras de ornamento interior da capella, do nivelamento da superficie, do solo interior do estabelecimento, das abobadas para o recolhimento dos ossos, da grade e muro da frente, e finalmente do edificio para o alojamento dos empregados.

O aterro da estrada, por onde difficilmente transitariam carros em consequencia da grande massa de areia que a cobria está concluido. He meu voto que seja levado ao fim este importante e necessario estabelecimento, no qual até hoje se tem despendido o elevado algarismo de

Devo declarar-vos que a urgente necessidade da conclusão da obra augmentou consideravelmente as despezas, fazendo com que o governo autorisasse a construcção de todas as catacumbas que deveriam ser feitas pelas irmandades, das quaes apenas duas, as do Sacramento e Martyrios, construiram as que lhes pertenciam. Faço-vos esta communicação porque julgo-a necessaria.

O terreno que tem de ser occupado por sepulturas communs ainda não recebeu um só cadaver. Por ora os restos mortaes das infelizes creaturas que deveram occupa-lo, vão sendo enterrados nos dous cemiterios provisorios desta cidade. Esta providencia parece-me que deve continuar, até que esteja nivelado e convenientemente distribuido o dito terreno. As catacumbas já recolhem os cadaveres dos finados que por qualquer titulo teem direito a esta distincção.

Se for concluido em todas as suas partes o cemiterio com todas as dimensões do plano, será um dos estabelecimentos mais dignos da attenção publica pela sua belleza.

Ponte sobre o riacho Maceio'.

He urgente a construcção desta obra, sob pena de ser interrompido o transito publico pelo desabamento da ponte actualmente existente.

Desejei que essa ponte fosse feita sobre arcos de alvenaria, e encarreguei o engenheiro Azeredo Coutinho de proceder aos exames para isto necessarios. Em vista dos conselhos da sciencia foi sua opinião contraria aos meus desejos, e hoje o plano da ponte he a construcção de madeira pelo systema ordinario.

Estrada de Jaragua'.

Dei-vos parte o anno passado de que havia nomeado uma commissão de 7 distinctos cidadãos, cujos nomes então mencionei, encarregada de promover uma subscripção com o fim de ser continuado o calçamento a pedra até a igreja de Nossa Senhora Mãi do Povo. Tenho a satisfação de annunciar-vos que a commissão nomeada levou a effeito com promptidão e generosidade a maior parte da obra. Consigno aqui o meu agradecimento a referida commissão.

Estrada da Matta do Rolo.

O 7.º lanço desta estrada, denominado —Oiteiro á pique — comprehendendo 520 braças de escavação, sendo destas 74 de calçamento e muros lateraes, foi arrematado e concluido.

Vós que melhor conheceis do que eu o grande risco a que se expunha o viandante transitando por lugar tão perigoso, podeis bem apreciar o beneficio feito a vossa provincia com a pequena quantia de 3:200$ rs.

Aterro da estrada da villa do Norte e escada da ponte de desembarque.

A conclusão desta obra tem sido espaçada em consequencia das difficuldades que o arrematante ha encontrado por causa da epidemia na contratação de operarios. Tenho concedido por este motivo mais de uma prorogação do prazo.

(*Continuar-se-ha.*)

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Sessão ordinaria em 9 de junho de 1856.

Presidencia do Sr. barão de Camaragibe.

As 11 horas e meia da manhãa, feita a chamada verifica-se haver numero legal de Srs. deputados.

O Sr. *Presidente* declara aberta a sessão.

Lida a acta da sessão anterior, he approvada.

O Sr. *Primeiro Secretario* menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do governo, remettendo copia do officio do director das obras publicas sobre a planta e orçamento da cadeia de Nazareth. — A' quem fez a requisição.

Uma petição de Bento Gonçalves, arrematante do imposto da aferição dos pesos e medidas do municipio da cidade de Olinda, pedindo o abate da quarta parte do valor da mesma arrematação. — A' commissão de orçamento municipal.

Outra dos commerciantes, proprietarios e mais moradores da Passagem da Magdalena e Remedio, pedindo a abolição do pedagio da ponte da Magdalena, ou sua transferencia e collocação da barreira para outro ponto da estrada nova. — A' commissão de petições.

Outra da irmandade de Nossa Senhora do Livramento da cidade da Victoria, pedindo a approvação de seu compromisso. — A' commissão de negocios ecclesiasticos.

Lê-se, julga-se objecto de deliberação e manda-se imprimir a seguinte resolução:

« A commissão de ordenados á qual foi presente o requerimento de Luiz Francisco Vieira de Luna, pedindo uma gratificação pelo augmento do seu trabalho, reconheceu a commissão o direito que assiste ao peticionario, he de parecer que se adopte a resolução seguinte:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Artigo unico. Fica concedida a Luiz Francisco Vieira de Luna a gratificação de 5$000 rs. mensal emquanto prestar os seus serviços no archivo da secretaria do governo da provincia, e revogadas as disposições em contrario.

« Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 9 de junho de 1856.—Siqueira Cavalcanti.—Augusto de Souza Leão.—Machado da Silva. »

Lê-se e approva-se o seguinte parecer:

« A commissão de negocios de camaras, em virtude do que informa a camara desta cidade sobre o requerimento de Manoel Elias de Moura, requer que seja ouvida a commissão de hygiene publica a respeito da pretenção do supplicante.

« Sala das commissões, 7 de junho de 1856. — Oliveira.—Gameiro Junior. »

He lido e adiado, por pedir a palavra o Sr. Castro Leão, o seguinte parecer:

« A commissão de negocios de camaras, á quem foi presente o requerimento da mesa regedora da veneravel ordem terceira de San-Francisco, erecta no convento de Nossa Senhora das Neves da cidade de Olinda, e do guardião do mesmo convento, no qual offerece o terreno necessario para estabelecimento de um cemiterio publico, entende que tal offerecimento não póde ser aceito, visto como informa a commissão de hygiene publica, depois de ter procedido aos necessarios exames sobre o local indicado pelos peticionarios, e o denominado—Luppe—, em que ja esta principiada uma semelhante obra, que este deve ser preferido aquelle, por se achar em condições hygienicas mais favoraveis a mencionada cidade.

« Sala das commissões, 9 de junho de 1856. — Oliveira.—Gameiro Junior. »

(*Continuar-se-ha.*)

Na sessão de 5 do corrente depois do Sr. L. Filippe—leia-se—O Sr. Francisco João não devolveu seu discurso.

ERRATA

No discurso do Sr. Silvino da sessão de 6 do corrente publicado no *Diario* de 10 na pagina 2. collumna primeira linhas 203, aonde se diz—essa corresse a chança das outras—deve ler-se—essa corresse as chanças das outras.

Na mesma pagina e columna linhas—205 aonde se diz —que nos podermos—lea-se—que não podermos

Na mesma pagina e collumna linha 208, aonde se diz— o porque se deve ler-se—porque.

Na mesma pagina e columna etc. aonde está—estou certe—diga-se—estou certo.

Na mesma pagina e columna linha 210, aonde esta —em discussão os reparos—leia-se—em discussão para os reparos.

No discurso do mesmo Sr. da sessão de 7. publicado no mesmo *Diario*, na pagina 2. columna 3. linha 4 aonde se diz—de opinião e isso por ver que se não—deve ler-se—de opinião por ver que isso não.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

— Cada dia vai recrudescendo a ousadia dos malvados; a segurança individual he um simulacro, e a de propriedade não existe; os ladrões, e assassinos ou contam com a impunidade, ou se acham possuidos do espirito de Satan. A policia, he ludibriada por essa cohorte de disfarçados salteadores, que de dia a dia toma novas e gigantescas proporções, não respeitando ao menos o sagrado das familias. Os assassinos a par daquelles, vão igualmente dando pasto a sua sanha, e brutaes instinctos. Não ha patrulhas, que rondem, e nem sempre os subdelegados poderão sacrificar seus commodos a segurança publica. Os inspectores, salvo as excepções, só são inspectores ou para não serem guardas nacionaes, ou pera poderem a seu salvo fazer de suas casas, casas de tabolagem. Nao exageramos; e quiça, que não digamos de tudo quanto somos informados: o publico he testemunho dos desatatos, a torto e a direito, por esses mascaras negras, intitulados do Tiro »

— Ao amanhecer de segunda feira foi barbara, e deshumanamente esbordoado na Solidade um cabo da guarda nacional, com saccos de areia a imitação de grossos cacetes; foram cinco os assassinos, e a victima perdendo immediatamente a falla esteve as portas da morte; diz elle que não os conheceu, porque ou eram pretos, ou estavam tintos de negro. Depois desse attentado os officiaes de estado do quartel da Solidade tem sido vigilantissimos, para he a noite, que não se effectuam prisões de pessoas julgadas suspeitas. Temos fé, que o Sr. Dr. chefe de policia em depondo os trabalhos do processo, que tem entre mãos, providenciara' o melhor, que poder, se bem que somos os primeiros a confessar, que pouco podera S. S. fazer, por ora, em quanto o corpo de policia não for organisado. De muito boas intenções he dotado o distincto Sr. commandante do corpo policial, mas o que podera elle igualmente fazer? He muito provavel, que agora de pois no augmento do corpo policial, e a leva decretada, esse corpo tome uma posição, que desejamos sinceramente.

— Temos informações por pessoas não suspeitas, que a dous dias na rua Formosa gritaram de uma casa por soccorro em virtude de ser ella ameaçada por « mulheres de timão » vejam, que genero de disfarce procuraram os ladrões! mulheres de timão!... essa gente realmente he digna, que seja em seus trajes imitada por tão industriosa classe: uma mulher de timão, (nem todas) se não rouba como um ladrão, assusta como elle...

— Consta-nos, que na rua do Rangel ha uma « sybilla » que adevinha onde estão os roubos commettidos por certos ladrões; ainda ha dias ella disse tim-tim por tim-tim como havia sido roubada certa quantia de uma commoda, e se assim não foi, que responda esse tratante, que se acha preso por haver roubado seu amo. He muito conveniente, que o digno Sr. Dr. Dourado faça com que essa mulher vá fazer a adevinhação da thesoura na cadeia, por que só ella podera denunciar quaes são os « comedores » do « Tiro »

— Ouvimos dizer, que Xico-carteira, o joven dos chefe dos ladrões modernos, dissera—que elle so não era quem comia. —Ora vejam, que falso de testemunho, como se.....

— Diversas partidas se preparam para o domingo, dia em que pretendem festejar o glorioso Santo Antonio.

— Trata-se legislativamente de se dividir a freguezia da Boa-vista desta cidade. Não entendemos de roça...

— De uma carta, que temos de Bezerros, diz-se nos—que alli tem sido demasiadamente sentido o fallecimento do virtuoso parocho Manoel Clemente Torres Galindo, essa victima illustrada da epidemia, que nos seus ultimos dias manifestou uma dedicação e amor por suas ovelhas que deixou em todos impressas as mais vivas recordações.

— O imprudente e malevolo, que ousou dilacerar publicamente contra a vida privada de certos sacerdotes, fique pela « quinta » vez advertido, que se nós não formos defensores do clero, seu algoz tambem não seremos. O clero, a excepção de um, ou outro ancião, que vivia em estado morboso, portou-se durante a epidemia com louvavel dedicação; a maioria dos Srs. parochos tornou-se digna das bençãos dos povos: se como dizeis, não teem tido remuneração, não he porque nenhum membro de outra qualquer classe, tivesse feito mais, do que muitos sacerdotes; he porque desgraçadamente o nosso clero tem sido considerado como a ultima das classes da sociedade em nossa terra, e não querem por tal preço (que não ignorais) viver como muitos vivem cobertos de opprobrio, e medonhas chagas; se temos elogiado a alguns sacerdotes he porque os seus serviços são taes, que não he possivel objectar-se contra elles, e alem disto porque somos cegos, em fazer justiça, quando travamos da penna para dar o seu a seu dono; podemos nos enganar, podemos mesmo offender, mas logo que conhecemos, que erramos, o nosso amor proprio não he da tempera desses, que deixam a innocencia gemer com tanto, que não se desdigam: somos homem, e he partilha do homem o erro.

Os brutos insensatos, orgulhosos e malevolos que persistam nelle. Ficai entendido..

— Não podia ser mais bello o acompanhamento dos dignissimos, ao porto do embarque que seguiram no «Paraná» para a corte. Os caracteres distinctos são em todos os tempos considerados.

— Antes de hontem nos encontramos com tres homens completamente ebrios, mas nunca vimos tanta unidade de pensamento em tres cacos escaldados, nem tanta igualdade nas evoluções bacchicas; se o primeiro dos tres pendia para esquerda, os dous no mesmo momento o imitavam; se cambaleava o do meio indeciso, os das extremidades como se um fio electrico os governasse, tambem cambaleavam tal qual o outro havia feito; este phenomeno nos acabou de persuadir que a igualdade reina ainda nos mais acabados mamarrotes assim, haja um incentivo para ella, como os vapores alcoolicos!

— *Post tantos tantosque labores*, vamos ser alumiados por gaz; ora Deos queira, que com a mudança de luzes haja reforma de juizo.

— Convem que cesse a immoralidade de estarem moços brancos, e de familias em pé, escorados nas esquinas «pauteando» com as quitandeiras sem o menor respeito as familias que transitam pelas calçadas.

— Continua na rua estreita do Rosario, a se lançar aguas putridas na rua; diz-nos o Pip-let do amigo «Brôa» que se elle deita tambem, he porque a vergonha he um bem, que quem o perde de vista não o alcança mais; esse Brôa tem cousas.....

— Ja houve um tempo que quando se queria chamar um sugeito de fleugmatico, dizia-se—he um «banana»: esses «bananas» eram fracos, timidos, mas quasi sempre honestos; hoje porem, que tudo marcha a vapor os «bananas» são os mais espertos que temos. Nas Cinco Pontas um ha com este nome, que he um espertalhão dos peccados, e sobre ser assim vivinho, he pouco escrupuloso no tocante a moral, visto a sua casa estar servindo de um continuado adjunto de vadios e pessoas deshonestas, que o menos que fazem he descomporem quem passa, gritarem como possessos e praticarem actos reprovados pelo bom senso; o Sr. subdelegado que ponha esse «banana» a amadorecer na detenção, que he o unico remedio para quem não ouve advertencias.

— Consta-nos que duas mulheres brigaram, e que durante a discussão calorosa uma dellas pensando desaggravar-se no todo, virou-se para outra com furor e disse:

Emfim... tu es uma fada! ao que a outra promptamente respondeu e com muito espirito:

Pois mana... fademos. — Estas duas senhoras eram irmãas, mas que não parecem, porque mesmo das varandas altercam furiosamente. Serão rivaes? Nada, minhas senhoras, as varandas pertencem ao dominio do publico... sentido!

— Anda por algumas casas um rapazinho procurando a quem sirva, e diz ser criado no aterro da Boa-Vista, nos parece ser mais um galuno: o peior he não nos procurar, porque teria o estado mais este bravo.

— Ha quem queira fazer persuadir que tem tal influencia em toda imprensa de Pernambuco, que so um seu pedido sera' bastante para não se publicar cousa alguma contra um desaforado, que viva flagellando o povo, com o qual vive; por nossa parte declaramos que o «Diario de Pernambuco» não tem compromissos com pessoa alguma, quando trata-se de accusar a oppressão e igual justiça fazemos aos de mais jornaes desta capital; isso he pabulagem e barriga cheia, como dizem, não he fartura.

— A ultima prestação que deu o governo para a matriz de S. José foram 3:000$000 havendo antes dado pouco mais ou menos nove. Agora porem o orçamento determinou mas 3:000$000 para a continuação das obras.

— O Rvm. Sr. padre José Antonio Lessa, encarregado das obras da matriz de S. José, mandou vir de Lisboa o ladrilho para o pavimento da futura matriz, e breve chegara' por intermedio da casa da viuva Tarujo & Filhos, por esmola, sem que leve commissão desse trabalho, o que he sem duvida um acto de excessiva generosidade, anda a importancia do ladrilho em 2:000$. Tambem consta-nos que S. Exc. Rvm. pedio ao governo geral dispensa dos direitos na alfandega desta cidade; o que he provavel alcançara', por ser uma obra meritoria.

— O Sr. subdelegado da Boa-Vista depois de ter sindicado sobre a morte da mulher do Campo Grande em pessoa, depois de ter mandado examinar pelo inspector, veio no conhecimento de que a mulher havia fallecido de morte natural em um sitio onde reside o inspector do lugar.

— Ha um artigo de posturas que prohibe expressamente o fabrico de fogos de artificio dentro da cidade, mas elle nunca he bem e exactamente cumprido. Sr. fiscal, e Sr. subdelegado de Santo Antonio lancem suas vistas para um foco desses que existe na rua de Aguas-Verdes, logo no principio em uma casa defronte do oitão da igreja de S. Pedro. Por compaixão, nem um só momento mais consintam que este perigo continue a jazer no centro da cidade, pondo em risco a vida de innumeras familias. Mais compaixão da vida dos outros, « *Sacez que le votre devoir est delivrer la vie du citoyen des perilles évidents.* »

— Pede-se por *caridade* a certo mestre-escola de certa rua, cujo nome he o contraste de feio, que seja mais caridoso para com seus discipulos que não possuem mãos de ferro. Olhe a cadêa; quem com muitas pedres bole uma lhe da' na cabeça. Nem com tanta sede ao pote, nem com tanta fome ao prato; lembre-se que lhe podemos mostrar a calva.

— Hontem pelas 5 horas da tarde teve lugar o embarque dos Exms. Srs. senador barão da Boa-Vista, e deputados conselheiro Sebastião do Rego Barros, Drs. Antonio Coelho de Sa' e Albuquerque, e Francisco de Paula Baptista. Fizeram as honras do embarque os batalhões de guarda nacional de Santo Antonio e S. José, e as musicas de todos os batalhões da dita guarda desta cidade. Assistiram os Exms. Srs. presidente, commandante das armas, officialidade da mesma guarda nacional, muitas pessoas de distincção, grande numero de espectadores, e os Srs. academicos do quinto anno juridico, que levaram a bordo seu lente o Sr. Dr. Baptista.

Até amanhãa.

REPARTIÇÃO DA POLICIA

Secretaria da policia de Pernambuco 10 de junho de 1856.

Illm. e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc., que das differentes participações hoje recebidas nesta repartição, consta que se deram as seguintes occurrencias:

Foram presos: pela delegacia do primeiro districto deste termo, Antonio Francisco Pereira Medobim, por insultos.

Pela delegacia do segundo districto, o pardo Luiz de França Matheus, sem declaração do motivo.

Pela subdelegacia da freguezia do Recife, Antonio Manoel Teixeira, Francisco Bezerra da Silva, Bernardino de Souza Pinto, Joaquim Miguel Lobo de Azevedo, e Anna Maria da Conceição, todos por briga.

Pela subdelegacia da freguezia da Boa-Vista, Antonio dos Santos, por desordem.

E pela subdelegacia da freguezia do Poço da Panella, a preta quitandeira Delphina, por insultos.

Deos guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. conselheiro Sergio Teixeira de Macedo, presidente da provincia.—O chefe de policia interino, Dr. *Policarpo Lopes de Leão.*

THESOURARIA DA FAZENDA PROVINCIAL.

Demonstração do saldo existente na caixa do exercicio de 1855 a 1856 em 31 de maio de 1856.

Saldo em 30 de abril p. passado	204:161$346	
Receita de 1 a 31 do corr.	66:454$617	
		270:615$963
Despeza idem		85:404$355
Saldo		185:211$608
Em cobre	82$608	
» notas	185:129$000	
		185:211$608

O thesoureiro,
Thomaz José da Silva Gusmão.
O escrivão da receita,
Antonio Cardozo de Queiroz Fonseca.

Demonstração do saldo existente na caixa especial do calçamento das ruas desta cidade em 31 de maio de 1856.

Saldo em 30 de abril p. findo	3:276$234	
Receita de 1 a 31 do corr.	933$780	
		4:210$014
Despeza idem		1:936$000
Saldo		2:274$014
Em cobre	189$014	
» notas	2:085$000	
		2:274$014

O thesoureiro,
Thomaz José da Silva Gusmão.
O escrivão da receita,
Antonio Cardozo de Queiroz Fonseca.

Demonstração do saldo existente na caixa de depositos em 31 de maio de 1856.

Saldo em 30 de abril p. findo	277:133$003	
Receita de 1 a 31 do corr.	$	
		277:133$003
Despeza idem		774$627
Saldo		276:358$376
Caução	50:000$000	
Em notas	660$000	
» letras	225:698$376	
		276:358$376

O thesoureiro,
Thomaz José da Silva Gusmão.
O escrivão da receita,
Antonio Cardozo de Queiroz Fonseca.

Demonstração do saldo existente na caixa especial da construcção da ponte do Recife em 31 de maio de 1856.

Saldo em 30 de abril p. findo	10:379$006	
Receita de 1 a 31 do corr.	843$420	
		11:222$426
Despeza idem		1:000$000
Saldo		10:222$426
Em cobre	106$426	
» notas	10:116$000	
		10:222$426

O thesoureiro,
Thomaz José da Silva Gusmão.
O escrivão da receita,
Antonio Cardozo de Queiroz Fonseca.

Demonstração do saldo existente na caixa especial das loterias em 31 de maio de 1856.

Saldo em 30 de abril p. findo	6:607$001	
Receita de 1 a 31 do corr.	322$000	
		6:929$001
Despeza idem		280$000
Saldo		6:649$001
Em cobre	5$001	
Em notas	6:644$000	
		6:649$001

O thesoureiro,
Thomaz José da Silva Gusmão.
O escrivão da receita,
Antonio Cardozo de Queiroz Fonseca.

Demonstração do saldo existente na caixa especial das apolices em 30 de maio de 1856.

Saldo em 30 de abril p. findo	157:400$000	
Receita de 1 a 31 do corr.	$	
		157:400$000
Despeza idem		3:300$000
Saldo		154:100$000

O thesoureiro,
Thomaz José da Silva Gusmão.
O escrivão da receita,
Antonio Cardozo de Queiroz Fonseca.

Demonstração do saldo existente na caixa especial de amortisação do capital e juros das apolices, que forem emittidas em 31 de maio de 1856.

Saldo em 30 de abril p. passado	1:791$988	
Receita de 1 a 31 do cor.	$	
		1:791$988
Despeza idem		$
Saldo		1:791$988

O thesoureiro
Thomaz José da Silva Gusmão
O escrivão da receita,
Antonio Cardoso de Queiroz Fonseca.

Diario de Pernambuco.

A assembléa provincial adoptou hontem em primeira discussão o projecto de orçamento municipal, o que approva o regulamento da casa de detenção; o que iguala o ordenado do professor de latim da freguezia de S. José desta cidade ao que percebem os professores do Gymnasio Provincial, e finalmente p de exercicios findos.

Foram dispensados os intersticios, afim de serem dados para ordem do dia de hoje os projectos de orçamento municipal, e o que approva o regulamento da casa de detenção, sendo as dispensas requeridas, quanto ao primeiro pelo Sr. Antonio Luiz, e quanto ao segundo pelo Sr. Florencio.

Passando a segunda discussão do orçamento provincial, apreciou o artigo 40 e seus paragraphos, em cuja discussão tomaram parte os Srs. N. Portella, Ignacio de Barros, Silvino, Souza Carvalho e José Pedro, ficando a discussão adiada pela hora.

A ordem do dia para hoje he, alem da continuação da antecedente, e a segunda discussão dos projectos n. 25, 33 e 43.

Communicados.

REVISTA JURIDICA.

Jury do Recife.

VI.

No dia 16 do mez proximo passado occupou-se o jury com o julgamento de Gonçalo Gomes de Abreu, Angelo Custodio de Abreu e José Silvestre Bezerra.

O facto de ser o primeiro desses tres individuos pai do segundo, diversidade que notava-se em suas cores e idades, a posição symetrica que occupavam no banco da *innocencia*, campando no centro José Silvestre ou José Baralhada, como vulgarmente o chamam, tudo isso, dizemos, concorria para tornar interessante essa *trindade* sobre quem pesava a imputação de haver feito offensas physicas na pessoa de Candida Maria de d'Annunciação, quando esta na qualidade de administradora da ilha do Maroim procurou estorvar a pescaria que *innocentemente* fazia o alguns dos accusados em um viveiro existente na mencionada ilha.

Aberta a sessão, apresentaram-se como patronos dos réos os Drs. Teixeira e Ratis, este por parte de Gonçalo Gomes e José Silvestre, e o primeiro por Angelo Custodio.

Encetando os debates o promotor interino leu o libello accusatorio, em que pedia fossem os accusados condemnados no grao maximo do art. 201 do codigo penal, visto serem elles os autores das contusões mencionadas no auto de vestoria, delicto este que fora revestido das circumstancias aggravantes especificadas nos §§ 1, 4 e 6 do art. 16 do dito codigo; narrou o facto que dera origem a esse crime, referindo as diversas particularidades que por essa occasião tiveram lugar; confrontou os depoimentos de algumas testemunhas que diziam haverem os accusados gabado-se de suas façanhas; que todas as circumstancias constantes dos autos, se não eram outras tantas provas que contra os mesmos accusados existiam, ao menos como indicios formavam prova cabal para sua condemnação; que em uma das sessões anteriores se sustentara que os indicios não formavam prova, e como era provavel que de novo se invocasse o mesmo principio em favor dos réos presentes, desde já aproveitava a occasião para refuta-lo; leu o art. 145 do codigo do processo, fazendo algumas reflexões, nas quaes procurou mostrar que das expressões do mesmo artigo deduzia-se ser nelle admittida a prova indicial; entrou depois na apreciação de cada uma das aggravantes, e terminou pela *ladainha* que contra os accusados quasi sempre cantam os promotores nos ultimos arrancos de suas accusações.

Dada a palavra ao Dr. Ratis, principiou este dizendo, que seu cliente José Silvestre, nos autos, conhecido por José Baralhada, achava-se com effeito envolvido em uma verdadeira *baralhada*; que Candida Maria dizendo-se offendida por elle e mais outros mencionados em sua queixa, deixou de apresentar prova alguma que mostrasse qual o verdadeiro autor das contusões que soffrera; a seu ver nenhum valor se devia dar ao depoimento das testemunhas na parte em que diziam que os accusados gabaram-se de haver quebrado estacas nas costas de Candida Maria, porque constando do auto de vestoria que as contusões eram taes, que no fim de dez dias desappareceriam, não era possivel que fossem causadas por estacas manejadas por cinco homens, como se procurara inculcar; pelo que respeitava ao réo Gonçalo Gomes, nenhuma prova contra elle existia, a menos que como tal se quizesse considerar o facto de ser elle encontrado no lugar em que se praticara o delicto, para o qual muito concorrera a offendida, fazendo reboladas de pedras contra a rede com que os accusados pescavam, não em um viveiro particular, porem sim em uma camboa que servia de demarcação a ilha de que acima occupamo-nos, e terminou, segundo parece-nos, allegando o tempo de prisão ja soffrida por seus clientes.

Fallando por sua vez o Dr. Teixeira, disse que pouco tinha a allegar em favor de Angelo Gomes, porquanto a defeza que aos outros accusados fizera o Dr. Ratis, como que importava a de seu cliente, o qual de modo algum concorrera para o crime de que o accusava o orgão da justiça publica; dado porem o caso que realmente fosse criminoso, a seu ver nenhuma pena muito devia soffrer, porquanto, sendo menor de 21 annos, e tendo side provocado pela offendida, duas circumstancias attenuantes existiam a seu favor, as quaes equilibravam as duas aggravantes mencionadas no libello, devendo ser desprezada a terceira, visto como a circumstancia de ter sido o delicto commettido á noite, só devia ser considerada como aggravante, quando procurada de proposito pelo réo; sendo razoaveis as reflexões que acabava de fazer, a pena que devia ser imposta a seu cliente, se com effeito achasse-se elle criminoso, seria a mencionada no grao medio do artigo em que dizia-se estar elle incurso, porem que ha mais tempo estava preso, pelo que devia ser absolvido, quando com effeito se provasse ser elle criminoso, mas que o contrario se deduzia dos autos; passou depois a fazer breves reflexões sobre alguns argumentos ja apresentados pelo Dr. Ratis e Silva; entrou na apreciação das disposições mencionadas no art. 145 do codigo do processo, dizendo que nenhuma razão tinha o promotor quando das palavras do mesmo artigo quiz deduzir haver o legislador nelle estabelecido a prova por indicios, porquanto a lei fallava delles, não como uma especie de provas, porem sim como esclarecimentos sufficientes para estabelecerem a suspeita de ser autor do crime, aquelle que com effeito era delle accusado, querendo assim o legislador circumscrever o mais possivel

ILEGÍVEL

o poder discricionario que tem o juiz processante, sempre que trata-se de apreciar se ha ou não materia sufficiente para a pronuncia ; fez outras breves reflexões, e concluio pedindo a absolvição do seu cliente.

Segunda vez fallou o promotor, insistindo em seus argumentos e com especialidade nos que tiveram por base o art. 145 do codigo do processo, estranhando por esta occasião que se quizesse apresentar como circumstancia justificativa do crime dos réos, o serem elles provocados pela offendida, facto este que se não provara.

Os advogados treplicando negaram ter apresentado a provocação de Candida Maria, como justificativa do procedimento dos reos, porem sim como circumstancia attenuante, e deram fim aos debates, insistindo em seus argumentos com mais ou menos pertinacia.

O jury entendeu que com effeito devia absolver os tres *magarefes* e terminou-se, assim essa *baralhada* sobre a qual devemos fazer ainda algumas reflexões.

Pelo que ouvimos dos debates, parece-nos que materia sufficiente havia para que fossem condemnados Angelo Custodio e José Baraihada ; não censuraremos todavia o procedimento do jury absolvendo a estes dous *sucios* em attenção ao tempo a que estavam presos, prisão essa que segundo pensamos, deve ser attendida por todo e qualquer juiz consciencioso, sendo que essa nossa opinião acha-se corroborada com o que escrevera um illustre escriptor. « Todos os bons espiritos, diz Mr. Eyraud, concordam em que o tempo da prisão que decorre durante a instrucção do processo, seja levado em conta para a prisão que deve soffrer o condemnado depois do juizo definitivo. Já não ha uma grande desgraça não se poder reparar a detenção anterior que soffrera aquelle contra quem não proceder a queixa ou denuncia ? » E nem se nos diga que em nosso codigo criminal existe disposição contraria ao que havemos dito, pelo contrario pensamos que se se entenderem em termos habeis as disposições do legislador, ver-se-ha que o espirito das nossas leis não he mui diverso do principio que sustentamos.

Com effeito parece-nos que ninguem em boa fé poderá affirmar que os accusados (muitas vezes innocentes) devem soffrer as consequencias dessas demoras, filhas ora dos caprichos dos juizes, ora dos defeitos dos regulamentos e leis em vigor.

Dissemos que contra os dous accusados a quem acima nos referimos, haviam provas sufficientes para sua condemnação, o mesmo porem não succedia com o sexagenario Gonçalo Gomes, que nesse processo entrou como Pilatos no credo. Como disse o Dr. Ratis, contra esse homem nada existia que provasse ou ao menos estabelecesse a suspeita de ser elle um dos espancadores de Candida Maria ; o seu apparecimento no lugar do delicto foi sufficiente para que contra elle se queixasse a offendida, que em sua queixa tambem incluio a José Martins de Lima, que a nosso ver estava em identicas circumstancias. Lamentamos que achasse essa mulher quem pronunciasse a todos aquelles contra quem queixou-se, o que porem mais lamentamos he, que houvesse quem sustentasse essa pronuncia.

« Não te creias com bastante sabedoria para interpretar as leis, » dizia D. Quixote a Sancho, porque he esse o maior crime que pode commetter o orgulho humano. Nestas palavras que a seu escudeiro dirigio o cavalleiro andante, encontra-se a explicação de semelhante procedimento : o art. 145 do codigo do processo, esse fatal artigo determina que a existencia de indicios vehementes dê lugar a pronuncia, e como he essa uma das disposições das quaes se não pode dizer que : *minimum relinquit arbitrio judicis*, succede que cada juiz vai apreciando *esses indicios vehementes* conforme a sua vontade ou pela bitola de sua intelligencia e dahi nascem os abusos que vemos repetirem-se constantemente ; não se deduza todavia que com estas nossas palavras queremos fazer allusões ao formador da culpa e ao sustentador da pronuncia os Srs. Eduardo Banks, subdelegado da freguezia, de S. José e Dr. Farias Neves que nesse tempo occupava interinamente a primeira vara municipal. Achamos que essa pronuncia devia ser reformada em parte, todavia respeitaremos sempre as intenções de Ss. Ss.

Sempre que occuparmo-nos de factos semelhantes, procuraremos ser indulgentes para com seus autores, porquanto, embora vejamos nos livros elogios pomposos a justiça de outras terras, sabemos que a nossa traz sempre os olhos vendados, e então não he de admirar que de quando em vez vá dando paucadas de cego.

Sendo cinco os pronunciados, so tres compareceram a barra do jury, porque aos outros dous livrou a epidemia das fataes consequencias a que os expunha a baralhada em que estavam envolvidos.

Basta por hoje.

No exercicio da caridade christãa, na distribuição daquelles soccorros quer espirituaes quer corporaes que pelo povo durante a epidemia reinante se fizeram commemoraram os jornaes desta cidade acharem-se comprehendidas muitas pessoas que não temos por suspeitas ; porem porque esqueceram-se do Rvm. padre Ignacio Antonio do Rego, digno coadjutor da freguezia de S. Antonio, cujos serviços durante essa quadra calamitosa não ha expressões que os signifiquem ? Oh não, demos o seu a seu dono ; lembrado seja para sempre esse homem, que incansavel a soccorrer os seus semelhantes, exerceu assim um dos preceitos divinos da nossa religião, a caridade christãa.

Correspondencia.

Sr. redactores. —Desejaria não sahir do meu silencio, occupando as paginas do vosso conceituado jornal, se por ventura não fosse o procedimento irregular e reprehensivel do engenheiro da repartição das obras publicas desta cidade, o Sr. João Luiz Victor Lieutier.

Tendo eu concluido o 16.º lanço da estrada de Pao d'Alho, que me foi confiado como arrematante, requeri a mesma repartição afim de que mandasse o Sr. engenheiro inspecciona-la e recebe-la. Teve isto lugar no dia 21 de abril, que foi o prazo marcado para a conclusão da mesma estrada.

Era justo portanto, que o Sr. engenheiro cumprindo os seus deveres com a promptidão e zelo que devem caracterisar o empregado publico, fosse immediatamente inspecciona la ; mas o Sr. Lieutier menosprezando a ordem que lhe foi dirigida pelo director da repartição das obras publicas, conservou-se no ocio e na indifferença, que tanto desconceitua o homem que preza o seu nome e o respeito publico, e quando somente lhe conveio foi ver o lance da estrada concluido no dia 30 do mesmo mez de abril. He evidente portanto, que, tendo expirado o prazo no dia 21, e indo o Sr. Lieutier no dia 30, não poderia encontrar a estrada com a mesma perfeição com que fôra concluida, porque a chuva e o transito continuo dos matutos e animaes fizeram prejudica-la um pouco em lugares onde se havia deitado terra nova, circumstancia mui natural e independente da vontade do arrematante. Isto somente, Srs. redactores, deu lugar a que o Sr. Lieutier se portasse de uma maneira estranha aos conhecimentos de sua profissão dirigindo expressões que não fazem honra ao homem delicado, e que tem recebido fina educação. Se o Sr. Lieutier senão achasse distrahido em seu sitio em plantas de capim, e applicado em suas olarias, não comprometteria assim o interesse das partes, e compareceria em tempo opportuno para preencher suas obrigações ; mas o Sr. Lieutier se tem arrogado demasiado arbitrio contra aquelles arrematantes, que conscios do seu dever e direito se lhe não tem querido curvar, e procura causar-lhes detrimento com a omissão dos seus proprios deveres.

Disse-me o Sr. Lieutier, que não estava para fazer mais favores a arrematantes, e eu lhe poderia responder, que favores fez o Sr. Lieutier ao arrematante do 18º. lanço, que tendo de fazer um abaulamento de terra preta, e deitar uma bomba, não o fez, e nem se lhe descontou, ficando sobre madeiras as terras desse lanço, e que todo he evidentemente contrario ao orçamento. Favores fez ainda o Sr. Lieutier ao arrematante do 19.º lanço, que prestando-se a uma estrada nivel se acha cheia de altos, e baixos, sem duvida por ir accompanhado de alguem, a quem o Sr. Lieutier presta suas considerações. Favores fez finalmente o Sr. Lieutier ao arrematante do 20.º lanço (cujo testemunho invoco) que o recebeu sem inspeciona-lo, e tudo isto em prejuizo do bem publico O Sr. Lieutier não tem feito favores a mim, que felizmente não careço, e os não exijo do Sr. Lieutier, que os pode fazer aos seus affeiçoados, prejudicando interesses tão graves. O que devo dizer agora em respeito aos seus conhecimentos scientificos ? !...

A planta, que traçou o Sr. Lieutier para 13.º lanço da estrada determinava somente duas bombas, quando foram mister quatro, e marcou as curvas da estrada em um lugar, devendo ser em outros ; a ponte dessa parte da estrada está collocada em lugar diverso do que marcou a mesma planta, e isto se verifica perfeitamente acompanhando a linha do 16.º até o 17.º lanço da estrada. O lanço por mim arrematado passou por cima das quintaes da rua do Livramento prejudicando assim aos proprietarios, inutilisando a rua. Os arrematantes tem sido illudidos na sua boa fé, porque traçando uma planta o orçamento que o mesmo Sr. tem apresentado, se viram forçados a atirar-se por sobre grutas, talvez com o secreto, e maligno intuito de prejudicar os mesmos arrematantes, e ficarem destarte dependentes delle.

O Sr. Lieutier não se tem conservado na altura de sua dignidade, não tem preenchido os seus deveres, como convem ao homem revestido de uma missão publica, e de tão alta gravidade.

O empregado, que procura ser digno, e manter o merito da sua profissão, não sacrifica interesses tão palpitantes e tão sagrados, porque desconceitua seu nome, e os seus desmandos revertem por sobre a repartição a que pertence.

Ferido, Srs. redactores, em minha dignidade pelo Sr. Lieutier, entendi que devia dar um testemunho publico dos seus desregramentos, ficando disposto a conservar-me sempre em meu posto, quando por ventura houver de ser offendido pelo Sr. Lieutier.—

Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão.

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE 11 DE JUNHO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres—27 d. 60 d/v. a prazo.

Frederico Robilliard, presidente.

P. Borges, secretario.

CAMBIOS.

Sobre Londres, 27 d. por 1$
« Paris, 360 rs. por f.
« Lisboa, 100 por 100.
« Rio de Janeiro, 1/2 a 1 por 0/0 a 15 e 30 dias.
Acções do Banco, 35 0/0 de premio.
Acções da companhia de Beberibe. . . 54$000
Acções da companhia Pernambucana ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora.—sem vendas.
Desconto de lettras, de 10 a 12 por 0/0

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas.		28$ a 28$500
	Moedas de 6$400 velhas	16$000
	» » 6$400 novas	16$000
	» » 4$000	9$000
Prata.—Patacões brasileiros.		2$000
	Pesos columnarios.	2$000
	» mexicanos.	1$860

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 10.	174:922$711
Idem do dia 11.	13:918$704
	188:841$415

Descarregam hoje 12 de junho.

Barca ingleza—*Medora*—mercadorias.
Barca ingleza—*Floating Cloud*—barricas abatidas e carvão.
Barca ingleza — *Kanovala* — peças de ferro e madeira.
Barca americana—*Emblem*—farinha de trigo.
Brigue portuguez—*Tarujo*—vinho.
Brigue portuguez—*Trocador*—diversos generos.
Brigue sueco—*Cleopatra*—farinha de trigo.
Brigue sardo—*Daino*—farinha, massas e passas.
Polaca hespanhola—*Ardilia* — pipas de vinho.
Garopeira—*Livração*—fumo e charutos.
Escuna portugueza—*Ceres*—azeite de palma.

IMPORTAÇÃO.

Hiate nacional « Santa Luzia » vindo de Camaragibe, consignado a Manoel José Leite, manifestou o seguinte :

1 barrica e 46 saccos assucar branco, 1 barrica e 10 saccos assucar someno, 60 saccos dito mascavado, 1 dito arroz pillado, 23 cranchões de louro, 2 saccos farinha de mandioca, 8 couros salgados, 50 esteiras de perpery ; de diversos a diversos.

Brigue portuguez « Tarujo I. » vindo de Lisboa, consignado a Manoel Joaquim Ramos e Silva, manifestou o seguinte :

113 pipas e barris vasios e abatidos, 30 pipas vinho, 50 ditas vinagre, 25 barricas farinha de trigo, 50 varas de lagedo, 500 molhos de cebolas ; ao consignatario.

10 pipas vinho ; a Manoel do Nascimento.

5 pipas e 25 barris vinagre ; a Manoel Alves Guerra.

12 pipas, 8 meias e 20 barris vinho, 5 pipas e 25 barris vinagre ; a Francisco Severiano Rabello & Filho.

8 caixas rapé ; a Amorim & Irmãos.

1 barrica mostarda, 1 dita pedra-ume, 2 caixas oleo de vitriolo, 3 ditas drogas e etc. ; a Viuva Cunha & C.

2 caixas livros impressos ; a Miguel José Alves.

100 barricas farinha de trigo, 20 ditas bolacha, 21 pipas e 66 barris vinho ; a Thomaz de Aquino.

600 saccas arroz ; a Luiz Antonio de Siqueira.

1 caixote chapéos de palha, 3 caixas uma estatua de pedra marmore, e 1 bastão de prata dourado ; a ordem.

1 barril azeite de oliveira ; a Francisco Gomes de Oliveira.

1 dito vinho ; a Manoel de Oliveira Faneco.

30 caixas cebolas ; a Tasso & Irmãos.

Escuna portugueza « Ceres » , vinda de Loanda, consignada a ordem, manifestou o seguinte :

17 saccas algodão em rama ; a Rostron Rooker & Companhia.

½ barrica cola ; a Manoel Ignacio Ribeiro.

2 barris azeite de mendoim, 1 dito dito de palma, 1 dita gomma copal, 1 dito e uma caixa cola, 3 gamellas cêra branca, 1 caixa cachimbos e canudos, 3 barris peixe salgado, 1 lata ervilhas, 2 gaiolas rolas, e 100 moedas de ouro de 4$8 ; ao capitão.

54 pipas, 2 meias ditas, 3 quartolas e 2 barris azeite de palma, uma pipa e 1 barril feijão, 6 ditos carne salgada, uma caixa carne secca, 4 barris mendoim, 1 barril e duas latas cola, 1 caixão gomma arabica, 3 barricas ginguba, 12 molhos palhas, 800 esteiras pequenas ordinarias, 72 ditas grandes, 210 ditas do Dande, 175 ditas pequenas, 14 ditas de Cabinda ; a José Pereira da Cunha.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 10	13:003$474
Idem do dia 11	3:012$062
	16:015$536

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 10.	941$343
Idem do dia 11.	83$125
	1:024$468

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 11 DE JUNHO DE 1856.

Lisboa—Brigue portuguez «Viajante», Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, 100 saccos assucar branco.
Porto—Galera portugueza «Bracharense», Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, 751 saccos assucar branco, 10 pipas mel.
Liverpool por Maceió—Barca ingleza «Floating», Johnston Pater & Companhia, 1,500 saccos assucar mascavado.
Porto — Patacho portuguez «S. José», Novaes & Companhia, 377 saccos assucar branco e mascavado.
Porto—Barca portugueza «Santa Clara», Barroca & Castro, 70 barricas assucar branco.
Porto—Galera portugueza «Flor do Porto», L. A. Vieira & Companhia, 20 saccos assucar mascavado.
Porto—Barca portugueza «Flor do Porto», Carvalho & Irmão, 30 saccos assucar mascavado.
Lisboa — Barca portugueza «Carlota & Amelia», Francisco Severiano Rabello & Filho, 74 cascos mel.
Lisboa—Barca portugueza «Gratidão», Novaes & Companhia, 100 barris mel.
S. Miguel—Galera portugueza «Flor do Porto», Domingos José da Costa Guimarães, 3 barricas assucar branco.
Philadelphia—Brigue americano «Fairy», Matheus Austin & Companhia, 600 saccos assucar mascavado.
Liverpool—Barca ingleza «Floating», Augusto Muniz Machado, 550 arrobas de ossos.
Porto—Barca portugueza «Santa Clara», Barroca & Castro, 200 saccos assucar branco.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 10	6:438$479
Idem do dia 11.	1:540$276
	7:978$755

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 10	19:880$140
Idem do dia 11	2:495$609
	22:375$749

Movimento do porto.

Navios sahidos no dia 11.

Rio de Janeiro—Brigue brasileiro «Sagitario», capitão Manoel José Ribeiro, carga assucar e aguardente. Passageiro, Laurino Lopes de Amorim.
New-Bedford—Barca americana «Louiza», capitão Daniel B. Green, com a mesma carga que trouxe. Passageiros desta provincia, Samuel Fisher Dewing, sua senhora, 2 filhos e 1 criado, com portaria do governo.

Editaes.

— Perante a camara municipal desta cidade estarão em praça nos dias 11, 13 e 17 do corrente, os 16 talhos ultimamente feitos no quarteirão do lado do sul da ribeira de S. José, sendo a arrematação pelo tempo que decorrer de sua data ao ultimo de setembro de 1859, e tendo por base a quantia de 1:500$ por triennio, ou 500$ annual, offerecida por Francelino Americo de Albuquerque e Mello, ficando quem os arrematar sujeito ao pagamento da despeza que com elles e seus pertences se fez, na importancia de 1:179$384. O contrato da arrematação se fará por lettras a vencer, devendo por isso os licitantes apresentar fiadores idoneos, habilitados na forma da lei, sem o que não poderão licitar, ou a dinheiro, pago á bocca do cofre.

Paço da camara municipal do Recife em sessão de 4 de junho de 1856. — Barão de Capibaribe, presidente.—Manoel Ferreira Accioli, secretario.

— O Illm. Sr. contador da thesouraria provincial, servindo de inspector da mesma thesouraria, em virtude da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 26 do corrente, vai novamente a praça para ser arrematada, a quem por menos fizer, a obra do empedramento do aterro dos Afogados, avaliada em 25:300$ rs.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 4 de junho de 1856.

O secretario,
A. F. da Annunciação.

— O Illm. Sr. contador da thesouraria provincial, servindo de inspector da mesma thesouraria, em virtude da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 26 do corrente, vai novamente a praça para ser arrematado, a quem por menos fizer, a obra do empedramento das areias do Giquiá (estrada da Victoria), avaliada em 4:115$100 réis.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 4 de junho de 1856.

O secretario,
A. F. da Annunciação.

— O Illm. Sr. contador da thesouraria provincial, servindo de inspector da mesma thesouraria, em virtude da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 26 do corrente, vai novamente a praça para ser arrematado, a quem por menos fizer, as obras dos reparos de que precisam a cadeia e casa da camara da cidade de Olinda, avaliadas em 2:640$ rs.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 4 de junho de 1856.

O secretario,
A. F. da Annunciação.

— O Illm. Sr. contador da thesouraria provincial, servindo de inspector da mesma thesouraria, manda fazer publico, que nos dias 17, 18 e 19 do corrente se ha de arrematar a quem por menos fizer, as impressões dos trabalhos das diversas repartições publicas provinciaes, avaliadas em 3:530$.

A arrematação será feita por tempo de um anno, a contar do primeiro de julho proximo vindouro, ao fim de junho de 1857.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta nos dias acima indicados, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo «Diario.»

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 5 de junho de 1856. — O secretario, A. F. d'Annunciação.

—O Illm. Sr. contador da thesouraria provincial, servindo de inspector da mesma thesouraria, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que nos dias 17, 18 e 19 do corrente se hade arrematar a quem por menos fizer o fornecimento dos medicamentos e utensis para a enfermaria da casa de detenção desta cidade, por tempo de um anno, a contar do primeiro de julho proximo vindouro, ao fim de junho de 1857.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta nos dias acima declarados pelo meio dia, competentemente habilitadas, que ahi lhe serão presentes o formulario e condição da arrematação.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo «Diario».

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 5 de junho de 1856.—O secretario, A F. da Annunciação.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio por S. M. Imperial.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia doze do proximo mez de junho tem de ir a praça depois da audiencia deste juizo na casa das mesmas audiencias, diversas dividas activas penhoradas a Manoel Luiz Coelho de Almeida, e sua mulher na importancia de 1:782$105 como consta do escripto existente em mão do porteiro, as quaes vão apraça por execução de Manoel Pereira Magalhães como cessionario do commendador João Pereira de Andrade contra o dito Manoel Luiz Coelho de Almeida.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar editaes que serão publicados pela imprensa e fixados nos lugares designados no codigo commercial.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos vinte e nove dias do mez de maio de 1856.

Eu Maximiano Francisco Duarte, escrivão o subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

Declarações.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda manda convidar pelo presente aos proprietarios dos predios sitos na rua da Praia de Santa Rita, do lado do mar, e que precisem de franco embarque e desembarque, e quizerem preferir no aforamento das porções relativas a suas testadas do terreno de marinha alagado, comprehendido entre a extremidade do caes do Ramos é a doka projectada na extenção N. S. sob a direcção E. O. a referida praia, afim de que apresentem seus requerimentos, ficando-lhes por isso marcado o prazo de 30 dias, findo os quaes o terreno sera aforado a quem ja o pedio, julgando-se por isso prescripto o direito de preferencia de quem o podesse ter. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 10 de junho de 1856.—O official maior,

Emilio Xavier Sobreira de Mello.

—A directoria da caixa filial faz publico, que o preço dos descontos na presente semana regulará 8 por cento. O expediente deste estabelecimento para as partes fica marcado das 11 horas da manhãa as 2 horas da tarde. Secretaria da caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco aos 9 de junho de 1856. Antonio Marques de Amorim, secretario interino.

—Devendo em cumprimento da ordem do tribunal do thesouro nacional, de 2 de janeiro do corrente anno, sahir da circulação as notas de 50$, de segunda estampa, papel encarnado, que nella existem, sendo substituidas por notas dos mesmos ou de menores valores, da caixa filial do Banco do Brasil, estabelecida nesta provincia o illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, manda convidar os possuidores das ditas notas de 50$000, para as apresentarem na mesma thesouraria, afim de serem trocadas dentro do prazo de oito mezes, a contar do 1º de julho proximo vindouro a' 28 fevereiro do seguinte anno de 1857 ; declarando ao mesmo tempo que, findo esse prazo, soffrerão o disconto de 10 por cento do seu valor em cada mez de demora na apresentação, na forma da lei de 6 de outubro de 1835, até ficarem sem valor algum. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 5 de junho de 1856.— o official-maior, Emilio Xavier Sobreira de Mello.

— Pela recebedoria de rendas geraes se faz publico que he neste mez que os devedores dos impostos abaixo declarados tem de pagar o segundo semestre do corrente anno financeiro de 1855-1856, findo o qual pagarão o dito semestre com a multa de 3 por cento em favor dos recebedores, a saber : decima addicional de mão morta, imposto sobre lojas, casas de descontos etc., dito sobre casas de moveis, roupas etc. fabricadas em paiz estrangeiro. Recebedoria de Pernambuco 6 de junho de 1856.—O administrador, Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda manda fazer publico, que nos dias 8, 15 e 22 de junho proximo futuro estará em praça perante a mesma thesouraria para ser arrematado a venda a quem maior preço offerecer, um sitio no lugar da Ibura, que pertenceu ao bacharel Pedro Gaudiano Ratis e Silva, e que foi adjudicado a fazenda no valor de 600$000 : os pretendentes deverão comparecer na casa da mesma thesouraria, nos referidos dias ao meio dia. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 28 de maio de 1856.—O official maior,

Emilio Xavier Sobreira de Mello.

— Pela mesa do consulado provincial se faz publico aos proprietarios dos predios urbanos das freguezias desta cidade e da dos Afogados, que os 30 dias uteis para o pagamento a bocca do cofre do 2.º semestre da decima do anno financeiro de 1855 a 1856, se principiam a contar do dia primeiro de junho : todos os que deixarem de pagar, durante este prazo, incorrerão na multa de 3 % sobre seus debitos.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda manda fazer publico, que nos dias 3, 10 e 17 de junho proximo futuro irão a praça perante a mesma thesouraria, para serem arrematadas a quem maior preço offerecer, a renda annual das casas abaixo mencionadas, pertencentes aos proprios nacionaes. Os pretendentes devem comparecer na casa da mesma repartição nos referidos dias ao meio dia com seus fiadores. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 28 de maio de 1856. —O official maior, Emilio Xavier Sobreira de Mello.

Uma casa terrea n. 19 na rua de Santa Thereza.
Uma dita dita n. 21 idem idem.
Um sobrado de dous andares com o n. 11 na rua Direita.

CORREIO GERAL.

A administração engaja homens caminheiros a 1$000 rs. diarios.

— O Illm. Sr. capitão do porto, cumprindo a circular do ministerio da marinha de 28 de abril ultimamente findo, a qual refere-se a ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, datada de hontem, manda publicar as traducções juntas de aviso do almirantado britannico, relativamente a diversos pharoes.

Capitania do porto de Pernambuco, 17 de maio de 1856.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

TRADUCÇÃO.
Aviso aos navegantes.
N. 53.
Noruega.
Pharoes na costa do sudoeste.

A repartição da marinha real da Noruega em Christiania acaba de publicar que no dia 28 de novembro ultimo, os seguintes pharóes de canal foram estabelecidos nas entradas para Egersund, na costa do sudoeste da Noruega.

Pharol fixo em Vibber-odde.

Este pharol está collocado na ponta do Sueste de Egero, do lado do oeste da entrada do sul para Egersund. A altura do pharol he de 69 pés acima do nivel do mar, e deve ver-se em tempo claro em uma distancia de 12 milhas de S. 1/2 O. lado de L'Este para N. 3/4 E. Será incendido durante todo o anno.

A torre do pharol está collocada na latitude 58º 24' N. Longitude 5º 58' a L'Este de Greenwich.

O limite de S. 1/2 O. deste pharol fica exactamente para L'Este dos rochedos Ionsho e Marra, que estão da parte do O. do Canal em frente de Skarvo ; na parte de L'Este do Canal em uma demarcação de S. 1/2 E. e S. 1/4 E. do pharol ficam os rochedos Isaks-flue e Svanas-flae. O navegante deve ter cuidado portanto para não trazer o pharol a uma demarcação para o oeste de norte, nem para l'este de N. 1/2 E. emquanto estiver na distancia dentro de tres milhas do pharol.

Pharol fixo em Grundsundholm.

Este pharol está collocado na ponta do noroeste de Grundsundholm, o «holm» que se acha mais interno e mais a l'este no canal do oeste ou norte para Egersund.

A altura do pharol he de 41 pés acima do nivel do mar, e deve ver-se para o mar, em tempo claro, em uma distancia como de 10 milhas entre os limites de O. 1/4 do S., e O. 1/4 do S. 3/4 S. Da parte de dentro do Ilhota Galeholm o pharol ve-se do O. S. O. pelo lado do norte para E. N. E. Será incendido durante todo o anno.

A torre do pharol acha-se collocada na latitude 58º 26 1/4 N., e longitude 5º 58' 1/4 a l'este de Greenwich. O pharol serve como guia para as embarcações que passam pelo canal, que conduz entre o lado do noroeste de Egero e Guleholm o «holma» maior, que se acha mais ao sul em frente de Grundsundholm para o fundeadouro do lado de l'este de Honsholm (para o noroeste do pharol) e para Skadbergbagen por dentro do pharol. O Canal he estreito e intrincado, e não se deve tentar passar sem pratico.

Todas as demarcações são magneticas.
Por ordem de Ss. Senhorias,
Assignado, John Washington, hydrographo.
Repartição hydrographica do almirantado de Londres 10 de dezembro de 1855.

Este aviso affecta os seguintes mappas do almirantado.—Noruega costa do oeste folha 1 N. 2281 : e mar de norte n. 2339. Igualmente a lista de pharoes da Noruega ns. 340 a. b.

José Agostinho Barbosa, traductor publico e interprete commercial juramentado.

TRADUCÇÃO.
Aviso aos navegantes.
N. 55.
Estados Unidos — Maine.

A commissão directora dos pharoes nos Estados Unidos acaba de publicar que as seguintes alterações de pharoes no Estado de Maine deverão ter lugar no primeiro de janeiro de 1856.

Pharol do ancoradouro de Litte River.
Rio Pequeno.

O actual pharol fixo descontinua, e em seu lugar apparecerá uma luz fixa, com fuzis alternados.

O machinismo illuminador he um «Lense» da quinta ordem do systema de Fresnel.

Pharol do fundeadouro «Prospect.»

O pharol actual fixo sera descontinuado ; e em seu lugar apparecerá uma luz revolvente.

O machinismo illuminador consistirá de tres lampeões orgando com reflexos de 21 polegadas, e o intervallo entre os fuzis claros serão de um minuto.

Por ordem de Ss. Senhorias,
Assignado, John Washington, hydrographo.
Repartição hydrographica do almirantado em Londres 20 de dezembro de 1855.

Este aviso affecta os mappas do almirantado seguintes: America do Norte —Costa de L'este, folha 5 n. 268; e lista de pharoes dos Estados Unidos ns. 2 e 7.

José Agostinho Barbosa, traductor publico e interprete commercial juramentado.

TRADUCÇÃO.
Aviso aos navegantes.

Trinity House. Londres 13 de novembro de 1855.—Por quanto as boias e balizas collocadas pela corporação de «Trinity House» para guia das embarcações que navegam em varias partes da costa de Ingaterra, e particularmente nos canaes que conduzem ou seguem para o porto de Londres, tem sido repetidas vezes por negligencia, ou por maldade, partidas, ou por qualquer outra maneira damnificadas, ficando inutilisadas por embarcações que correm contra ellas, ou que a ellas se amarram, ficando alli seguras pelas mesmas : e as *embarcações pharóes* fundeadas e amarradas em frente a differentes partes da costa tem por varias vezes sido abalroadas e soffrido grande avaria, em risco de serem separadas de suas amarrações e perderem-se.

E por quanto a segurança das embarcações, vidas e propriedades nellas embarcadas, exige que as embarcações pharoes, boias e balizas estejam sem interrupção conservadas nas suas respectivas posições, pelo presente se previne aos capitães e outras pessoas que se achem a cargo de embarcações, para que não commettam taes offensas, e avisa-se que fiquem sabendo, que pela lei de navegação mercante de 1851 sessão n. 414 se declara o seguinte :

Avarias feitas a pharoes, boias e balizas. Se qualquer pessoa de proposito, ou por negligencia, commetter quaesquer das seguintes offensas, (isto he) :

1.º Causar damnos a qualquer pharol ou as luzes que o mesmo contiver, ou a qualquer boia ou balizas.

2.º Remover, alterar ou destruir qualquer embarcação, pharol, boia, ou baliza.

3.º Fundear ao pe, a arrarse ou abalroar contra qualquer navio de pharol ou boia, incorrerá, além das despezas de pagar os gastos de qualquer dessas avarias, em uma multa que não excederá a cincoenta libras.

Por ordem.

Assignado J. Herbert, secretario.—José Agostinho Barbosa, traductor publico e interprete commercial juramentado.

— A camara municipal desta cidade da principio hoje a segunda sessão ordinaria do corrente anno.

— Achando-se vago o officio de segundo tabellião, escrivão do crime, civel e encarregado do registro geral das hypothecas do termo de Pao d'Alho, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia assim o manda fazer publico para conhecimento das partes interessadas, e afim de que os pretendentes ao dito officio se habilitem na forma do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, e apresentem os seus requerimentos ao juiz municipal do mesmo termo no prazo de 60 dias, que começou a correr do dia 2 de maio ultimo em diante, para seguirem-se os tramites marcados nos artigos 12 e 13 do citado decreto. Secretaria do governo de Pernambuco 11 de junho de 1856 —José Bento da Cunha e Figueiredo Junior, official maior servindo de secretario.

Avisos Maritimos.

AO RIO DE JANEIRO.

A escuna brasileira «José» seguirá brevemente, por ter grande parte de seu carregamento tratado : para o resto e miudezas, como escravos a frete, trate-se com o consignatario Antonio de Almeida Gomes, na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

— Para o Porto segue com toda a brevidade a bem conhecida galera portugueza «Bracharense» : para carga e passageiros, para o que tem os mais aceiados commodos, trata-se com os consignatarios T. de Aquino Fonseca & Filho, ou com o capitão na praça.

— Para Lisboa segue com brevidade, por ter a maior parte da carga prompta, a barca portugueza «Carlota e Amelia», capitão Manoel da Costa e Silva : para o resto do carregamento, trata-se com os seus consignatarios Francisco Severiano Rabello & Filho.

Para o Porto,

a nova e veleira barca « Santa Clara», segue com brevidade : para o resto da carga e passageiros, para o que tem excellentes commodos, trata-se com Barroca & Castro, rua da Cadeia do Recife n. 4, ou com o capitão na praça.

PARA O ARACATY

o hiate «Correio do Norte» segue com brevidade ; recebe carga e passageiros : a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

Para a Bahia,

a veleira e bem conhecida garopeira «Livração» pretende sahir com muita brevidade, por ter parte de seu carregamento prompto ; para o resto os pretendentes entendam-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

—A escuna portugueza «Ceres» pretende sahir até o dia 25 do corrente mez para Loanda, quem quizer carregar ou ir de passegem entenda-se com os consignatarios Rostron Rooker & C., na rua do Trapiche n. 48 ou com o capitão.

— Para o Passo de Camaragibe recebe carga o hiate «Santa Luzia» o qual pretende sahir sexta-feira desta semana.

Leilões.

— O agente Borja fará leilão em seu armazem na rua do Collegio n. 15, de uma infinidade de objectos de differentes qualidades, como bem, obras de marceneria novas e usadas, grande quantidade de obras de ouro e prata, diversos relogios para algibeira, para cima de mesa e parede, objectos de porcellana, louça e vidro, varios utencilios de casa, 1 caixa com optimas botinas de seda com borracha para senhora, 1 dita com borzeguins para homem, 4 caixas com sardinhas de Nantes recentemente chegadas, 1 caixão com superior papel de lixa, e outros muitos artigos que se torna desnecessario mencionar, os quaes se acham expostos no referido armazem : quinta-feira, 12 do corrente, as 11 horas da manhãa.

— O agente Oliveira fará leilão, por autorisação do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, exaradas em requerimentos dos depositarios e curadores fiscaes da massa fallida de João Moreira Lopes, de todas as fazendas e armação da loja do dito fallido, sita na rua do Crespo n. 9, assim como das dividas activas da mesma, importando aquellas segundo as avaliações em 11:046$210, e estas em 25:501$469, cujos inventarios existem em poder do referido agente, que se offerece a patentea-los com antecipação aquelles pretendentes que se dirijam ao seu escriptorio para tal fim : sabbado 14 do corrente, as 11 horas da manhãa em ponto, na indicada loja.

— O agente Oliveira fará leilão no dia que designará, de cerca 350 barricas da optima farinha de trigo de Lisboa, sob diversas marcas, e por isso convida aos Srs. padeiros ou pretendentes a procura-lo para receberem as amostras, que com antecipação lhes serão entregues para seu melhor exame.

— O agente Oliveira fará leilão, por conta de um personagem que se retira desta provincia, da mobilia e trem da casa deste, consistindo em cadeiras, sofá', mesas e consolos de jacaranda' com tampos de pedra marmore, mesa elastica de jantar, outras para diversos usos, aparador, guarda roupa, tocadores, commodas, leito, uma esplendida secretaria, estante para livros, relogios, copos de cristal para vinho, agua e champanha, ditos de vidro verde, compoteiras, garrafas, talheres de marfim e de prata, colheres de dita para cha', sopa e arroz e mais um completo apparelho tambem de prata, obras de ouro, apparelhos riquissimas de porcellana dourada e branca para jantar e para cha', e numerosos outros artigos de bom gosto, que seria enfadonho mencionar; terça-feira 17 do corrente as 10 horas da manhãa, na rua Nova n. 50, primeiro andar.

Avisos Diversos.

— Na rua dos Quarteis n. 24, compram-se e vendem-se escravos de ambos os sexos, e tambem se recebem para vender por commissão, tanto para a provincia, como para fóra della, havendo para isso toda a segurança precisa, emquanto se lhes não der o competente destino.

Massa adamantina.

Francisco Pinto Ozorio chumba dentes com a verdadeira massa adamantina e applica ventosas pela atracção do ar : póde ser procurado confronte ao Rosario de Santo Antonio n. 2.

— Precisa-se de uma ama de bons costumes para casa de pequena familia : na rua do Cabugá n. 11.

— Precisa-se de um criado para fazer as compras de uma casa de pouca familia e tratar de um quintal : na rua do Cabugá n. 11.

— Digo eu abaixo assignado que tendo-me desavido com o Sr. João da Cunha Reis em outubro do anno proximo passado, nesta occasião botei um annuncio no *Diario*, e muito faliei em desabono do mesmo Sr. Reis ; porém como me acho doente ha 7 mezes, e por cuja molestia me retiro por emquanto para o sertão, faço esta declaração pedindo ao mesmo Sr. Reis perdão, asseverando ao respeitavel publico tudo ser falso, so sim faço esta declaração, por onde espero perdão do mesmo Sr. Reis. Rogo lhes Srs. redactores a publicação destas poucas linhas para triumpho da verdade.

Poço da Panella 10 de junho de 1856.

Francisco Antonio Pereira Braga.

— Precisa-se fallar, a negocio de seu interesse, ao Sr. Tristão Francisco Torres, na Senzalla Nova, padaria n. 30.

— Precisa-se de uma ama secca para todo o serviço de uma casa de familia de duas pessoas : na rua da Cruz do Recife n. 49, armazem de fazendas.

— Precisa-se de uma ama, quer livre, quer sujeita, para o serviço interno de uma casa de pouca familia : a tratar-se na rua Velha da Boa Vista n. 64.

— Barle Souza & C. declaram que o Sr. José Ignacio Rodrigues Ocia deixou desde hontem de ser seu caixeiro. Recife 11 de junho de 1856.

— Francisco Luiz de Souza Couto faz sciente ao publico e aos seus freguezes, que mudou o seu estabelecimento de alfaiate da rua do Queimado n. 28 para a Camboa do Carmo n. 6: espera que continuem como d'antes que acharão sempre promptos na sua arte.

Festa de Santo Antonio,

NA MATRIZ DA BOA-VISTA.

A commissão encarregada pelos devotos do glorioso Santo Antonio, erecto na matriz da Boa-Vista, fazem sciente, que no domingo 15 do corrente, pelas 11 horas da manhãa, terá lugar a festividade daquelle patroeiro, sendo orador no Evangelho o Rvm. padre mestre, ex-provincial do Carmo e pregador da capella imperial, Fr. Lino do Monte-Carmello, e a noite no Te-Deum o Rvm. padre mestre pregador da capella imperial, João Capistrano de Mendonça ; a musica he dirigida pelo professor o major Patricio José de Souza : rogam por tanto os mesmos devotos, a todos os moradores do aterro e praça da Boa-Vista que illuminem as frentes de suas casas, afim de tornar-se mais brilhante o acto, assim como a todos em geral para que venham assistir aquelles actos em signal de gratidão para com aquelle padroeiro, por nos ter livrado do flagello da peste, que tanto nos perseguio.

— Honorato Joseph de Oliveira Figueiredo, inventariante dos bens deixados por seus fallecidos pais José André de Oliveira e sua mulher, cujas partilhas ja passaram em julgado, declara aos herdeiros do mesmo casal, que, se no prazo de 3 dias a contar desta data não vierem ou mandarem pessoa competentemente autorisada receber do annunciante o que lhes tocou em ditas partilhas, que serão recolhidos ao deposito publico todo os bens que lhes tocaram de suas legitimas em as referidas partilhas, inclusive o dinheiro que o annunciante tem em seu poder, pertencente aos mesmos herdeiros, correndo por conta destes as porcentagens respectivas do deposito publico. Recife 11 de junho de 1856.

— Fica em meu poder um bilhete inteiro da segunda parte da quarta loteria do Guadalupe n. 1683, pertencente ao reverendo João José de Araujo, da comarca da Boa-Vista.

Carlos Francisco Soares de Brito.

— Luiz Lucien Paulaian retira-se para França.

Attenção.

Constando-me que para com a massa fallida de João Moreira Lopes, eu me acho incompetentemente debitado, apresso-me em declarar ao publico, que quantia alguma devo a essa casa fallida, porque existe em meu poder recibo de saldo de uma conta que tive na loja do mesmo Moreira Lopes, cujo recibo exhibirei se necessario for ; presentemente não devo a pessoa alguma. Recife 10 de junho de 1856.

José Brasilino da Silva.

— O abaixo assignado, tendo de fazer uma viagem a provincia da Bahia, deixa por seu procurador e encarregado da gerencia de sua casa ao Illm. Sr. commendador Manoel Joaquim Ramos e Silva, e como pela rapidez de sua viagem se não pôde despedir de todos os seus amigos, o faz pelo presente, offerecendo alli seu diminuto prestimo.

Domingos Alves Matheus.

— A pessoa que quiz comprar a taberna da rua do Corredor do Bispo, pode apparecer que se fará o negocio da maneira que lhe convinha.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e fazer todo o mais serviço de casa : na rua Direita n. 86, segundo andar.

Estabelecimentos de caridade.

O procurador da administração dos estabelecimentos de caridade faz ver aos inquilinos que se acham atrasados, que se dentro de 8 dias a contar de hoje não vierem pagar os seus debitos, serão os seus nomes publicados por este jornal, e igualmente o de seus fiadores. Recife 11 de junho de 1856. — José da Cunha Teixeira, procurador.

— Aluga-se um moleque de 20 annos, cozinheiro para o diario, muito fiel e boa conducta, a qual se afiança : na rua das Trincheiras n. 29, junto ao nicho.

— Um moço brasileiro que ainda se acha arrumado, se offerece para caixeiro de cobrança dentro desta praça de qualquer casa de negocio, de que tem bastante pratica, e dá fiador de sua conducta : quem do seu prestimo se quizer utilisar, annuncie por esta folha para ser procurado.

— Precisa-se de 1 ou 2 moleques para ensinar-se a cozinheiro, sendo de idade de 12 a 14 annos ; a pessoa que quizer dirija-se a rua do Trapiche Novo n. 20.

— Pede-se ao Sr. Antonio de Paula Fernandes Eiras o obsequio dirigir-se a rua do Brum n. 22, a negocio que lhe diz respeito, até o dia 13 do corrente.

— O abaixo assignado, não tendo outro meio de patentear o seu agradecimento ao Illm. Sr. tenente Frederico Lopes Guimarães, vem por meio destas toscas linhas significar-lhe o seu reconhecimento pelas maneiras urbanas e affaveis com que foi e seus companheiros tratado pelo Sr. tenente durante o tempo que servio de ajudante interino do 1.º batalhão de fuzileiros da guarda nacional : queira, pois, o meu digno Sr. tenente aceitar estas mal traçadas regras em signal de cordeal reconhecimento as suas boas qualidades, as quaes muito aprecia um seu subordinado.—Joaquim Luiz Virães.

— O abaixo assignado declara ao Sr. José Augusto Ferreira de Jacobina, que não he autor do annuncio publicado no «Echo Pernambucano» n. 44 : e pede ao autor do dito annuncio que tenha a bondade de dirigir-se ao aterro da Boa-Vista n. 38, para fallar com o mesmo abaixo assignado.

José Antonio Rodrigues Canuto.

— O Sr. Francisco de Almeida Villaverde dirija-se a rua da Senzala Nova n. 26, para receber noticia de sua familia. Na mesma ha uma carta para o Sr. João José da Costa Santos.

PARA BAILE.

Enfeites para cabeça, vestidos de tarlatana e de blonde, guarnições de flores para os vestidos, ricas flores de cores para cabeça e luvas de Jouvin ; em casa de madame Millocheau Buessard, aterro da Boa Vista, loja n. 1.

— Precisa-se de um caixeiro que abone sua capacidade, para padaria ; no pateo da Santa Cruz, no principio da rua do Rosario n. 55.

— A appellação crime do jury em que he appellante o juizo, e appellados Joaquim Rodrigues da Paixão e outros, foi julgada pelo tribunal da relação, no dia 24 de março de 1854, e consta da acta deste mesmo dia, cujo julgamento foi mandado a novo jury, e consta do protocolo do respectivo escrivão Posthumo, que foi lançada no correio para ter o devido destino no dia 5 de junho do mesmo anno.

— O S. passageiro do vapor «Tocantins» que veio do Rio de Janeiro, e teve a bondade de ir ao tribunal da relação levar uma carta que de lá trouxe a Domingos Affonso Ferreira, tenha a bondade de annunciar a sua morada para ser procurado, e agradecer-se-lhe esse favor.

— A padaria da rua Direita n. 79, precisa de um caixeiro para o balcão, e que dê fiador a sua conducta : quem nestas circumstancias estiver, dirija-se a mesma padaria.

— Foi transferida duas vezes a arrematação da casa da rua Direita n. 109 para o dia 14 do corrente as 4 horas da tarde na porta do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos avaliada em 2:000$000.

LOTERIA DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DE GUADELUPE.

Aos 5:000$000 e 2:000$000 reis.

O abaixo assignado tem exposto a' venda seus bilhetes, meios e quartos (com sua rubrica) pelos preços abaixo declarados, os quaes não estão sujeitos ao desconto dos oito por cento da lei nas sortes grandes, isto he, o possuidor recebe, não só seu premio, conforme a lei, mas tambem os ditos oito por cento do mesmo abaixo assignado, que prefaz a sorte por inteiro, cujos bilhetes, meios e quartos se acham a' venda nas lojas da Praça da Independencia ns. 13, 15 e 40, travessa do Queimado n. 39 A, rua estreita do Rosario n. 50, rua da Praia n. 50, rua do Livramento n. 54, largo do Terço n. 18, aterro da Boa-Vista ns. 58 e 44, cuja loteria tem o andamento de suas rodas em o dia sabbado, 14 do corrente, em o salão do convento de N. S. do Carmo desta cidade

Bilhetes.	5$800	recebe	5:000$000
Meios.	3$000	»	2:500$000
Quartos.	1$500	»	1:250$000

Antonio José Rodrigues de Souza Junior.

— As propostas para fornecimento de mendoim devem ser levadas a' casa da viuva Raymundo, rua do Trapiche n. 54, armazem : dirigidas ao Sr. C. J. M., acompanhadas das amostras e do preço por quintal, que quantidade póde fornecer por vez, devendo ser entregue, livre de despezas, no lugar acima indicado.

— Augusto Stahl faz sciente ao respeitavel publico desta cidade, que o seu estabelecimento—photographico— acha-se agora mudado de todo para a rua Nova n. 21, primeiro andar.

— Precisa-se encarregar a uma familia capaz a lavagem e engommado de roupa de um homem solteiro e cinco meninos, —varrela e ensaboado — mas com muita perfeição e aceio. Dirigir-se a' rua do Rosario larga, por cima da loja de louça, terceiro andar.

— O abaixo assignado dissolveu amigavelmente a sociedade que tinha com Manoel Joaquim na taberna da encruzilhada de Belem, ficando Manoel Joaquim com a taberna, assim como todo o activo e passivo do mesmo negocio, e por isso desonerado de tudo dito annunciante. Belem 9 de junho de 1856.

Joaquim Machado da Silva.

— Precisa-se de um amassador bom, e tambem de um caixeiro para deposito, que dê fiador a sua conducta : quem estiver nestas circumstancias dirija-se a rua da Florentina n. 6, que achará com quem tratar.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar em uma casa de pouca familia na rua da Cadeia de S. Antonio n. 26, taberna.

— Offerece-se um criado para casa estrangeira : na rua da Praia n. 6

— Os abaixos assignado fazem publica que dissolveram a sociedade que tiveram até o dia 2 do corrente, na loja de funileiro da rua do Vigario n. 17, que girava na firma de Braga & C., ficando a liquidação de todo o activo, pertencente a cargo do Sr. Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, declarando outro sim que a casa não tem passivo, e quem se julgar credor, apresente suas contas nestes tres dias. —José Baptista Braga.—Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Recife 10 de junho de 1856.

—Precisa-se de um portuguez preferindo-se das ilhas que trabalhe de enxada para ser occupado na conservação de um sitio, dando-se-lhe sustento e o mais que se ajustar ; devendo este ser solteiro: a tratar na rua da Praia, armazem n. 18.

— A pessoa encarregada de cobrar os foros dos terrenos pertencentes ao Sr. Francisco de Paula Correia de Araujo, queira comparecer na casa da residencia do abaixo assignado n. 74, sita na rua Direita desta cidade, afim de receber os foros vencidos do terreno da casa n. 9 da rua do Nogueira, pertencente a fallecida D. Joanna Baptista Pereira Parente.

Antonio Egidio da Silva.

— Lasserre & Tisset-fréres declaram que Carlos Augusto de Barros Lima não he mais seu caixeiro.

— Arrenda-se um sitio no lugar do Giquiá, com grande terreno para plantações, com arvoredos de fructos, coqueiros, mangueiras e outras fructeiras : quem pretender dirija-se a rua do Passeio Publico, loja de fazendas n. 7.

— Aluga-se uma sala com 2 quartos e 1 boa cozinha do primeiro andar do sobrado da rua do Collegio n. 17, com frente para o Passeio Publico : a tratar no mesmo sobrado.

— Ainda se precisa comprar uma cadeira de piano que seja de jacarandá e de parafuso, que esteja em bom estado : quem tiver annuncie para ser procurado.

— Quem precisar de uma mulher de meia idade para ama de uma casa de pouca familia, a qual cozinha e engomma, tudo com perfeição : dirija-se a rua da Florentina n. 7.

— Quem tiver algum engenho d'agua para arrendar, e o queira fazer agora, dirija-se a rua do Rangel n. 71, que achará com quem tratar, ou então annuncie sua morada para ser procurado.

— O abaixo assignado comprou o bilhete n. 745 da segunda parte da quarta loteria desta cidade, concedida a beneficio da irmandade de N. S. do Guadalupe da cidade de Olinda, por conta e ordem de Luiz Borely, da cidade de S. Paulo da Assumpção de Loanda, devendo correr no dia 14 de junho.

José Lourenço Sobral.

Loteria de Nossa Senhora do Guadalupe.

Francisco Landelino da Silva avisa ao respeitavel publico, que seus bilhetes, meios e quartos da mencionada loteria, rubricados com seu nome não estão sujeitos ao desconto de 8 por cento do imposto geral, os quaes estão expostos a venda nas lojas da rua do Queimado n. 11, e na rua estreita do Rosario, travessa para o Queimado, loja de miudezas n. 18 C. do Sr. Joaquim Francisco dos Santos Maia, em cuja loja se paga todo e qualquer premio que sahir em seus bilhetes. Na mesma loja vendeu-se o quarto n. 2702 da quarta parte da quarta loteria do Gymnasio, em cujo numero sahio 1:000$000.

Bilhetes	5$800	Recebe por inteiro		5:000$000
Meios	3$000	»	»	2:500$000
Quartos	1$500	»	»	1:250$000

— Antonio Joaquim Brito de Oliveira retira-se para o Ceará, e julga nada dever a esta praça ; mas se alguem se julgar seu credor, dirija-se a rua do Queimado n. 57.

— Joaquim Gonçalves de Almeida retira-se para Portugal.

— Quem tiver para alugar uma escrava que saiba ensaboar e engommar, para servir em casa de familia, dirija-se a rua da Praia, armazem de carne n. 13, ou na rua do Mondego, casa n. 44, que achará com quem tratar ; adverte-se que se paga bem.

— Pede-se por favor a uma familia que mora na rua Augusta, de mandar as amostras de tranças na rua larga do Rosario n. 38.

— No sabbado (7) ficou por esquecimento na academia, depois da segunda aula do segundo anno, um capote novo de côr azul, gola de velludo ; por isso roga-se a quem o achou o favor de entregar a seu dono, no becco do Camarão n. 3, ou de deita-lo no mesmo lugar.

— Não tendo o fallido Mathias de Azevedo Villarouco constituido procurador que o representasse na reunião de credores convocada para o dia 7 deste mez, afim de proceder-se a nomeação dos membros que devem compor a commissão examinadora dos creditos respectivos, resolveu o Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio adiar para 13 do corrente a predita reunião, pelo que são convocados todos os credores do mesmo fallido, afim de, no dia aprazado, comparecerem por si ou seus procuradores, na casa da residencia do dito Exm. Sr., as 10 horas da manhãa.

O abaixo assignado convida os senhores estudantes do primeiro anno da Faculdade de Direito, que se inscreveram e quizerem inscrever-se no livro dos socios do MONTE-PIO ACADEMICO, a reunirem-se na casa de residencia do Illm. Sr. Dr. thesoureiro, as 4 horas da tarde do dia 14 do corrente afim de nomearem por eleição um membro do respectivo anno, que deverá compor a nova commissão directora. Recife 9 de junho de 1856.—O primeiro secretario, Francisco Ferreira Correia.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno e externo de uma casa de duas pessoas : quem pretender, dirija-se a rua do Nogueira n. 26, primeiro andar.

— Aluga-se mensalmente uma preta que seja quitandeira e entenda alguma cousa de cozinha : na rua do Caldeireiro n. 44.

— O abaixo assignado muito deseja fallar com o Sr. João Joaquim Eugenio Ayres a negocio que muito lhe diz respeito, na rua da Madre de Deos n. 36, ou na travessa do mesmo nome, armazem n. 9.

João Tavares Cordeiro.

— Ainda se precisa de uma ama para cozinhar : na rua Augusta n. 3.

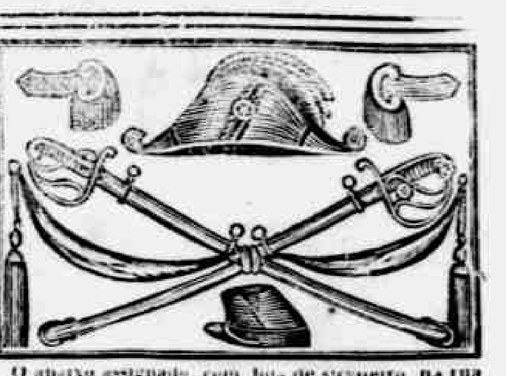

O abaixo assignado, com loja de sirgueiro na rua das Trincheiras n. 61, faz sciente aos seus freguezes, que recebeu um completo sortimento de objectos, não só para officiaes da guarda nacional, como do exercito, constando de couro de anta para talabartes, talins, bandas superiores, espadas finas para infantaria e cavallaria, e outros muitos objectos de superior qualidade, assim como encarrega-se de promptificar qualquer fardamento.

Francisco de Freitas Barbosa.

— Na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 16, deseja-se fallar com o Sr. Hygino Xavier da Fonseca, 1.º sargento particular, a negocio de seu interesse.

— Offerece-se um portuguez com familia pequena para feitor de sitio, he optimo hortelão e jardineiro, excellente podador e enxertador, e de tudo tem demasiada pratica, tem excellente conducta e igualmente sua pequena familia, e de tudo da ão suspeitos abonos: a tratar na travessa da rua da Concordia, penultima casa antes de chegar a casa de detenção, do lado do norte, em casa de Honorato Joseph de Oliveira Figueiredo.

— Aluga-se um bom armazem para assucar ou para outro qualquer estabelecimento, tambem póde servir para uma excellente cocheira, em razão do bom quintal que tem : na rua do Brum, em frente do chafariz : quem o pretender dirija-se a rua de Apollo n. 1 A, ou n. 6.

— No dia 6 do corrente perdeu Antonio Ignacio da Silva desde Pao d'Alho até a ladeira preta, uma carteira com 575, em sedulas, e 20$ m ouro, uma letra de 100$000, a pagar ao annunciante e a vencer em 14 do corrente, aceita por Leopoldino de tal, uma carta para Xisto Vieira Coelho, e algumas lembranças para compra de encommendas ; quem achou a dita carteira e a quizer restituir, dirija-se nesta praça a Xisto Vieira Coelho, na rua do Crespo, ou ao engenho Juá na comarca de Nazareth, que sera' recompensado.

— A portugueza Isabel Maria Rodrigues da Silva, assistente examinada e approvada plenamente com distincção, participa ao respeitavel publico que mudou a sua residencia da rua do Aragão para a rua dos Pires n. 50, casa terrea de porta e janella de vidraça proxima a caixa d'agua : quem precisar utilisar-se do prestimo da sua arte, pode procura-la em toda e qualquer hora.

PUBLICAÇAO' LITTERARIA.

Repertorio juridico.

Esta publicação será sem duvida de utilidade aos principiantes que se quizerem dedicar ao exercicio do fôro, pois nella encontrarão por ordem alphabetica as principaes e mais frequentes occurrencias civis, orphanologicas, commerciaes e ecclesiasticas do nosso fôro, com as remissões das ordenações, leis, avisos e regulamentos por que se rege o Brasil, e bem assim resoluções dos Praxistas antigos e modernos em que se firmam. Contém semelhantemente as decisões das questões sobre sizas, sellos, velhos e novos direitos e decimas, sem o trabalho de recorrer a collecção de nossas leis e avisos avulsos. Consta de dous volumes em oitava, grande francez, e o primeiro sahio a luz e está á venda por 8$ na loja de livros n. 6 e 8 da praça da Independencia. Os senhores subscriptores desta publicação existentes em Pernambuco, podem procurar o primeiro volume na loja de livros acima mencionada : no Rio de Janeiro, na livraria do Sr. Paula Brito, praça da Constituição; no Maranhão, casa do Sr. Joaquim Marques Rodrigues ; e no Ceará, casa do Sr. J. José de Oliveira

NA UNIA'O, RUA DA CRUZ N. 40.

Chegou pelo ultimo navio de Hamburgo, uma porção de vinho do Rheno verdadeiro, marca : Niersteiner, que pelo seu baratissimo preço de 18$000 a duzia, avista da boa qualidade se pode recommendar aos amantes deste vinho : os compradores popem convencer-se antes de comprar.

União

RUA DA CRUZ N. 40.

J. Praeger avisa ao seus freguezes e ao publico em geral, que pelo segundo navio chegado este anno de Hamburgo, recebeu mais um outro sortimento de generos alimenticios de todas as qualidades, consistindo em

Novos prezuntos.
Salames.
Novos queijos de nata, de optima qualidade.
Ditos ditos de Limburgo
Ditos ditos verdes suissos.
Carne de fumo.
Arenques em sal, em barris de 25 e 50.
Sardinhas frescas ditos em ditos de 4 libras.
Arenques fumaçados em latas.
Salmão dito muito bem conservado.
Linguiças de figado, de optima qualidade.
Caviar da Russia em latas de uma e duas libras.
Beterraba.
Repolho em barris de 17 libras.
Feijão verde em ditos de 17 ditas.
Vinho do Porto, Old, Sherry e Dry-Madeira.
Dito Bordeaux fino e do Rheno, pelo barato preço de 18$000 a duzia.
Bitter.
Extracto de ponch.
Licôr de pimenta de hortelãa.
Cherry cordeal.
Charutos de Havana.

Loteria

de Nossa Senhora do Guadalupe de Olinda.

Aos 5:000$ e 2:000$000.

Corre indubitavelmente sabbado 14 de junho.

Salustiano de Aquino Ferreira

faz sciente ao respeitavel publico que vendeu os seguintes premios da quarta parte da quarta loteria do Gymnasio Pernambucano.

Um meio bilhete n. 1081—4:000$000.
Um quarto « « 2702—1:000$000.

Tem exposto a venda novos bilhetes, meios e quartos, da segunda parte da quarta loteria de Nossa Senhora do Guadalupe de Olinda, na rua da Cadeia do Recife n. 45, loja de miudezas de José Fortunato dos Santos Porto, na praça da Independencia ns. 37 e 39, loja de calçado de Antonio Augusto dos Santos Porto, na mesma praça loja de bilhetes tes n. 4, da viuva Bastos, e nas demais lojas ja' conhecidas do respeitavel publico.

Bilhetes	5$800	recebe	5:000$000
Meios	3$000	«	2:500$000
Quartos	1$500	«	1:250$000

Os dous premios grandes da referida loteria do Guadalupe, não estão sujeitos aos 8 por cento do imposto geral, trazendo elles a rubrica de S. A. Ferreira.

Pernambuco 10 de junho de 1856.—Salustiano de Aquino Ferreira.

LOTERIA DA PROVINCIA.

Oliveira Junior & C., venderam as seguintes sortes da quarta parte da quarta loteria do Gymnasio : os possuidores podem vir receber o premio, apenas sahir a lista geral, em nosso escriptorio da rua da Cadeia do Recife n. 50, primeiro andar.

1081—4:000$000 em 1 meio bilhete.
2702—1:000$000 em 1 quarto.
2555—500$000 em bilhete inteiro.

Alguns premios de 100$ e 50$000.

Oliveira Junior & C.

Charutos da Havana.

NA UNIA'O, RUA DA CRUZ N. 40.

ha para vender uma porção de charutos de Havana já conhecidos, chegados ultimamente, que se vendem por preço razoavel.

ILEGÍVEL

Terceira edição.

TRATAMENTO HOMEOPATHICO.

Preservativo e curativo

DO CHOLERA-MORBUS,

PELOS DRS.

CHARGÉ E JAHR.

e instrucção ao povo para se poder curar desta enfermidade, administrando os remedios mais efficazes para atalha-la, emquanto se recorre ao medico, ou mesmo para cura-la independente destes nos lugares em que não os ha.

TRADUZIDO EM PORTUGUEZ PELO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

Estes dous opusculos contém as indicações mais claras e precisas, e pela sua simples e concisa exposição está ao alcance de todas as intelligencias, não só pelo que diz respeito aos meios curativos, como principalmente aos preservativos que tem dado os mais satisfactorios resultados em toda a parte em que elles tem sido postos em pratica.

Sendo o tratamento homeopathico o unico que tem dado grandes resultados no curativo desta horrivel enfermidade, julgamos a proposito traduzir estes dous importantes opusculos em lingua vernacula, para dest'arte facilitar a sua leitura a quem ignore o francez.

Vende-se unicamente no Consultorio do traductor, rua Nova n. 52, por 2$000. Vendem-se tambem os medicamentos precisos e boticas de 12 tubos com um frasco de tinctura 15$000, uma dita de 30 tubos com quatro e 2 frascos de tintura rs. 25$000.

MOREIRA & DUARTE.

LOJA DE OURIVES

Rua do Cabuga' n. 7.

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulceiras, alfinetes, brincos e rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulceiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancelins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.

Apparelhos completos, de prata, para chá, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e de chá, e muitos outros objectos de prata.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como

de Lisboa, as quaes se vendem por preço commodo como costumam.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ayx, primeira qualidade, de propriedade do conde de Mareuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a Champagne, vende-se a 56$ cada caixa; acha-se unicamente em casa de L. Leconte Feron & C. N. B.—As caixas são marcadas a fogo—Conde de Mareuil—e os rotulos das garrafas são azues.

REPERTORIO DO MEDICO HOMEOPATHA.

EXTRAHIDO DE RUOFF E BOENNINGHAUSEN E OUTROS,

e posto em ordem alphabetica, com a descripção abreviada de todas as molestias, a indicação physiologica e therapeutica de todos os medicamentos homeopathicos, seu tempo de acção e concordancia, seguido de um diccionario da significação de todos os termos de medicina e cirurgia, e posto ao alcance das pessoas do povo, pelo

DR. A. J. DE MELLO MORAES.

Os Srs. assignantes podem mandar buscar os seu exemplares, assim como quem quizer comprar.

J. JANE, DENTISTA,

continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

—Claudio Dubeux faz sciente que sahiram de sua casa os seus dous caixeiros José Antonio Moreira Dias e Antonio Cezario Moreira Dias, e por isso dispensados de qualquer serviço seu.

O 39 A,

confronte ao Rosario de Santo Antonio, avisa ao respeitavel publico, que recebeu pela «Gratidão» marmelada nova e doce de fructas em calda, o melhor possivel.

JOIAS.

Os abaixo assignados, com loja de ourives na rua do Cabugá n. 11, confronte ao pateo da matriz e rua Nova, fazem publico, que estão recebendo continuadamente as mais modernas obras de ouro, tanto para senhoras como para homens e meninas; os preços continuam razoaveis, e passam-se contas com responsabilidade, especificando a qualidade do ouro de 14 ou 18 quilates, ficando assim sujeitos os mesmos por qualquer duvida.—Seraphim e Irmão.

—Claudio Dubeux mudou o seu escriptorio para a rua da Cadeia de Santo Antonio n. 15.

— Precisa-se de um homem brasileiro ou estrangeiro, que saiba bem montar e tratar de cavallos, para servir de pagem a um senhor de engenho, da-se boa paga: quem estiver nestas circumstancias e quizer, pode dirigir-se ao largo da matriz de Santo Antonio, casa de um andar n. 2, que achara com quem tratar.

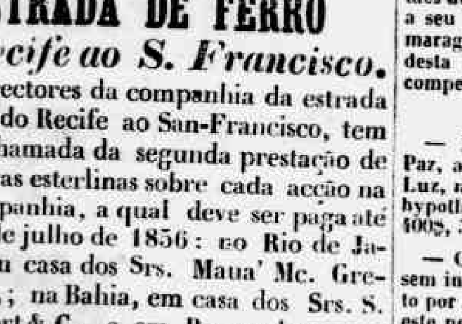

ESTRADA DE FERRO

do Recife ao S. Francisco.

Os directores da companhia da estrada de ferro do Recife ao San-Francisco, tem feito a chamada da segunda prestação de duas libras esterlinas sobre cada acção na dita companhia, a qual deve ser paga até o dia 6 de julho de 1856: no Rio de Janeiro, em casa dos Srs. Maua' Mc. Gregor & C.,; na Bahia, em casa dos Srs. S. Davenport & C., e em Pernambuco, no escriptorio da companhia. O accionista que não realisar o pagamento dentro do termo indicado, podera' perder todo direito as acções, sobre as quaes o dito pagamento não tiver sido effectuado, e em todo caso tera' de pagar juros pelo tempo que decorrer entre o dia indicado para o pagamento e a sua realisação. Recife 14 de maio de 1856.—Por ordem dos directores.—S. P. Vercker, thesoureiro.

Instrucção moral e religiosa.

Este compendio de historia sagrada, que foi approvado para instrucção primaria, tendo-se vendido antes da approvação a 1$600 rs., passa a ser vendido a 1$000: na livraria ns. 6 e 8, da praça da Independencia.

Deposito de pianos.

J. P. Vogeley avisa ao respeitavel publico, que mudou o seu deposito de pianos do primeiro andar da rua Nova n. 51, para o armazem n. 27 da mesma rua, esquina da rua da Camboa do Carmo, onde se encontram os mais ricos e os melhores pianos até agora apparecidos nesta praça, sendo elles feitos sómente por encommenda, e pelos mais acreditados fabricantes como de Rachals, Traumann, Hamburgo e W. Sassenhoff de Bremen, e outros muitos fabricantes da Europa; os quaes se vendem por modicos preços e garantidos. O estabelecimento estará aberto até as 8 horas da noite para a commodidade das familias etc., que quizerem ver e experimentar os instrumentos.

— Precisa-se no aterro dos Afogados n. 167 alugar uma preta boa quitandeira e lavadeira.

Carlos Claudio Tresse, fabricante de orgãos e realejos, na rua das Flores n. 19

Avisa ao respeitavel publico, que concerta orgãos e realejos, põe marchas modernas deste paiz, concerta pianos, seraphinas, caixas de musicas, acordeões e qualquer instrumento que appareça, tambem faz obras novas. Na mesma casa fabricam-se caixas para joias, retratos, faqueiros, carteiras homeopathicas, etc. etc., as mais ricas e elegantes possivel.

CASA DOS EXPOSTOS.

— Precisa-se de amas para amamentar crianças na casa dos expostos, a pessoa que a isso se queira dedicar tendo as habilitações necessarias: dirija-se a mesma no Pateo do Paraizo que ahi achara com quem tratar.

Na loja das seis portas

Em frente do Livramento.

Cassas pintadas a meia pataca o covado, riscadinhos francezes a meia pataca o covado, chitas escuras que não desbotam a meia pataca, chitas de differentes cores a seis vintens, lenços de seda pretos com salpicos brancos proprios para as senhoras que estão de luto trazerem por casa a quatro patacas, lenços de seda escuros proprios para rapé a quatro patacas cada um: vende-se barato para acabar, a dinheiro á vista.

Aviso importantissimo ao respeitavel publico.

Salustiano de Aquino Ferreira

avisa ao respeitavel publico, que os Srs. José Fortunato dos Santos Porto, estabelecido na rua da Cadeia n. 45, e Antonio Augusto dos Santos Porto, estabelecido na praça da Independencia ns. 57 e 59, e na praça da Independencia n. 4, loja da Sra. viuva Bastos, estão encarregados a pagar todos e quaesquer premios que sahirem em seus bilhetes, meios e quartos das loterias da provincia, não obstante serem vendidos por outros, trazendo a rubrica de Salustiano de Aquino Ferreira, sendo os premios grandes sem o disconto de 8 por cento do imposto geral.

Pernambuco 30 de maio de 1856.—Salustiano de Aquino Ferreira.

COMPANHIA DE BEBERIBE.

O Sr. caixa da Companhia de Beberibe acha-se autorisado pela assembléa geral dos Srs. accionistas da mesma companhia, a pagar o 16° dividendo, na razão de 2$500 por acção. Recife 5 de junho de 1856.—O secretario, Luiz da Costa Portocarreiro.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia; confronte ao oitão do Corpo Santo, loja de calsado n. 29.

— No dia 17 de março proximo passado pedindo licença para ir ao Recife a escrava Catharina de nação gentio, representando ter 35 annos pouco mais ou menos, estatura alta, bom corpo, cor preta, bem parecida de cara, olhos poupolados, ponta do nariz grossa, um ou dous dentes na frente podres, beiços vermelhos por beber aguardente e caximbo, quando bebe falla muito, pernas grossas, pés curtos e grossos, os dedos minimos não assentam no chão, de tempo em tempo rebentam-lhe feridas na cabeça, costuma a trazer lenço na cabeça feito touca, e quando sahe costuma levar um balainho na cabeça, he bastante faceira, levou panno da Costa, com matames brancos de franjas, tres vestidos sendo um de cambraia e dous de chita, desconfia-se andarna cidade pelo Rio Doce, por isso roga-se aos capitães de campo ou a quem a prender, pode leva-la a seu senhor morador em terras do engenho Camaragibe do Exm. Sr. barao Dr. Padro, distante desta praça 3 leguas, que sera generosamente recompensado do seu trabalho.

João Baptista Marinho.

— Rua do Collegio, o Sr. Cyprianno Luiz da Paz, aterro da Boa-Vista, o Sr. João Ferreira da Luz, na padaria do Sr. Beiriz, dirão quem dá com hypotheca em casas terreas quantias de 200$, 300$, 400$, 500$ e 600$.

— O Sr. a quem o jardim publico emprestou 120$ sem interesse algum, e ja se tem pedido o pagamento por duas vezes, haja de mandar pagar antes que este negocio vá a mais clareza.

— Na rua da Soledade n. 70, aluga-se um cozinheiro, copeiro, boleeiro, etc., para serviço de casa estrangeira.

— Precisa-se de um feitor que saiba tratar de jardim, e que seja portuguez: a tratar na rua da Cruz do Recife n. 13, primeiro andar.

—José Antonio Moreira Dias & C., fazem sciente ao respeitavel publico, que teem o seu escriptorio na rua das Larangeiras n. 14.

— Precisa-se alugar para uma casa estrangeira, uma preta que tenha bons costumes e saiba engommar bem: a tratar na rua da Cruz n. 4.

— Toma-se a quantia de 4:000$ a premio de um e meio por cento ao mez, e da-se por garante 5 bellas moradas de casas aqui no Recife, e entre ellas um excellente sobrado: a quem convier dar este dinheiro annuncie para ser procurado.

— Antonio Joaquim Seve vai a Europa, e durante a sua ausencia deixa por seus procuradores nesta praça, em primeiro lugar o Sr. Luiz José de Sá Araujo, em segundo os Srs. Tinn Momsen & Vinassa, e em terceiro o senhor Antonio de Moura Rolim.

— Na loja do sobrado n. 15 do pateo da ribeira de S. José, lava-se e engomma-se com muita perfeição e aceio, e com a maior brevidade possivel.

ARRENDAMENTO.

Aloja e armazem da casa n. 55 da rua da Cadeia do Recife junto ao arco da Conceição, acha-se desoccupada, e arrenda-se para qualquer estabelecimento em ponto grande, para o qual tem commodos sufficientes: os pretendentes entender-se-hão com João Nepomuceno Barroso, no segundo andar da casa n. 57, na mesma rua.

—Aluga-se a loja do sobrado de 5 andares na rua da Cadeia de S. Antonio, esquina do becco do Ouvidor: a tratar com Luiz Gomes Ferreira no Mondego.

— Da-se 500$000 com hypotheca em casa terrea, que esteja livre e desembaraçada: na rua do Hospicio n. 1 se dirá quem da.

A HOMEOPATHIA E O CHOLERA.

Unico tratamento preservativo e curativo do cholera-morbus,

PELO DOUTOR

Sabino Olegario Ludgero Pinho.

Segunda edicção.

A benevolencia com que foi acolhida pelo publico a primeira edicção deste opusculo, esgotada no curto espaço de dous mezes nos induzio a reimpressão.

Custo de cada exemplar	1$000
Carteiras completas para o tratamento do cholera e de muitas outras molestias, a	30$000
Meias carteiras	16$000

Os medicamentos são os melhores possiveis.

Consultorio central homeopathico, rua de Santo Amaro (Mundo-Novo) n. 6.

CHALES DE MERINO' PRETO.

Chales de merino de cores bordados a seda	11$000
Ditos de dito trançado, fino, de côr, com um pequeno defeito na franja de seda	4$500
Córtes de vestidos de seda com toque de mofo	24$000
Sedas de quadros de lindos padrões, o covado	1$000
Córtes de frondelina de seda	12$000
Cortes de cambraia de seda	7$000
Lãa de quadros de lindo gosto, o covado	700
Cassas francezas de cores finas, o covado	240
Chitas francezas de cores, o covado	280
Riscados francezes com 5 palmos de largura, o covado	240
Alpaca preta fina muito larga, o covado	600
Palitós pretos de alpaca fina	4$500
Córtes de casemira preta fina	4$500
Ditos de dita de cores	4$000
Lenços de seda de côr, grandes	1$600
Ditos de dita de dita para gravata	600
Fustões de cores finos para collete	800
Camisolas e meias de lãa.	
Peitos para camisa de côr e brancos	400
Collarinhos brancos feitos	240
Madapolão fino de jarda, a peça	2$500
Cobertores de algodão	750
Chaly de quadros de lindas cores, o covado	900
Sarja preta hespanhola, o covado	2$000
Chapeos de sol de seda para senhora e menina	2$800
Cobertores de lãa grandes hespanhoes	3$000
Camisas francezas brancas e de cor	2$000
Romeiras de retroz de muito gosto	10$000

Em frente do becco da Congregação, passando a boca a segunda loja de fazendas.

NO CONSULTORIO HOMŒOPATHICO.

Rua das Cruzes n. 28.

Continua-se a vender os mais acreditados medicamentos dos Srs. Castellan e Weber, em tinturas e em globulos, carteiras de todos os tamanhos muito em conta.

Tubos avulsos a 500, 800 e 1$000.	
1 onça de tintura	2$000

Tubos e frascos vazios, rolhas de cortiça para tubos, e tudo quanto he necessario para o uso da homeopathia.

— Precisa se de uma preta escrava, que saiba tratar de meninos e cuidar de sua roupa: quem a tiver dirija-se ao sobrado n. 8 da rua de S. Francisco, como quem vai para a rua Bella, para tratar do ajuste.

— Precisa-se de uma ama de leite: na praça da Independencia ns. 36 e 38.

—Os Srs. accionistas do vapor a reboque, são convidados para entrarem com a terceira prestação de 25 por cento, até o dia 15 do corrente, na rua do Trapiche n. 8, escriptorio de Henry Forster & C.

— José Gonçalves Ferreira Costa embarca para o Rio Grande do Sul, no brigue Conceição, os seus dous filhos menores de nomes, Manoel Gonçalves Ferreira, e Francisco de Paula Gonçalves Ferreira.

Compras.

—Compra-se toda e qualquer porção de prata velha de lei sem feitio: quem tiver para vender, dirija-se a rua do Collegio n. 15, agencia de leilões.

— Compram-se para uma encommenda escravos de ambos os sexos: na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 36, ou na rua do Queimado n. 28, segundo andar.

— Precisa-se comprar 2 pretos, não precisa que elles tenham habilidades, basta que sejam moços e robustos: quem tiver annuncie.

— Compra-se effectivamente, latão, bronze e cobre velho: no deposito da fundição da Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição, em Santo Amaro.

— Compra-se uma carroça em bom estado com boi ou sem elle: quem tiver, annuncie.

Vendas.

— Vendem-se madapolões finos e de outros, com um pequeno toque de avaria, por preços muito baratos: na rua da Cadeia-Velha n. 24, primeiro andar.

Trastes para uma sala.

Vende-se duzia e meia de cadeiras de oleo, 1 par de consolos, 1 sofá e 1 mesa de meio de sala, tudo em simetria, e por preço commodo: na rua da Senzala Velha n. 96.

PANNO DE PURO LINHO

com 2 1/4 varas de largura, proprio para lenços e atoalhado de algodão, por preço muito conveniente; vende-se na rua do Crespo loja n. 19.

Attenção.

Vende-se cassa franceza de bonitos padrões a 2$600 o corte de 6 varas, chitas francezas cores fixas e bonitos desenhos a 280 rs. o covado, chales de merinó e lapim bordado, ditos de merinó liso, madapolão muito fino, finissimas silesias e outras muitas fazendas de superior qualidade e bom gosto e por preços razoaveis: vende-se na rua do Crespo loja n. 19.

CASTORES

de bonitos padrões a 1$000 o corte: na rua do Crespo n. 19.

— Vende-se a casa terrea n. 28 na rua da Conceição da Boa-Vista a tratar na mesma.

— Vende-se arroz branco novo, superior, em porção e a retalho a 100 rs. a libra: defronte da casa da relação n. 28.

BOLINHOS PARA CHA'.

O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, e especialmente a seus freguezes, que em sua padaria sita no pateo da Santa Cruz n. 6, se acha sortida de varias qualidades de bolinhos e de todas as qualidades de massas finas, como sejam, alliados, araruta, biscoutinhos, fatias e outras massas, biscoutinhos inglezes em latas, que se vende por preço commodo.

João Luiz Ferreira Ribeiro.

— Na rua do Trapiche n. 29 ha para vender bom vinho bordeaux, dito cherez, azeite refinado de superior qualidade, diversas conservas chegadas ultimamente de França, licores, cognac, tudo bom e baratissimo.

Queijos do Serido.

Chegou nova remessa de queijos de todos os tamanhos, na taberna da rua dos Martyrios n. 36.

— Vendem-se velas de carnauba a 12$600 a arroba, e em libra a 420: na rua de Hortas n. 7.

— Vende-se ou troca-se por outros livros um diccionario inglez de Vieira: na rua estreita do Rosario n. 14.

— Vende-se uma excellente vacca que da mais de meia canada de leite: quem a pretender dirija-se a estrada de João Fernandes Vieira, casa cinzenta defronte do becco do Boi.

— Na rua do Brum n. 22, armazem de Sá Araujo, ha para vender retroz sortido de todas as qualidades, primeira sorte, em porções, arcos para pipa e barrica chegados ultimamente pelo brigue «Trovador», caixas com velas de carnauba pura da melhor fabrica do Aracaty, champagne em gigos, superior, 1 balança americana que pesa até 800 libras, tudo por preço mais barato que em outra qualquer parte.

— Vende-se farinha do reino a 120 rs. a libra: defronte da matriz da Boa-Vista n. 88.

SANTOS COELHO,

Rua do Queimado

N. 19.

Nesta loja encontra-se um completo sortimento de fazendas de todas as qualidades e as mais modernas, como sejam: sedas escossezas as mais lindas que tem vindo neste mercado, tanto em qualidades como em gostos de padrões, pelo baratissimo preço de 1$000 o covado; lãa de quadros adamascados, a 660 o covado; cambraia franceza a 240 o covado, para acabar: dita preta com pintas brancas, a 280 o covado; cortes de cassa de côr, muito fina fazenda a 2$000; cambraia escosseza a 280 o covado; botona bonita fazenda, para acabar, a 320 o covado; chitas finas escuras para casa, de modernos padrões, a 200 o covado; madapolão de jarda, a 2$500: chales de merinó estampados de ricos desenhos, a 7$ cada um; ditos finos de listra, a 6$500; mantas de blond pretas e brancas, as melhores que tem havido, romeiras de retroz, los pretos de seda, merino setim para palitó, a 1$200 o covado, brins miudinhos de linho, a 640 o covado, ganga mesclada a 640 o covado; assim como outras muitas fazendas que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte, a dinheiro á vista.

Cortes de chita

FRANCEZA COM 12 COVADOS A 3$200.

Vende-se na rua do Queimado n. 21 A, cortes de chitas francezas largas de muito lindo gosto a 3$200 o corte, cuja fazenda era o ultimo gosto em Paris.

— Vende-se um escravo de meia idade: na rua do Rangel n. 25.

— Vende-se uma casa terrea sita na rua do Pharol n. 68 em Fora de Portas: a tratar na rua da Senzala Velha n. 98.

— Na taberna nova do retiro no caes do Ramos vende-se: uma porção de castanhas de cajú, lenha de todas as qualidades, genebra, licor, aniz, aguardente do reino, e espirito de vinho de 36 a 40 gráos, rotulos para garrafas de licores, tanto ordinarios como dourados, tudo por preço commodo conforme a quantidade.

— Vende-se uma preta de meia idade, boa lavadeira de roupa e propria para todo o serviço, e cozinha o diario de uma casa, ao comprador se dirá o motivo porque se vende: na rua da Cadeia de S. Antonio taberna n. 26.

Córtes de lãa a 2,500 rs.

Na rua do Queimado n. 43, passando o becco da Congregação, vendem-se córtes de lãa de varias cores para vestidos de senhora a 2$500 o córte.

Attenção.

FAZENDAS BARATAS.

Córtes de cassa chita	1$600
Ditos de cambraia franceza finos	2$200
Riscadinhos francezes de bom gosto, o covado	240
Chales de merino	4$300
Ditos finos lisos	5$000
Cobertores de algodão finos	1$280
Sarja de seda, hespanhola, o covado	1$500
Chales de seda pequenos com palmas	6$000
Lenços de lãa e seda finos	1$000
Córtes de casemira preta fina	7$000

E outras muitas mais fazendas, que não se annuncia: na loja de Rodrigues & Lima, rua do Queimado n. 33 A, junto a loja da fama.

— Vende-se sal do Assú abordo do brigue nacional «Nero»: a tratar na rua do Vigario n. 19, 1.° andar.

Vende-se arroz pilado muito bom a 2$800 a arroba saccas de milho muito novoa 3$800, tres saccas de feijão arruinado para animaes por preço commodo: na rua do Vigario n. 5.

— Na rua do Vigario n. 15, vendem-se 2 livros, contendo a anatomia do corpo humano, completa, traduzida por Francisco Soares Franco.

— Vendem-se sapatos do Aracaty a 1$000 o par, matte do Rio Grande a 280 a libra: na rua do Cordoniz, em casa de João da Silva Boavista.

— Vendem-se 6 escravas moças com habilidades, entre ellas 2 de idade 35 annos, proprias para quitanda: na rua Direita n. 3.

— Vendem-se saccas com arroz superior a 2$500 a arroba: no armazem de Cazuza, no caes da alfandega n. 7.

— Vendem-se os seguintes livros, os quaes se acham em muito bom estado: Droit des gens par Vatel, Direito Publico Geral pelo Dr. Autran, Droit des gens par Martens, Encyclopedia Juridica por Falck, Droit gens par I. L. Kluber, Code Penal par Bavoux: na rua Nova n. 35.

— A bordo do patacho «Thereza I», fundeado defronte do trapiche do algodão, vende-se farinha de mandioca de superior qualidade, pelo barato preço de 3$600 cada alqueire da medida velha, e por menos em porção grande: trata-se na rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 12, com Baltar & Oliveira.

Marmello.

Vendem-se quartas de marmello, pecegos, peras, alperche, figos, ginja e marmelada nova; confronte ao Rosario n. 39 A.

SALSA PARRILHA.

Vende-se no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

SUPERIOR FARINHA DE MANDIOCA.

Saccas com alqueire velho.

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo tem para vender superior farinha de mandioca, chegada ultimamente na garopeira «S. Pedro»; para ver e tratar, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Attenção.

Vende-se uma excellente negra de nação, de 30 annos, cozinha o diario de uma casa e engomma, he muito robusta para todo serviço por ter optima figura: quem a pretender, dirija-se a rua dos Martyrios n. 14.

Queijos do Seridó.

Chegou nova remessa de queijos na rua estreita do Rosario n. 11, deposito das bichas de Hamburgo.

Sedas de quadrinhos miudos a 1,000 rs. o covado.

Na rua do Queimado n. 21 A, vendem-se sedas furta-cores de quadrinhos miudos, de lindos gostos, fazanda propria para vestido de senhora e menina; dão-se as amostras com penhor.

—Vende-se café de primeira qualidade vindo do Rio de Janeiro, e por modico preço: no Passeio Publico loja n. 11.

—Em casa de Rabe Schmettau & C., rua da Cadeia n. 57, vende-se:

Um grande sortimento de vidros de espelho.

Relogios finos de patente inglez.

Couros de lustre, marca castello.

Couros de graxa.

Ervilhas seccas em garrafões.

Vinho do Rheno superior,

Tudo por preço commodo.

— Vende-se a taberna do pateo do Paraizo n. 18, bem afreguezada para a terra, muito propria para principiante.

Relogios.

Vendem-se relogios suissos de todas as qualidades, tanto de ouro como de prata, dito galvanisados e folheados: na rua da Cadeia do Recife n. 18: na mesma casa ha tambem meios chronometros e relogios para senhora de optimo gosto.

Damasco largo de algodão a 720 rs. o covado.

Vende-se na rua do Queimado n. 21 A, damasco largo de lindas cores, fazenda propria para pannos de mesa, cobertas, assim como para outras muitas cousas, e dão-se amostras com penhor.

Pale Brandy.

NA UNIA'O, RUA DA CRUZ N. 40,

ha para vender cognac de optima qualidade (Pale Brandy), por preço mais barato do que em qualquer outra parte.

Cacherina adamascada de lindas cores a 600 rs. o covado.

Vende-se na loja n. 21 A da rua do Queimado, esta fazenda, a qual he optima para forrar carros, colxas, e para pannos de mesa, e assim como para outras muitas cousas, e dão-se amostras.

Attenção.

Vendem-se toalhas e guardanapos de panno de linho do Porto: na loja de Sá (Manoel) na rua da Cadeia do Recife n. 47.

Em casa de M. Calmont & C., praça do Corpo Santo n. 11, ha para vender o seguinte:

Taboado de pinho, alcatrao e pixe da Suecia.

Alcatrão de carvão.

Lonas de algodão.

Ditas de linho.

Tintas em latas.

Esponjas de superior qualidade.

Cabos de linho e de Manilha.

Tudo muito commodo.

— Vende-se organdiz preta a 320 o covado, lãa de quadros para vestido a 600 rs. o covado, palitós de alpaca a 5$: na rua da Cadeia do Recife n. 47, loja de Manoel Ferreira de Sá. Na mesma loja vende-se um candieiro de 3 bicos para qualquer estabelecimento.

— Vendem-se casaes de pavões, e tambem pavões sómente: quem pretender dirija-se a rua do Crespo n. 16, esquina.

— Vendem-se caixas com vidros para vidraças, vidros de bocca larga com rolhas do mesmo, o maior sortimento possivel: em casa de Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36.

Loja da pobreza

Na rua do Passeio, loja n. 9, vendem-se ricos córtes de calças escuras imitando a casemira a 1$, ditos de brim escuros de linho a 800 rs., ditos de brim trançado branco a 800 rs., chales brancos de cassa a 640, ditos de lãa e seda a 3$500, meias pretas para senhora a 300 rs. o par, chapeos de sol com baleja a 2$240, ditos com junco a 1$600, chitas finas a 180, 200, 220 rs. o covado, córtes de cassa chita finos a 2$, ricos cortes de cambraia brancos e de cores a 3$500, madapolão fino, a peça 3$800 e 4$200, e outras muitas fazendas baratas.

— No escriptorio de Domingos Alves Matheus, na rua de Apollo n. 23, ha para vender por preços modicos o seguinte:

Ricos e elegantes pianos.

Salitre refinado em barris,

Salsa parrilha muito superior.

Saccos de muito superior farinha de mandioca.

Coxins de linho para montaria.

Cobertores de algodão muito encorpados.

Toalhas de linho para rosto.

Baetilha branca de algodão.

Camisolas de lãa.

Algodão trançado da fabrica da Bahia.

Semente de linhaça.

Dita de mostarda.

Flor de tilia.

— Nos quatro cantos da rua do Queimado, loja de fazendas n. 20, vendem-se cortes de lãa de quadros de superior qualidade, e de muito bom gosto, pelo diminuto preço de 2$800 o corte, panno fino preto a 2$800, 3$600 e 4$000 o covado, dito azul a 1$800, 3$ e 4$000, córtes de casemira preta muito fina a 5$, panno de algodão da terra de boa qualidade, sendo esta fazenda a melhor que se tem descoberto para escravos, cassas francezas muito finas, e delicados padrões, e outras muitas fazendas de diversas qualidades, e por preços tão baratos, que só a vista dellas se podem admirar.

Attenção.

Fazendas muito baratas.

Córtes de lãazinha de cores escuras para vestidos	2$500
Ditos de cambraia brancos bordados de agulha	4$000
Lãazinhas escuras para vestidos, o covado	220
Lenços de seda de cores grandes	1$000
Meias de algodão preto com pouco toque de mofo, o par	200
Damasco de pura lãa com 6 palmos de largura, o covado	1$300
Panno da Costa francez, superior qualidade, o covado	700
Córtes de colletes de casemira bordados de côr	4$500
Ditos de fustão de barra cores finas	1$000
Ditos de casemira para calça finos de cores	5$000
Ditos de meia casemira escura, cores lisas com toque de mofo	2$000
Ditos de brim de linho de cores trançado	1$800
Brim de linho trançado fino, côr de ganga, a vara	1$000
Dito de linho branco trançado entrefino, a vara	600
Dito de dito pardo de quadros, fino, o covado	360
Setim branco de Macáo, superior qualidade, o covado	1$500
Dito preto de Macáo muito fino, o covado	2$500
Setim de diversas cores com pouco toque de mofo, o covado	500
Chapeos pretos francezes para menino	3$500
Ditos para homem muito modernos	7$000
Algodão americano largo com toque de avaria, peça	2$000

Bem como muitas outras fazendas de gosto por preços muito baratos: no armazem de fazendas de Gouveia & Leite, na rua do Queimado n. 27.

Pianos.

Vendem-se pianos verticaes inglezes, de elegantes modellos e excellentes vozes, fabricados por um dos mais acreditados autores, premiado na exposição de Londres: no armazem de Rostron Rooker & Companhia, praça do Corpo Santo.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro e prata, patente inglez, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & Companhia, rua do Torres n. 38.

— Rob L'Affecteur, Vermifugo inglez, salsa de Bristol, pilulas vegetaes, salsa de Sands: vendem-se estes remedios verdadeiros em casa de Bartholomeu Francisco de Souza, na rua larga do Rosario n. 36.

Cobertores de lãa hespanhóes muito encorpados e grandes.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Cal virgem de Lisboa e potassa da Russia.

Vende-se na rua do Trapiche n. 9 e 11, cal virgem de Lisboa, nova a 5$000 o barril, velha a 500 rs. a arroba, e potassa da Russia a 300 rs. a libra.

Relogios de patente

inglezes de ouro, de sabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 56.

LUVAS DE TORÇAL.

Vendem-se luvas pretas de torçal, chegadas ultimamente de Lisboa, pelo baratissimo preço de 1$000 o par: na rua do Queimado, loja de miudezas da boa fama n. 33.

Farinha de mandioca.

No armazem do Sr. A. Annes Jacome Pires vende-se superior farinha de mandioca em saccos grandes; para porções trata-se com Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14.

Attenção

Riscado escuro e muito largo, proprio para roupa de escravos a 160 o covado, colchas brancas adamascadas de muito bom gosto a 5$, atoalhado adamascado com 7 palmos de largura a 1$600 a vara, toalhas de panno de linho alcoxoadas e lisas para rosto, as mais superiores que tem vindo ao mercado, ditas para mesa, guardanapos adamascados e outras muitas fazendas por preço commodo: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

— Vende-se a muito acreditada padaria do Manguinho, sita na casa do Sr. cirurgião Teixeira, com muitas freguezias na Capunga, Afflictos e Boa-Vista, além da da porta, a qual tem todos os pertences a trabalhar, e na mesma tem um cavallo para entrega de pão na freguezia: para tratar, na rua da Soledade n. 17, ou na mesma.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa de capim: na fundição de D. W. Bowman, na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

A boa fama

VENDE BARATO.

Libras de linhas brancas n. 50, 60, 70, 80, a	1$160
Ditas de ditas ns. 100 e 120	1$280
Duzias de thesouras para costura	1$000
Duzias de ditas mais finas e maiores	1$280
Maços de cordão para vestido, alguma cousa encardidos com 40, 50 e 60 palmos,	240
Peças com 10 varas de bico estreito	560
Caixinhas com agulhas francezas	200
Caixas com 16 novelos de linhas de marcar	280
Pulceiras encarnadas para meninas e senhoras	240
Pares de meias finas para senhora a 240 e	300
Miadas de linhas muito finas para bordar 100 e	160
Grozas de botões muito finos de madreperola	600
Ditas de ditos muito finos para calças	280
Fivellas douradas para calças e coletes	120
Pentes de verdadeiro bufalo para alizar, a 300 e	500
Peças de fita de linho brancas com 6 e meia varas	50
Caixas com colxetes grossos francezes	60
Carriteis de linhas de 200 jardas de muito boa qualidade e de todos os numeros	80
Macinhos com 40 grampos, e de boa qualidade	60
Pares de suspensorios de bonitos padrões	40
Torcidas para candieiro, duzia	80
Tinteiros e areeiros de porcelania, par	500
Carteiras de marroquim para algibeira	600
Canetas muito boas de metal e pao 20 e	40
Canivetes de aparar pennas	200
Meias brancas e cruas para homem, 160, 200 e	240
Trancinha de lãa de caracol e de todas as cores palmo	100
Duzia de pentes de chifre para alizar, bons	800
Grosas de botões de louça pintados	300
Peças de fitas de côz 240 e	320
Carreteis de linhas de 100 jardas, autor Alexandre	40
Linhas pretas de meadinha muito boas	20
Cartas de alfinetes de boa qualidade	140
Duzia de pentes abertos para atar cabello	2$600
Meias de fio Escocia para menino, brancas e de cores, fazenda muito boa 240 e	320
Fivelas de aço com toque de ferrugem para calça	40
Grosas de fivelas para sapatos	560
Caixinhas envernisadas com palitos de fogo de velinhas	120
Caixinhas de páo com palitos de fogo bons	20
Caixas com 50 caixinhas de phosphoros para charutos	400
Charuteiras de vidro 60 e	80
Castões para bengalas muito bonitos	40
Atacadores pretos para casaca	40
Sapatinhos de lãa para crianças, o par	320
Camisas de meia para crianças de peito	500
Trancelins para relogio, fazenda boa	140
Escovinhas para dentes	100

Alem de todas estas miudezas, vendem-se outras muitissimas, que a vista de suas boas qualidades e baratos preços, causa admiração aos proprios compradores na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa-fama n. 33.

Cal de Lisboa.

Vende-se uma porção de barris com cal de Lisboa, por barato preço, e retalho a 3$ o barril: na rua da Cadeia do Recife n. 50.

Vinho do Porto superior.

O bem conhecido vinho do Porto superior, em barris de oitavo; no armazem de Barroca & Castro, rua da Cadeia do Recife n. 4, onde encontrarão tambem regular, em barris de quinto, por preço commodo.

SEMENTES.

São chegadas de Lisboa, e acham-se a venda na rua da Cruz do Recife n. 62, taberna de Antonio Francisco Martins as seguintes sementes de hortaliças, como sejam: ervilhas torta, genoveza, e de Angola, feijão carrapato, rôxo, pintacilgo, e amarello, alface repolhuda e allemãa, salsa, tomates grandes, rabanos, rabanetes brancos e encarnados, nabos rôxo e branco, senoiras brancas e amarellas, couves trinchuda, lombarda, e saboia, sebola de Setubal, segurelha, coentro de touceira, repolho e pimpinela, e uma grande porção de differentes sementes, das mais bonitas flores para jardins.

Relogios inglezes de patente,

os melhores fabricados em Inglaterra: em casa de Henry Gibson: rua da Cadeia do Recife n. 52.

AGENCIA

Da fundição Low-Moor, rua da Senzala-Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

A 3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

A boa fama

VENDE MUITO BARATO.

Lencinhos de retroz de todas as cores para pescoço de senhora e meninas a 1$000, baralhos de cartas finissimas para voltarete a 500 rs., toucas de lãa para senhoras e meninas a 600 rs., luvas de fio da Escocia brancas e de cores para homem e senhoras a 400, 500 e 600 rs. o par, camisas de meia muito finas a 1$, ricas luvas de seda de todas as cores e bordadas com guarnições e borlas a 3$ e 3$500, ricas abotoaduras de madreperola e metal para colletes e palitos a 500 e 600 rs., superiores meias de seda pretas para senhora a 2$500, meias brancas muitissimo finas para senhora a 500 rs. o par, finissimas navalhas em estojos para barba a 2$, ricas caixas para guardar joias a 800 e 1$500, caixas muito ricas com repartimentos unicamente proprias para costuras, pelo barato preço de 2$500, 3$ e 3$500, papel proprio para os namorados a 40, 60, 80 e 100 rs. a folha, candieiros americanos muito elegantes, proprios para estudantes ou mesmo qualquer estabelecimento pela boa luz que dão a 5$, travessas de verdadeiro bufalo para prender cabello, pelo barato preço de 1$, pastas para guardar papeis a 800 rs., espelhos de parede com armação dourada e sem ser dourada a 500, 700, 1$ e 1$500, escovas muitissimo finas para dentes a 500 rs., ricos leques com plumas e espelhos e pinturas finissimas a 2$ e 3$, charuteiras finas a 2$, ricas galheteiras para azeite e vinagre a 2$, ricas e finissimas caixas para rapé a 2$500 e 3$, pentes de bufalo, fazenda muito superior, para tirar piolhos a 500 rs., ditos de marfim muito bons a 400, 500 e 640 rs., resmas de 20 quadernos de papel de todas as cores de folhas pequenas a 720, riquissimos frascos com extractos muitissimo finos a 1$200, 1$500, 2$ e 2$500, jarros de porcellana delicados e de modernos gostos, com banha franceza muito fina a 2$, frascos com essencia de rosa a 320, pãos de pomada franceza muito boa a 100 rs., frascos pequenos e grandes da verdadeira agua de Colonia de Piver a 480 e 1$, sabonetes finos e de diversas qualidades, pós para dentes o mais fino que póde haver, agua propria para lavar a bocca e conservar os dentes, e outras muitas perfumarias, tudo de muito gosto e que se vendem barato, tesouras muitissimo finas, proprias para papel, para cortar cabello, para unhas, para costuras, tranças de sedas de bonitos padrões e diversas larguras e cores, ricas fitas de seda lisas e lavradas de todas as larguras e cores, bicos de linho finissimos de lindos padrões e todas as larguras, ricas frenjas de algodão brancas e de cores, proprias para cortinados, e outras muitissimas cousas que tudo se vende por tão barato preço, que aos proprios compradores causa admiração: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

TAIXAS PARA ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowmann na rua do Brum, passando o chafariz, continúa haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidão: embarcam-se ou carregam-se em acro sem despeza ao comprador.

—Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzala-Nova n. 42, sellins inglezes, chicotes de carro e de montaria, candieiros e castiçaes bronzeados, relogios patente inglez, barris de graxa n. 97, vinho Cherry em barris, camas de ferro, fio de vela, chumbo de munição, arreios para carro, lonas inglezas.

— Um completo sortimento de bordados como sejam, camisetas com mangas, collarinhos, peitilhos, romeiras, camisas, coifinhas e pelerinas; tambem tem um completo sortimento de ricas flores, enfeites para cabeça, fitas e os verdadeiros e modernos bicos de linho: na rua da Cadeia-Velha n. 24, primeiro andar.

— Vende-se a casa terrea n. 67 na rua Velha da Boa-Vista: a tratar com o Sr. João da Cunha Reis, na sua cocheira.

Córtes de riscados escocezes

COM 13 COVADOS A 3$.

Vende-se na rua do Queimado n. 21 A, córtes de riscados escocezes, padrões modernos, chitas francezas finas a 280 rs. o covado, albaneza preta a 800 rs. o covado com mais de vara de largura.

— Vendem-se velas de carnauba bem acabadas, sapatos e esteiras, chegados recentemente do Aracaty, por menos do que em outra qualquer parte: na rua da Cruz n. 34, primeiro andar.

VELAS DE CARNAUBA.

Na rua da Cadeia do Recife n. 57, escriptorio de João Fernandes Parente Vianna, vendem-se velas de carnauba por preço muito commodo, ultimamente chegadas do Aracaty.

ARADOS DE FERRO.

Na fundição de C. Starr & C., em Santo Amaro, acham-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

—Vendem-se dous pianos fortes de jacarandá, construcção vertical e com todos o melhoramentos mais modernos, tendo vindo no ultimo navio de Hamburgo: na rua da Cadeia, armazem n. 8.

—Em casa de Henry Brunn & C., na rua da Cruz n. 10, ha para vender um grande sortimento de ouro do melhor gosto, assim como relogios de ouro patente.

A boa fama

VENDE BARATO.

Ricos pentes de tartaruga para cabeça	1$500
Ditos de alisar tambem de tartaruga	3$000
Lindas meias de seda de cores para crianças	1$800
Bandejas grandes e de pinturas finas 3$, 4$ e	5$000
Papel de peso e almaço o melhor que pode haver 4$000 e	5$000
Pennas de aço, bico de lança, o melhor que ha, a groza	1$200
Ditas muitissimo finas sem ser de lança	640
Oculos de armação de aço com graduações	800
Lunetas com armação dourada	1$000
Ditas com armação de tartaruga	1$000
Ditas com armação de bufalo	500
Ditas de 2 vidros com armação de tartaruga	3$000
Toucadores de jacarandá com bons espelhos	3$000
Ditos sem ser de jacarandá 1$500 e	2$000
Meias pretas compridas de lãa	1$800
Bengalas de junco com bonitos castões	500
Ricos chicotes para cavallos grandes e pequenos a 800 rs. e	1$000
Gravatas de seda de todas as cores a 1$ e	1$200
Atacadores de cornalina para casaca	320
Suspensorios finos de borracha a 400, 500 e	600
Pentes muito finos para suissas	500
Escovas muito finas para cabello	640
Capachos pintados compridos	700
Botões finissimos de madreperola para camisa	1$200
Quadernos de papel paquete muito fino	80
Bonitos sapatinhos de merinó para crianças	1$500
Ricas canetas para pennas de aço a 120 e	200
Ricos porta relogios a 1$800 e	2$000
Ricas caixas finas de metal para rapé a 500 e	600
Escovas muito finas para unhas a 320 e	640
Ditas finissimas para cabello 1$500 e	2$000
Ditas ditas para roupa 1$, 1$200 e	2$000
Papel de linho proprio para cartorios, resma	4$000
Pinceis finos para barba	200
Duzia de lapis muito finos para desenho	800
Lapis finissimos para riscar, a duzia	500
Duzias de facas e garfos finos	3$000
Ditas de facas e garfos de balanço muito finas	6$000
Ditas ditas muitissimo finas, cabo de marfim	15$000
Canivetes de aparar pennas muito finos	800

na rua do Queimado, nos Quatro Cantos, na loja de miudezas da boa fama n. 33, defronte da loja de fazendas da boa fe.

Salitre superior.

Vende-se e muito barato, na loja de ferragens da rua do Queimado n. 35, em porções e a retalho.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e boccas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O.

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida, e com a devida presteza e commodidade em preço.

POTASSA E CAL VIRGEM.

No antigo e já bem conhecido deposito da rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 12, ha para vender muito superior potassa da Russia, dita do Rio de Janeiro e cal virgem de Lisboa em pedra, tudo a preços muito favoraveis, com os quaes ficarão os compradores satisfeitos.

Navalhas a contento.

Continua-se a vender a 8$000 o par (preço fixo) as já bem conhecidas navalhas de barba, feitas pelo habil fabricante que ha sido premiado em diversas exposições: vendem-se com a condição de não agradando poder o comprador devolve-las até 30 dias depois da compra, restituindo-se a importancia: em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife n. 36.

XAROPE DO BOSQUE

Foi transferido o deposito deste xarope para a botica de José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53, garrafas 5$500, e meias 3$000, sendo falso todo aquelle que não for vendido neste deposito, pelo que se faz o presente aviso.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtysica em todos os seus differentes gráos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchite, dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

—Em casa de Henry Brunn & C., rua da Cruz n. 10, vendem-se.

Lonas e brins da Russia.

Instrumentos para musica.

Espelhos com molduras.

Globos para jardins.

Cadeiras e sofás para jardins.

Oleados para mesas.

Vistas de Pernambuco.

Cemento romano.

Gomma lacca.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & C., em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de canna todas de ferro, de um modelo e construcção muito superiores.

Escravos fugidos.

— No dia 2 do corrente a noite, ausentou-se da casa de seu senhor a escrava Genoveva, crioula, de 28 annos de idade, alta e boa figura, tem uma da mãos com pequenas pintas parecendo foveira, e na espadua direita alguns signaes antigos de junco, levou vestido de chita escuro e panno da Costa novo com listras brancas e encarnadas guarnecido de franja; ella he natural das immediações de Iguarassú (engenho Prejuhy) e foi escrava, diz, que do Sr. Cosme, filho do Sr. Cosme Joaquim; roga-se pois as autoridades policiaes e capitães de campo a aprehenção e leva-la a rua de Apollo n. 1 A, primeiro andar que generosamente se gratificará.

— Fugio no dia 5 do corrente um escravo de nação, de nome Gabriel, representa ter 28 a 30 annos, com os signaes seguintes: altura regular, secco do corpo e espadaudo, tem a cabeça grande, e na mão esquerda tem o dedo pollegar com a unha ruida, tem algumas marcas de bexigas e uma marca de uma fistula no queixo, em uma das pernas tem uma marca de ferida e outra nas cruzes, e costuma vender caranguejos, tem officio de oleiro e falla atrapalhado: quem o apprehender leve ao Forte do Mattos n. 12, segundo andar, que sera' bem recompensado.

— Continúa andar fugida a preta Merencia, crioula, idade de 28 a 30 annos, pouco mais ou menos com os signaes seguintes: falta de dentes na frente, uma das orelhas rasgada proveniente dos brincos: quem a pegar leve-a a rua do Brum, armazem de assucar n. 12, que será bem gratificado.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA.—1856.

ILEGÍVEL